



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Gerente da Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2529, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

Estabelece as tabelas de vencimentos, nos termos da Lei nº 9.862, de 30 de junho de 2016.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 15, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e o disposto no art. 2º da Lei nº 9.862 de 30 de junho de 2016, publicada no DOM Eletrônico nº 6.355, de 30 de junho de 2016, com republicação no DOM Eletrônico nº 6.396, de 26 de agosto de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam estabelecidas as tabelas de vencimentos, constantes dos Anexos I a XV, nos termos do art. 1º e parágrafo único, da Lei nº 9.862, de 30 de junho de 2016.

Parágrafo único. As tabelas de vencimentos, em anexo, são referentes aos cargos das leis a seguir relacionadas:

I – Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011;

II – Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011;

III - Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008;

IV – Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000;

V – Lei nº 8.904, de 30 de abril de 2010;

VI – Lei nº 8.916, de 02 de junho de 2010;

VII – Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013;

VIII – Lei nº 9.375, de 27 de dezembro de 2013;

IX – Lei nº 9.483, de 20 de outubro de 2014;

X – Lei Complementar nº 236, de 28 de dezembro de 2012;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

XI – Lei Complementar nº 262, de 28 de agosto de 2014;

XII – Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO I

TRABALHADORES ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO - TAE

Lei nº 9.128/2011

Carga horária: 30 horas semanais / 135 horas mensais

TABELA DE VENCIMENTOS

MAIO/2016

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	893,20	893,20	893,20	893,20	893,20	893,20	893,20	893,20	898,05	913,52
II	893,20	893,20	901,76	919,12	936,45	953,80	971,12	988,48	1.005,81	1.023,15
III	971,12	990,55	1.009,97	1.029,39	1.048,82	1.068,25	1.087,66	1.107,09	1.126,51	1.145,94
IV	1.087,66	1.109,43	1.131,18	1.152,93	1.174,68	1.196,44	1.218,17	1.239,93	1.261,69	1.283,44

SETEMBRO/2016

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	906,60	906,60	906,60	906,60	906,60	906,60	906,60	906,60	911,52	927,22
II	906,60	906,60	915,28	932,91	950,50	968,10	985,69	1.003,31	1.020,90	1.038,50
III	985,69	1.005,41	1.025,12	1.044,83	1.064,55	1.084,27	1.103,98	1.123,70	1.143,41	1.163,12
IV	1.103,98	1.126,07	1.148,14	1.170,22	1.192,30	1.214,39	1.236,45	1.258,53	1.280,61	1.302,69

DEZEMBRO/2016

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	961,72	961,72	961,72	961,72	961,72	961,72	961,72	961,72	966,94	983,60
II	961,72	961,72	970,93	989,63	1.008,29	1.026,96	1.045,62	1.064,31	1.082,97	1.101,64
III	1.045,62	1.066,54	1.087,44	1.108,36	1.129,28	1.150,19	1.171,10	1.192,02	1.212,92	1.233,84
IV	1.171,10	1.194,53	1.217,95	1.241,37	1.264,79	1.288,22	1.311,62	1.335,05	1.358,47	1.381,89



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO II
SERVIDORES ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS - SAM
Lei nº 9.129/2011
Carga horária : 30 horas semanais / 135 horas mensais

TABELA DE VENCIMENTOS

MAIO/2016

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	893,20	893,20	893,20	893,20	893,20	893,20	893,20	893,20	898,05	913,52
II	893,20	893,20	901,76	919,12	936,45	953,80	971,12	988,48	1.005,81	1.023,15
III	971,12	990,55	1.009,97	1.029,39	1.048,82	1.068,25	1.087,66	1.107,09	1.126,51	1.145,94
IV	1.087,66	1.109,43	1.131,18	1.152,93	1.174,68	1.196,44	1.218,17	1.239,93	1.261,69	1.283,44

SETEMBRO/2016

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	906,60	906,60	906,60	906,60	906,60	906,60	906,60	906,60	911,52	927,22
II	906,60	906,60	915,28	932,91	950,50	968,10	985,69	1.003,31	1.020,90	1.038,50
III	985,69	1.005,41	1.025,12	1.044,83	1.064,55	1.084,27	1.103,98	1.123,70	1.143,41	1.163,12
IV	1.103,98	1.126,07	1.148,14	1.170,22	1.192,30	1.214,39	1.236,45	1.258,53	1.280,61	1.302,69

DEZEMBRO/2016

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	961,72	961,72	961,72	961,72	961,72	961,72	961,72	961,72	966,94	983,60
II	961,72	961,72	970,93	989,63	1.008,29	1.026,96	1.045,62	1.064,31	1.082,97	1.101,64
III	1.045,62	1.066,54	1.087,44	1.108,36	1.129,28	1.150,19	1.171,10	1.192,02	1.212,92	1.233,84
IV	1.171,10	1.194,53	1.217,95	1.241,37	1.264,79	1.288,22	1.311,62	1.335,05	1.358,47	1.381,89


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
ANEXO III

SERVIDORES OPERACIONAIS - Lei nº 8.623/2008
Carga horária: 40 horas semanais / 180 horas mensais

TABELA DE VENCIMENTOS
MAIO/2016

Grau	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
5	893,20	893,20	893,20	893,20	893,20	893,20	893,20	893,20	897,77	906,01
6	998,29	1.008,10	1.018,00	1.027,89	1.037,78	1.047,63	1.057,53	1.067,41	1.077,31	1.087,18
7	1.197,90	1.209,77	1.221,60	1.233,47	1.245,33	1.257,21	1.269,10	1.280,94	1.292,71	1.304,60
8	1.437,47	1.451,72	1.465,93	1.480,15	1.494,41	1.508,65	1.522,93	1.537,11	1.551,30	1.565,50

SETEMBRO/2016

Grau	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
5	906,60	906,60	906,60	906,60	906,60	906,60	906,60	906,60	911,23	919,60
6	1.013,27	1.023,22	1.033,27	1.043,31	1.053,34	1.063,35	1.073,39	1.083,43	1.093,47	1.103,48
7	1.215,87	1.227,91	1.239,93	1.251,97	1.264,01	1.276,07	1.288,13	1.300,15	1.312,10	1.324,17
8	1.459,04	1.473,50	1.487,92	1.502,36	1.516,83	1.531,27	1.545,77	1.560,16	1.574,56	1.588,98

DEZEMBRO/2016

Grau	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
5	961,72	961,72	961,72	961,72	961,72	961,72	961,72	961,72	966,64	975,51
6	1.074,87	1.085,43	1.096,10	1.106,74	1.117,39	1.128,00	1.138,65	1.149,30	1.159,95	1.170,58
7	1.289,80	1.302,57	1.315,31	1.328,09	1.340,87	1.353,65	1.366,45	1.379,20	1.391,88	1.404,68
8	1.547,74	1.563,09	1.578,39	1.593,70	1.609,05	1.624,38	1.639,75	1.655,02	1.670,30	1.685,59



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO IV

NÍVEL SUPERIOR - Lei nº 7.998/2000

Carga horária: 30 horas semanais / 135 horas mensais

TABELA DE VENCIMENTOS

MAIO/2016

PADRÃO	CLASSE I	CLASSE II
A	1.861,06	2.262,13
B	1.953,43	2.375,23
C	2.051,79	2.493,93
D	2.154,40	2.618,62
E	2.262,13	2.749,55
F	2.375,23	2.887,02
G	2.493,93	3.031,37
H	2.618,62	3.182,92
I	2.749,55	3.342,00
J	2.887,02	3.509,12
L	3.031,35	3.684,57
M	3.182,92	3.868,78
N	3.342,00	4.062,22
O	3.509,12	4.265,30
P	3.684,57	4.478,58

SETEMBRO/2016

PADRÃO	CLASSE I	CLASSE II
A	1.888,98	2.296,06
B	1.982,73	2.410,86
C	2.082,57	2.531,33
D	2.186,71	2.657,90
E	2.296,06	2.790,80
F	2.410,86	2.930,32
G	2.531,33	3.076,84
H	2.657,90	3.230,66
I	2.790,80	3.392,13
J	2.930,32	3.561,76
L	3.076,82	3.739,84
M	3.230,66	3.926,82
N	3.392,13	4.123,16
O	3.561,76	4.329,28
P	3.739,84	4.545,75

DEZEMBRO/2016

PADRÃO	CLASSE I	CLASSE II
A	2.003,83	2.435,66
B	2.103,28	2.557,44
C	2.209,19	2.685,24
D	2.319,67	2.819,50
E	2.435,66	2.960,48
F	2.557,44	3.108,48
G	2.685,24	3.263,91
H	2.819,50	3.427,09
I	2.960,48	3.598,37
J	3.108,48	3.778,31
L	3.263,89	3.967,22
M	3.427,09	4.165,57
N	3.598,37	4.373,84
O	3.778,31	4.592,50
P	3.967,22	4.822,14



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO V

**FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS, DE SAÚDE PÚBLICA E
TRIBUTÁRIA - Lei nº 8.904/2010**

Carga horária: 30 horas semanais / 135 horas mensais

TABELA DE VENCIMENTOS

MAIO/2016

CARGO/PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Agente Fiscal de Posturas	2.128,16	2.171,30	2.214,42	2.258,92	2.303,44	2.349,34	2.396,63	2.445,32	2.494,00	2.544,08	2.594,14	2.647,00
Auditor Fiscal de Posturas e Auditor Fiscal de Saúde Pública	2.364,64	2.411,92	2.460,63	2.509,30	2.559,35	2.610,82	2.662,29	2.716,55	2.770,80	2.826,43	2.882,07	2.940,49
Auditor de Tributos	3.227,03	3.291,03	3.357,78	3.424,55	3.492,70	3.562,24	3.634,59	3.706,91	3.780,63	3.857,13	3.933,65	4.012,92

SETEMBRO/2016

CARGO/PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Agente Fiscal de Posturas	2.160,08	2.203,87	2.247,63	2.292,81	2.337,99	2.384,58	2.432,58	2.482,00	2.531,41	2.582,24	2.633,05	2.686,70
Auditor Fiscal de Posturas e Auditor Fiscal de Saúde Pública	2.400,10	2.448,10	2.497,54	2.546,94	2.597,74	2.649,99	2.702,23	2.757,29	2.812,36	2.868,83	2.925,30	2.984,59
Auditor de Tributos	3.275,44	3.340,39	3.408,15	3.475,92	3.545,09	3.615,68	3.689,11	3.762,52	3.837,34	3.914,99	3.992,66	4.073,12

DEZEMBRO/2016

CARGO/PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Agente Fiscal de Posturas	2.291,42	2.337,86	2.384,29	2.432,21	2.480,14	2.529,56	2.580,48	2.632,90	2.685,32	2.739,24	2.793,14	2.850,05
Auditor Fiscal de Posturas e Auditor Fiscal de Saúde Pública	2.546,03	2.596,95	2.649,39	2.701,80	2.755,69	2.811,11	2.866,52	2.924,94	2.983,35	3.043,25	3.103,16	3.166,06
Auditor de Tributos	3.474,58	3.543,49	3.615,36	3.687,25	3.760,63	3.835,51	3.913,41	3.991,28	4.070,65	4.153,02	4.235,41	4.320,76



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO VI

FUNÇÃO SAÚDE - Lei nº 8.916/2010

Carga horária: 30 horas semanais / 135 horas mensais

TABELA DE VENCIMENTOS

MAIO/2016

REFERÊNCIA	GRAU			
	I	II	III	IV
A	893,20	1.058,00	2.546,43	2.867,69
B	893,20	1.122,77	2.702,28	3.027,48
C	893,20	1.191,50	2.867,69	3.196,17
D	893,20	1.264,44	3.043,22	3.374,27
E	893,20	1.341,82	3.229,50	3.562,29
F	930,32	1.423,94	3.427,16	3.760,79
G	982,15	1.511,10	3.636,92	3.970,33
H	1.036,87	1.603,59	3.859,52	4.191,55
I	1.094,66	1.701,73	4.095,78	4.425,13
J	1.155,66	1.805,91	4.346,47	4.671,70
K	1.220,04	1.916,44	4.612,51	4.932,00
L	1.288,02	2.033,75	4.894,82	5.206,82
M	1.359,80	2.158,22	5.194,42	5.496,96
N	1.435,57	2.290,34	5.512,36	5.803,24
O	1.515,56	2.430,51	5.849,77	6.126,60

SETEMBRO/2016

REFERÊNCIA	GRAU			
	I	II	III	IV
A	906,60	1.073,87	2.584,63	2.910,70
B	906,60	1.139,61	2.742,81	3.072,89
C	906,60	1.209,37	2.910,70	3.244,12
D	906,60	1.283,40	3.088,87	3.424,88
E	906,60	1.361,95	3.277,94	3.615,73
F	944,27	1.445,30	3.478,57	3.817,20
G	996,89	1.533,77	3.691,47	4.029,89
H	1.052,43	1.627,64	3.917,41	4.254,43
I	1.111,08	1.727,25	4.157,22	4.491,50
J	1.172,99	1.833,00	4.411,67	4.741,78
K	1.238,34	1.945,19	4.681,69	5.005,98
L	1.307,35	2.064,25	4.968,24	5.284,92
M	1.380,19	2.190,60	5.272,34	5.579,41
N	1.457,10	2.324,69	5.595,05	5.890,29
O	1.538,29	2.466,97	5.937,52	6.218,50

DEZEMBRO/2016

REFERÊNCIA	GRAU			
	I	II	III	IV
A	961,72	1.139,16	2.741,77	3.087,68
B	961,72	1.208,90	2.909,57	3.259,73
C	961,72	1.282,90	3.087,68	3.441,36
D	961,72	1.361,43	3.276,68	3.633,11
E	961,72	1.444,75	3.477,24	3.835,57
F	1.001,69	1.533,18	3.690,06	4.049,29
G	1.057,50	1.627,02	3.915,91	4.274,91
H	1.116,41	1.726,60	4.155,59	4.513,10
I	1.178,63	1.832,27	4.409,97	4.764,59
J	1.244,31	1.944,44	4.679,90	5.030,08
K	1.313,63	2.063,46	4.966,34	5.310,34
L	1.386,83	2.189,76	5.270,31	5.606,24
M	1.464,11	2.323,79	5.592,90	5.918,64
N	1.545,69	2.466,03	5.935,23	6.248,42
O	1.631,82	2.616,96	6.298,52	6.596,58

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO VII

GUARDA CIVIL METROPOLITANA - Lei nº 9.354/2013

Carga horária: 40 horas semanais / 180 horas mensais

TABELA DE VENCIMENTOS

MAIO/2016

Nível	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	998,29	1.008,10	1.018,00	1.027,89	1.037,78	1.047,63	1.057,53	1.067,41	1.077,31	1.087,18
II	1.197,90	1.209,77	1.221,60	1.233,47	1.245,33	1.257,21	1.269,10	1.280,94	1.292,71	1.304,60
III	1.437,47	1.451,72	1.465,93	1.480,15	1.494,41	1.508,65	1.522,93	1.537,11	1.551,30	1.565,50
IV	1.509,34	1.524,31	1.539,24	1.554,16	1.569,13	1.584,08	1.599,07	1.613,96	1.628,85	1.643,78
V	1.584,81	1.600,52	1.616,20	1.631,87	1.647,59	1.663,29	1.679,01	1.694,66	1.710,31	1.725,97

SETEMBRO/2016

Nível	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.013,27	1.023,22	1.033,27	1.043,31	1.053,34	1.063,35	1.073,39	1.083,43	1.093,47	1.103,48
II	1.215,87	1.227,91	1.239,93	1.251,97	1.264,01	1.276,07	1.288,13	1.300,15	1.312,10	1.324,17
III	1.459,04	1.473,50	1.487,92	1.502,36	1.516,83	1.531,27	1.545,77	1.560,16	1.574,56	1.588,98
IV	1.531,98	1.547,17	1.562,33	1.577,47	1.592,67	1.607,84	1.623,06	1.638,17	1.653,28	1.668,44
V	1.608,58	1.624,53	1.640,45	1.656,34	1.672,30	1.688,24	1.704,20	1.720,08	1.735,96	1.751,86

DEZEMBRO/2016

Nível	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.074,87	1.085,43	1.096,10	1.106,74	1.117,39	1.128,00	1.138,65	1.149,30	1.159,95	1.170,58
II	1.289,80	1.302,57	1.315,31	1.328,09	1.340,87	1.353,65	1.366,45	1.379,20	1.391,88	1.404,68
III	1.547,74	1.563,09	1.578,39	1.593,70	1.609,05	1.624,38	1.639,75	1.655,02	1.670,30	1.685,59
IV	1.625,12	1.641,24	1.657,32	1.673,38	1.689,50	1.705,60	1.721,74	1.737,77	1.753,80	1.769,88
V	1.706,38	1.723,30	1.740,19	1.757,05	1.773,98	1.790,89	1.807,81	1.824,67	1.841,51	1.858,37



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO VIII

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO - Lei nº 9.375/2013

Carga horária: 30 horas semanais / 135 horas mensais

TABELA DE VENCIMENTOS

MAIO/2016

REFERÊNCIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
VENCIMENTO	2.128,16	2.180,30	2.233,72	2.288,45	2.344,51	2.401,96	2.460,81	2.521,10	2.582,85	2.646,14

SETEMBRO/2016

REFERÊNCIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
VENCIMENTO	2.160,08	2.213,01	2.267,23	2.322,78	2.379,68	2.437,99	2.497,72	2.558,91	2.621,59	2.685,83

DEZEMBRO/2016

REFERÊNCIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
VENCIMENTO	2.291,42	2.347,56	2.405,07	2.464,00	2.524,36	2.586,22	2.649,58	2.714,50	2.780,99	2.849,13



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO IX

QUADRO PROVISÓRIO EM EXTINÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - Lei nº 9.483/2014

TABELA DE VENCIMENTOS

MAIO/2016

Carga Horária: 40 horas semanais / 180 horas mensais

GRAU	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
	627,26	677,44	731,62	790,18	853,38	921,63	995,36	1.074,99	1.160,99	1.253,86	1.354,19	1.462,50	1.579,51	1.705,86	1.842,33	1.989,69	2.148,88	2.320,80	2.506,45
GRAU	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38
	2.706,94	2.923,53	3.157,38	3.409,98	3.682,77	3.977,40	4.295,58	4.639,21	5.010,36	5.411,19	5.844,08	6.311,62	6.816,52	7.361,85	7.950,81	8.586,86	9.273,83	10.015,72	10.816,98

Carga Horária: 30 horas semanais / 135 horas mensais

GRAU	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
	470,48	508,08	548,76	592,64	640,05	691,26	746,55	806,26	870,77	940,43	1.015,66	1.096,88	1.184,65	1.279,42	1.381,77	1.492,27	1.611,69	1.740,61	1.879,87
GRAU	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38
	2.030,27	2.192,67	2.368,10	2.557,55	2.762,12	2.983,09	3.221,73	3.479,47	3.757,83	4.057,88	4.383,13	4.733,78	5.112,47	5.521,48	5.963,19	6.440,23	6.955,44	7.511,90	8.112,83

SETEMBRO/2016

Carga Horária: 40 horas semanais / 180 horas mensais

GRAU	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
	636,67	687,60	742,60	802,03	866,18	935,45	1.010,29	1.091,11	1.178,40	1.272,67	1.374,51	1.484,44	1.603,21	1.731,45	1.869,96	2.019,54	2.181,11	2.355,61	2.544,05
GRAU	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38
	2.747,55	2.967,39	3.204,74	3.461,13	3.738,01	4.037,06	4.360,02	4.708,80	5.085,52	5.492,36	5.931,74	6.406,29	6.918,76	7.472,27	8.070,07	8.715,66	9.412,94	10.165,95	10.979,23



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Carga Horária: 30 horas semanais / 135 horas mensais

GRAU	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
	477,54	515,70	556,99	601,53	649,65	701,62	757,75	818,35	883,83	954,53	1.030,89	1.113,33	1.202,42	1.298,61	1.402,50	1.514,66	1.635,86	1.766,72	1.908,07
GRAU	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38
	2.060,73	2.225,56	2.403,62	2.595,91	2.803,55	3.027,83	3.270,06	3.531,66	3.814,20	4.118,75	4.448,87	4.804,78	5.189,16	5.604,30	6.052,63	6.536,83	7.059,77	7.624,58	8.234,53

DEZEMBRO/2016

Carga Horária: 40 horas semanais / 180 horas mensais

GRAU	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
	675,38	729,41	787,75	850,79	918,85	992,33	1.071,72	1.157,45	1.250,05	1.350,05	1.458,08	1.574,69	1.700,68	1.836,72	1.983,66	2.142,33	2.313,72	2.498,83	2.698,73
GRAU	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38
	2.914,60	3.147,81	3.399,59	3.671,57	3.965,28	4.282,51	4.625,10	4.995,09	5.394,72	5.826,29	6.292,39	6.795,79	7.339,43	7.926,59	8.560,73	9.245,57	9.985,25	10.784,04	11.646,77

Carga Horária: 30 horas semanais / 135 horas mensais

GRAU	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
	506,57	547,05	590,86	638,10	689,15	744,28	803,82	868,10	937,57	1.012,57	1.093,57	1.181,02	1.275,52	1.377,56	1.487,77	1.606,75	1.735,32	1.874,14	2.024,08
GRAU	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38
	2.186,02	2.360,88	2.549,76	2.753,74	2.974,01	3.211,92	3.468,88	3.746,39	4.046,11	4.369,17	4.719,36	5.096,91	5.504,66	5.945,04	6.420,63	6.934,27	7.489,01	8.088,16	8.735,19



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO X

Lei Complementar nº 236/2012

TABELA DE VENCIMENTOS

MAIO/2016

CARGO	VENCIMENTO
Agente de Combate à Endemias	1.029,21
Agente Comunitário de Saúde	1.029,21

SETEMBRO/2016

CARGO	VENCIMENTO
Agente de Combate à Endemias	1.044,65
Agente Comunitário de Saúde	1.044,65

DEZEMBRO/2016

CARGO	VENCIMENTO
Agente de Combate à Endemias	1.108,16
Agente Comunitário de Saúde	1.108,16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO XI

PROCURADOR DO MUNICÍPIO - LC nº 262/2014
Carga horária: 30 horas semanais / 135 horas mensais

TABELA DE VENCIMENTOS

MAIO/2016

PADRÃO	CLASSE I	CLASSE II
A	1.861,06	2.262,13
B	1.953,43	2.375,23
C	2.051,79	2.493,93
D	2.154,40	2.618,62
E	2.262,13	2.749,55
F	2.375,23	2.887,02
G	2.493,93	3.031,37
H	2.618,62	3.182,92
I	2.749,55	3.342,00
J	2.887,02	3.509,12
L	3.031,35	3.684,57
M	3.182,92	3.868,78
N	3.342,00	4.062,22
O	3.509,12	4.265,30
P	3.684,57	4.478,58

SETEMBRO/2016

PADRÃO	CLASSE I	CLASSE II
A	1.888,98	2.296,06
B	1.982,73	2.410,86
C	2.082,57	2.531,33
D	2.186,71	2.657,90
E	2.296,06	2.790,80
F	2.410,86	2.930,32
G	2.531,33	3.076,84
H	2.657,90	3.230,66
I	2.790,80	3.392,13
J	2.930,32	3.561,76
L	3.076,82	3.739,84
M	3.230,66	3.926,82
N	3.392,13	4.123,16
O	3.561,76	4.329,28
P	3.739,84	4.545,75

DEZEMBRO/2016

PADRÃO	CLASSE I	CLASSE II
A	2.003,83	2.435,66
B	2.103,28	2.557,44
C	2.209,19	2.685,24
D	2.319,67	2.819,50
E	2.435,66	2.960,48
F	2.557,44	3.108,48
G	2.685,24	3.263,91
H	2.819,50	3.427,09
I	2.960,48	3.598,37
J	3.108,48	3.778,31
L	3.263,89	3.967,22
M	3.427,09	4.165,57
N	3.598,37	4.373,84
O	3.778,31	4.592,50
P	3.967,22	4.822,14



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO XII

**Cargos em Provimento de Comissão de Direção, Chefia e Assessoramento
Integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Executivo
Anexo II - LC nº 276/2015**

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS

MAIO/2016

Nível dos Cargos	Símbolo	Subsídio
	SEC/PRES	(*)
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (CDS) - 100%	CDS-1	1.827,00
	CDS-2	2.233,00
	CDS-3	4.060,00
	CDS-4	5.075,00
	CDS-5	5.582,50
	CDS-6	7.105,00
	CDS-7	8.120,00
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (CDI) - 100%	CDI-1	3.045,00
	CDI-2	1.827,00
	CDI-3	1.522,50
	CDI-4	1.319,50

SETEMBRO/2016

Nível dos Cargos	Símbolo	Subsídio
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (CDS) - 100%	SEC/PRES	(*)
	CDS-1	1.854,41
	CDS-2	2.266,50
	CDS-3	4.120,90
	CDS-4	5.151,13
	CDS-5	5.666,24
	CDS-6	7.211,58
	CDS-7	8.241,80
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (CDI) - 100%	CDI-1	3.090,68
	CDI-2	1.854,41
	CDI-3	1.545,34
	CDI-4	1.339,29



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

DEZEMBRO/2016

Nível dos Cargos	Símbolo	Subsídio
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (CDS) - 100%	SEC/PRES	(*)
	CDS-1	1.967,15
	CDS-2	2.404,30
	CDS-3	4.371,45
	CDS-4	5.464,31
	CDS-5	6.010,74
	CDS-6	7.650,04
	CDS-7	8.742,90
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (CDI) - 100%	CDI-1	3.278,59
	CDI-2	1.967,15
	CDI-3	1.639,29
	CDI-4	1.420,72

MAIO/2016

Nível dos Cargos (art. 47, LC 276/15) – 70%	Símbolo	Subsídio
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (CDS) - 70%	SEC/PRES	(*)
	CDS-1	1.278,90
	CDS-2	1.563,10
	CDS-3	2.842,00
	CDS-4	3.552,50
	CDS-5	3.907,75
	CDS-6	4.973,50
	CDS-7	5.684,00
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (CDI) - 70%	CDI-1	2.131,50
	CDI-2	1.278,90
	CDI-3	1.065,75
	CDI-4	923,65

SETEMBRO/2016

Nível dos Cargos (art. 47, LC 276/15) – 70%	Símbolo	Subsídio
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (CDS) - 70%	SEC/PRES	(*)
	CDS-1	1.298,08
	CDS-2	1.586,55
	CDS-3	2.884,63
	CDS-4	3.605,79
	CDS-5	3.966,37
	CDS-6	5.048,10
	CDS-7	5.769,26



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (CDI) - 70%	CDI-1	2.163,47
	CDI-2	1.298,08
	CDI-3	1.081,74
	CDI-4	937,50

DEZEMBRO/2016

Nível dos Cargos (art. 47, LC 276/15) – 70%	Símbolo	Subsídio
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (CDS) - 70%	SEC/PRES	(*)
	CDS-1	1.377,01
	CDS-2	1.683,01
	CDS-3	3.060,02
	CDS-4	3.825,02
	CDS-5	4.207,52
	CDS-6	5.355,03
	CDS-7	6.120,03
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (CDI) - 70%	CDI-1	2.295,01
	CDI-2	1.377,01
	CDI-3	1.147,51
	CDI-4	994,51



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO XII – A

**Cargos em Comissão de Assessoramento Especial
Anexo III - LC nº 276/2015**

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS

MAIO/2016

Denominação e Nível dos Cargos - 100%	Símbolo	Subsídio
Assessor Especial I	AE-1	893,20
Assessor Especial II	AE-2	1.218,00
Assessor Técnico I	AT-1	1.522,50
Assessor Técnico II	AT-2	2.537,50
Assessor Especial Técnico I	AET-1	3.552,50
Assessor Especial Técnico II	AET-2	5.582,50
Assessor Especial Técnico III	AET-3	6.597,50

SETEMBRO/2016

Denominação e Nível dos Cargos - 100%	Símbolo	Subsídio
Assessor Especial I	AE-1	906,60
Assessor Especial II	AE-2	1.236,27
Assessor Técnico I	AT-1	1.545,34
Assessor Técnico II	AT-2	2.575,56
Assessor Especial Técnico I	AET-1	3.605,79
Assessor Especial Técnico II	AET-2	5.666,24
Assessor Especial Técnico III	AET-3	6.696,46

DEZEMBRO/2016

Denominação e Nível dos Cargos - 100%	Símbolo	Subsídio
Assessor Especial I	AE-1	961,72
Assessor Especial II	AE-2	1.311,44
Assessor Técnico I	AT-1	1.639,29
Assessor Técnico II	AT-2	2.732,16
Assessor Especial Técnico I	AET-1	3.825,02
Assessor Especial Técnico II	AET-2	6.010,74
Assessor Especial Técnico III	AET-3	7.103,61



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

MAIO/2016

Denominação e Nível dos Cargos – (art. 47, LC 276/15) – 70%	Símbolo	Subsídio
Assessor Especial I	AE-1	625,24
Assessor Especial II	AE-2	852,60
Assessor Técnico I	AT-1	1.065,75
Assessor Técnico II	AT-2	1.776,25
Assessor Especial Técnico I	AET-1	2.486,75
Assessor Especial Técnico II	AET-2	3.907,75
Assessor Especial Técnico III	AET-3	4.618,25

SETEMBRO/2016

Denominação e Nível dos Cargos – (art. 47, LC 276/15) – 70%	Símbolo	Subsídio
Assessor Especial I	AE-1	634,62
Assessor Especial II	AE-2	865,39
Assessor Técnico I	AT-1	1.081,74
Assessor Técnico II	AT-2	1.802,89
Assessor Especial Técnico I	AET-1	2.524,05
Assessor Especial Técnico II	AET-2	3.966,37
Assessor Especial Técnico III	AET-3	4.687,52

DEZEMBRO/2016

Denominação e Nível dos Cargos – (art. 47, LC 276/15) – 70%	Símbolo	Subsídio
Assessor Especial I	AE-1	673,20
Assessor Especial II	AE-2	918,00
Assessor Técnico I	AT-1	1.147,51
Assessor Técnico II	AT-2	1.912,51
Assessor Especial Técnico I	AET-1	2.677,51
Assessor Especial Técnico II	AET-2	4.207,52
Assessor Especial Técnico III	AET-3	4.972,53



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO XII – B

**Quadro de Função de Confiança da Prefeitura Municipal de Goiânia
Anexo IV - LC nº 276/2015**

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES

MAIO/2016

Função	Símbolo	Valor
Função de Confiança I	FC - 1	304,50
Função de Confiança II	FC - 2	507,50
Função de Confiança III	FC - 3	710,50
Função de Confiança IV	FC - 4	913,50
Função de Confiança V	FC - 5	1.116,50

SETEMBRO/2016

Função	Símbolo	Valor
Função de Confiança I	FC - 1	309,07
Função de Confiança II	FC - 2	515,11
Função de Confiança III	FC - 3	721,16
Função de Confiança IV	FC - 4	927,20
Função de Confiança V	FC - 5	1.133,25

DEZEMBRO/2016

Função	Símbolo	Valor
Função de Confiança I	FC - 1	327,86
Função de Confiança II	FC - 2	546,43
Função de Confiança III	FC - 3	765,00
Função de Confiança IV	FC - 4	983,58
Função de Confiança V	FC - 5	1.202,15



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO XII-C

**Quadro de Funções Comissionadas de Unidades Descentralizadas
Anexo V - LC nº 276/2015**

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES

MAIO/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	VALOR
Coordenador Regional de Educação	FC-EDUCAÇÃO - 1	1.827,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	VALOR
Supervisor Administrativo da Agência de Atendimento	FC-FINANÇAS - 1	1.827,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	VALOR
Coordenador Geral de Unidade tipo I e II	FC-SAÚDE - 1	913,50
Coordenador Geral de Unidade tipo III	FC-SAÚDE - 2	1.116,50
Coordenador Administrativo de Unidade tipo V		
Coordenador do Núcleo de Educação em Urgência		
Coordenador de Fiscalização de Zoonoses		
Coordenador Técnico de Vigilância Sanitária	FC-SAÚDE - 3	1.827,00
Coordenador Geral de Unidade tipo IV		
Coordenador Técnico de Unidade tipo IV		
Coordenador Técnico de Unidade tipo V		
Coordenador Administrativo do Distrito Sanitário	FC-SAÚDE - 4	2.436,00
Coordenador Geral de Unidade tipo V		
Coordenador Técnico de Unidade tipo V		
Coordenador Técnico do Distrito Sanitário		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	VALOR
Coordenador do Centro POP	FC-ASSISTÊNCIA - 1	791,70
Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS		
Coordenador de Cemitérios		



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Coordenador da Unidade de Atendimento "Complexo 24 horas"	FC-ASSISTÊNCIA - 2	1.096,20
Coordenador da Casa da Acolhida		
Coordenador da Unidade de Acolhimento Residencial Professor Niso Prego		
Coordenador do Serviço Especializado de Abordagem Social		

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA		
FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	VALOR
Supervisor Administrativo de Parque	FC-AMMA - 1	913,50
Supervisor Administrativo da Vila Ambiental	FC-AMMA - 2	1.522,50

SETEMBRO/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	VALOR
Coordenador Regional de Educação	FC-EDUCAÇÃO - 1	1.854,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	VALOR
Supervisor Administrativo da Agência de Atendimento	FC-FINANÇAS - 1	1.854,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	VALOR
Coordenador Geral de Unidade tipo I e II	FC-SAÚDE - 2	927,20
Coordenador Geral de Unidade tipo III		
Coordenador Administrativo de Unidade tipo V		
Coordenador do Núcleo de Educação em Urgência		
Coordenador de Fiscalização de Zoonoses		
Coordenador Técnico de Vigilância Sanitária		
Coordenador Geral de Unidade tipo IV	FC-SAÚDE - 3	1.133,25
Coordenador Técnico de Unidade tipo IV		
Coordenador Técnico de Unidade tipo V		
Coordenador Administrativo do Distrito Sanitário		
Coordenador Geral de Unidade tipo V	FC-SAÚDE - 4	1.854,41
Coordenador Técnico de Unidade tipo V		
Coordenador Técnico do Distrito Sanitário		



PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	VALOR
Coordenador do Centro POP	FC-ASSISTÊNCIA - 1	803,58
Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS		
Coordenador de Cemitérios		
Coordenador da Unidade de Atendimento "Complexo 24 horas"	FC-ASSISTÊNCIA - 2	1.112,64
Coordenador da Casa da Acolhida		
Coordenador da Unidade de Acolhimento Residencial Professor Niso Prego		
Coordenador do Serviço Especializado de Abordagem Social		

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	VALOR
Supervisor Administrativo de Parque	FC-AMMA - 1	927,20
Supervisor Administrativo da Vila Ambiental	FC-AMMA - 2	1.545,34

DEZEMBRO/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	VALOR
Coordenador Regional de Educação	FC-EDUCAÇÃO - 1	1.967,15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	VALOR
Supervisor Administrativo da Agência de Atendimento	FC-FINANÇAS - 1	1.967,15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	VALOR
Coordenador Geral de Unidade tipo I e II	FC-SAÚDE - 1	983,58
Coordenador Geral de Unidade tipo III		
Coordenador Administrativo de Unidade tipo V		
Coordenador do Núcleo de Educação em Urgência		
Coordenador de Fiscalização de Zoonoses	FC-SAÚDE - 2	1.202,15
Coordenador Técnico de Vigilância Sanitária		
Coordenador Geral de Unidade tipo IV		
Coordenador Técnico de Unidade tipo IV		
Coordenador Técnico de Unidade tipo V	FC-SAÚDE - 3	1.967,15
Coordenador Administrativo do Distrito Sanitário		
Coordenador Geral de Unidade tipo V		
Coordenador Técnico de Unidade tipo V		
Coordenador Técnico do Distrito Sanitário	FC-SAÚDE - 4	2.622,87



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	VALOR
Coordenador do Centro POP	FC-ASSISTÊNCIA - 1	852,43
Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS		
Coordenador de Cemitérios		
Coordenador da Unidade de Atendimento "Complexo 24 horas"	FC-ASSISTÊNCIA - 2	1.180,29
Coordenador da Casa da Acolhida		
Coordenador da Unidade de Acolhimento Residencial Professor Niso Prego		
Coordenador do Serviço Especializado de Abordagem Social		

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA		
FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	VALOR
Supervisor Administrativo de Parque	FC-AMMA - 1	983,58
Supervisor Administrativo da Vila Ambiental	FC-AMMA - 2	1.639,29



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO XIII

Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Goiânia

SUBSIDIOS - MAIO / 2016	
CARGO	VALOR
Prefeito	22.484,90
Vice-prefeito (75% pref.)	16.863,68
Secretário	12.972,06
Secretário (com vinculo)	10.377,63
Presidente (adm. Indireta)	12.972,06

SUBSIDIOS - SETEMBRO / 2016	
CARGO	VALOR
Prefeito	22.822,17
Vice-prefeito (75% pref.)	17.116,63
Secretário	13.166,64
Secretário (com vinculo)	10.533,30
Presidente (adm. Indireta)	13.166,64

SUBSIDIOS - DEZEMBRO / 2016	
CARGO	VALOR
Prefeito	24.209,76
Vice-prefeito (75% pref.)	18.157,32
Secretário	13.967,17
Secretário (com vinculo)	11.173,72
Presidente (adm. Indireta)	13.967,17



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO XIV

**TABELA DE GRATIFICAÇÕES DE DIRETOR RESPONSÁVEL
POR UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL
(Lei nº 7.997/2000)**

MAIO/2016

SIMBOLOGIA	TURNOS DE FUNCIONAMENTO	ESPAÇOS PEDAGÓGICOS AUTORIZADOS	VALOR
FGD-1	3	35 ou mais	1.824,05
FGD-2	3	20 até 34	1.546,99
FGD-3	3	11 até 19	1.277,60
	2	20 ou mais	1.277,60
FGD-4	3	Até 10	1.092,88
	2	11 até 19	1.092,88
FGD-5	2	6 até 10	946,08
	1	Até 15	946,08
FGD-6	2	Até 15	546,44
FGE	Zona Rural	0	531,04

SETEMBRO/2016

SIMBOLOGIA	TURNOS DE FUNCIONAMENTO	ESPAÇOS PEDAGÓGICOS AUTORIZADOS	VALOR
FGD-1	3	35 ou mais	1.851,41
FGD-2	3	20 até 34	1.570,20
FGD-3	3	11 até 19	1.296,76
	2	20 ou mais	1.296,76
FGD-4	3	Até 10	1.109,27
	2	11 até 19	1.109,27
FGD-5	2	6 até 10	960,27
	1	Até 15	960,27
FGD-6	2	Até 15	554,63
FGE	Zona Rural	0	539,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

DEZEMBRO/2016

SIMBOLOGIA	TURNOS DE FUNCIONAMENTO	ESPAÇOS PEDAGÓGICOS AUTORIZADOS	VALOR
FGD-1	3	35 ou mais	1.963,97
FGD-2	3	20 até 34	1.665,66
FGD-3	3	11 até 19	1.375,61
	2	20 ou mais	1.375,61
FGD-4	3	Até 10	1.176,72
	2	11 até 19	1.176,72
FGD-5	2	6 até 10	1.018,66
	1	Até 15	1.018,66
FGD-6	2	Até 15	588,35
FGE	Zona Rural	0	571,77



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO XIV-A

**TABELA DE GRATIFICAÇÕES DE SECRETÁRIO-GERAL
DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL**
Anexo VI - Lei nº 9.128/2011

MAIO/2016

CLASSIFICAÇÃO	TURNOS DE FUNCIONAMENTO	TURMAS EM FUNCIONAMENTO	VALOR
FGSG-I	3	35 ou mais	912,03
FGSG-II	3	20 até 34	773,50
FGSG-III	3	11 até 19	638,80
	2	20 ou mais	638,80
FGSG-IV	3	Até 10	546,45
	2	11 até 19	546,45
FGSG-V	2	6 até 10	473,04
	1	Até 15	473,04

SETEMBRO/2016

CLASSIFICAÇÃO	TURNOS DE FUNCIONAMENTO	TURMAS EM FUNCIONAMENTO	VALOR
FGSG-I	3	35 ou mais	925,71
FGSG-II	3	20 até 34	785,10
FGSG-III	3	11 até 19	648,38
	2	20 ou mais	648,38
FGSG-IV	3	Até 10	554,64
	2	11 até 19	554,64
FGSG-V	2	6 até 10	480,14
	1	Até 15	480,14

DEZEMBRO/2016

CLASSIFICAÇÃO	TURNOS DE FUNCIONAMENTO	TURMAS EM FUNCIONAMENTO	VALOR
FGSG-I	3	35 ou mais	981,99
FGSG-II	3	20 até 34	832,84
FGSG-III	3	11 até 19	687,80
	2	20 ou mais	687,80
FGSG-IV	3	Até 10	588,36
	2	11 até 19	588,36
FGSG-V	2	6 até 10	509,33
	1	Até 15	509,33



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO XV

CONSELHEIRO TUTELAR

(Art. 66 da Lei Complementar 276/2015)

MAIO/2016

Gratificação de Conselheiro Tutelar	4.060,00
-------------------------------------	----------

SETEMBRO/2016

Gratificação de Conselheiro Tutelar	4.120,90
-------------------------------------	----------

DEZEMBRO/2016

Gratificação de Conselheiro Tutelar	4.371,45
-------------------------------------	----------



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2530, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **SHIRLEY ANDREIA RIBEIRO NEVES**, matrícula n.º **1137298**, CPF nº 017.521.121-30, Agente de Serviços Operacionais, Grau 1, Referência “A”, da Secretaria Municipal de Administração para a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2531, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

Altera o Decreto nº 2.502, de 02 de outubro de 2015.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 2º, da Lei nº 6.154, de 20 de setembro de 1984, regulamentada pelo art. 2º, do Decreto nº 610, de 29 de outubro de 1984, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º O item “a”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.502, de 02 de outubro de 2015, que nomeia os membros para compor o Conselho Superior do Serviço Público do Município de Goiânia, passa, **a partir de 1º de setembro de 2016**, a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º...**

(...)

II – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação:

a) André Oliveira Barros

(...).”

Art. 2º O membro ora nomeado dará continuidade ao mandato da antecessora **Ermivone Nazareth da Silva**, que fica, de consequência, dispensada da referida função.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2532, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.733.114-1/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **GRAZIELLE PIRES DA SILVA**, matrícula n.º **448125**, CPF nº **838.752.631-20**, lotada na Agência Municipal do Meio Ambiente, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, **a partir desta data até 31 de dezembro de 2016**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para o requisitante**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2533, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88; art. 7º e art. 6-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º. 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 070/2012, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º da Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Dalva Moreira Rocha, matrícula n.º. 69183-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “R”, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **27,38/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 27 anos, 04 meses e 19 dias, compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.221,26** (três mil duzentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 1.610,63** (um mil seiscentos e dez reais e sessenta e três centavos), nos termos do Processo n.º. 6.613.905-1/2016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2534, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Maria Divina Ázara de Oliveira, matrícula n.º 251739-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência “F”, por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** a razão de **22,53/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 22 anos, 06 meses e 12 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 736,41** (setecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 6.615.327-4/2016.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2535, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n.º 2.886.146-0/2006, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 1158, de 23 de junho de 2006**, que concedeu pensão em favor de **Solange Maria Lacerda Bastos**, viúva do ex-servidor **Sebastião Lacerda de Bastos**, matrícula n.º 13978-01, na parte relativa aos proventos, para considerar como sendo o valor total de **R\$ 6.709,31** (seis mil setecentos e nove reais e trinta e um centavos) mensais, que corresponde ao limite máximo de benefício para o RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente a este, haja vista erro material no referido cálculo, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2536, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Goiânia e em atenção ao previsto no art. 12, da Lei nº 8.617, de 09 de janeiro de 2008 e no art. 133, da Lei Complementar nº 031, de 29 de dezembro de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 2.500, de 12 de setembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O artigo 7º do Decreto nº 1.256, de 11 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 7º O permissionário de uso do espaço público deverá recolher uma contrapartida financeira resultante de avaliação, em conformidade com o art. 1º, parágrafo único c/c art. 2º deste Decreto.

§1º O preço público a ser pago para o uso do espaço público será anual e destinado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU).

§2º O cálculo de avaliação financeira será feito de acordo com critérios técnicos, a ser elaborado pelos membros da Presidência da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia. (...)’ (NR)’

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2537, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Lei Estadual nº 18.189, de 14 de outubro de 2013, Lei Municipal nº 8.834, de 22 de julho de 2009, Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 4.604.992-6/2011, 4.548.988-4/2011, 4.970.428-3/2012 e 5.152.871-9/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento de um quinhão de terras situado na Fazenda Quebra-Anzol, identificado por Gleba 1A/2A/3/3B/4/4A, com área documental de 560.905,00m² (quinhentos e sessenta mil e novecentos e cinto metros quadrados), de propriedade da SPE – NASCIMENTO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO LTDA, objeto da matrícula nº 238.369, do Cartório de Registro de Imóveis da 1^a Circunscrição de Goiânia, denominado **Residencial Santa Efigênia**, em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos nos processos supracitados.

Art. 2º O loteamento será composto de:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
ÁREA: 560.905,00m²

Começa no marco M-06, cravado à margem direito do Córrego Quebra-Anzol no limite do Clube Eldorado, ponto de coordenadas UTM-MC-51, N=8.153.986.4817 e E=668.944.0373, daí segue por este limite no azimute de 116°25'26" e distância de 177,59m até o marco M-H, cravado na projeção da lateral da Rua ELO 34, do Parcelamento Eldorado Oeste; daí segue por esta projeção no azimute de 214°13'00" e distância de 27,226m até o marco M-01, cravado na lateral da Rua ELO 36; daí segue por esta lateral nos seguintes azimutes e distâncias: 122°33'40" – 147,67m até o marco M-01A; 116°11'14" – 77,308m até o marco M-02; 123°28'28" – 270,14m até o marco M-02A; 123°28'28" – 56,46m até o marco M-02B; 95°40'28,2" – 66,88m até o marco M-02C; 92°35'52,10" – 79,92m até o marco M-02D; 88°32'48" – 75,24m até o marco M-03, cravado na lateral da Avenida GYN-20, daí segue por esta lateral nos seguintes azimutes e



PREFEITURA DE GOIÂNIA

distâncias: 212°40'04" – 115,55m até o marco M-04; 178°38'31,6" – 10,53m até o marco M-05; 212°31'14" – 151,301m até o marco M-06A; 212°31'14" – 266,518m até o marco M07, cravado na linha perimetral da área pertencente a M&A Consul Incorporadora LTDA e S&J Consul Incorporação LTDA; daí segue por esta confrontação no azimute de 303°30'00" e distância de 579,22m até o marco M-08; daí segue por esta confrontação com o Residencial Bertin Belchior I e II nos seguintes azimutes e distâncias: 213°52'53" – 179,11m até o marco M-09; 161°35'48" – 259,34m até o marco M-10; 159°12'58" – 191,01m até o marco M-11; cravado na confrontação da Rua 07 do Residencial Coronel Álvaro Alves Junior; daí segue por esta confrontação no azimute de 309°58'48" e distância de 383,85m até o marco M-12, cravado na margem direita do Corregozinho; daí segue a jusante deste passando pelo marco M-A indo até a sua barra com o Córrego Quebra-Anzol, daí segue a jusante deste Córrego e acompanhando a sua sinuosidade até o marco M-06, ponto inicial desta descrição.

QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO DE ÁREAS

Total de Quadras:	29
Número de Lotes:	1.137
Área mínima de lote:	200,00m ²
Frente mínima:	10,00m

DISCRIMINAÇÃO	Áreas de Recreação e locais de Uso Institucional			
	ÁREAS (m ²)	%	ÁREAS (m ²)	%
Área Pública Municipal 01 – CMEI	4.865,13	1,07		
Área Pública Municipal 02 – Centro de Saúde	5.550,07	1,22		
Área Pública Municipal 03 – Escola	5.485,69	1,20		
Área Pública Municipal 04 – Centro Comunitário	6.835,44	1,50		
Área Pública Municipal 05 – Posto Policial	2.447,91	0,54		
Área Pública Municipal 06 – Parque Infantil	3.958,82	0,87		
Área Pública Municipal 07 – CMEI	4.579,30	1,00		
Área Pública Municipal 08 – Área Verde			8.173,15	1,79
Área Pública Municipal 09 – Área Verde			12.169,52	2,66
Área Pública Municipal 10 – Área Verde			14.877,92	3,26
Total de Equipamentos Públicos			68.942,95	15,09
Total de Áreas Alienáveis (1.137 lotes)			241.470,28	52,87
Vias de Canalizações de Tráfego			146.334,59	32,04
TOTAL DA ÁREA A PARCELAR			456.747,82	100,00
Área da Saneago 01			500,00m ²	
Área da Saneago 02			196,77m ²	
Área da Saneago 03			144,54m ²	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Área de Preservação Permanente 01	35.241,04m ²
Área de Preservação Permanente 02	6.143,42m ²
Área de Preservação Permanente 03	18.111,49m ²
Área de Preservação Permanente 04	25.973,98m ²
 	
Área Remanescente do Proprietário 01	12.607,66m ²
Área Remanescente do Proprietário 02	5.238,28m ²
 	
ÁREA DOCUMENTAL	560.905,00m²

ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

ÁREA	4.865,13m²
Frente para Rua do Mandi	56,92m + D=57,26m
Fundo confrontando com Rua Professor Darci Accorsi	112,45m
Lado direito confrontado com APM 02	49,72m
Lado esquerdo confrontando com Rua Marcos Miranda Souza.....	30,00m
1º chanfrado – Rua Professor Darci Accorsi com Rua Marcos Miranda Souza.....	7,12m
2º chanfrado – Rua Marcos Miranda Souza com Rua do Mandi.....	7,02m

ÁREA	5.550,07m²
Frente para Rua do Mandi	D=23,43m + 53,35m
Fundo confrontando com Rua Professor Darci Accorsi	76,57m
Lado direito confrontado com Rua Robert André Shaffer	71,95m
Lado esquerdo confrontando com APM 01	49,72m
Pela linha curva – Rua do Mandi com Rua Robert André Shaffer.....	D=16,31m
Pela linha de chanfrado – Rua Robert André Shaffer com Rua Prof. Darci Accorsi	7,02m

ÁREA	5.485,69m²
Frente para Rua do Beta	118,17m
Fundo confrontando com Rua Dr. José do Egito Tavares	80,92m
Lado direito confrontado com Rua José Flávio Crespo.....	D=9,73m
Lado esquerdo confrontando com Rua do Cachara	D=45,81m + D=20,80m
1 ^a linha curva – Rua do Beta com Rua José Flávio Crespo	D=11,03m
2 ^a linha curva – Rua do Beta com Rua do Cachara	D=18,65m
3 ^a linha curva – Rua do Cachara com Rua José do Egito Tavares	D=11,85m
4 ^a linha curva – Rua José do Egito Tavares com Rua José Flávio Crespo	D=10,88m

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

APM 04 – Centro Comunitário	ÁREA	6.835,44m²
Frente para Rua do Mero	111,08m	
Fundo confrontando com Rua do Cachara e Alameda Santa Efigênia.....	51,37m + 62,70m	
Lado direito confrontado com Rua do Beta.....	30,60m	
Lado esquerdo confrontando com APM 05.....	50,13m	
1º chanfrado – Rua do Mero com Rua do Beta	7,07m	
2º chanfrado – Rua do Beta com Rua do Cachara.....	8,52m	
3º chanfrado – Alameda Santa Efigênia com Rua do Cachara.....	9,01m	
APM 05 – Posto Policial	ÁREA	2.447,91m²
Frente para Alameda Santa Efigênia	78,65m	
Fundo confrontando com Rua do Mero.....	66,11m	
Lado direito confrontado com Alameda Santa Efigênia.....	2,90m	
Lado esquerdo confrontando com APM 04.....	50,13m	
1ª linha curva – Alameda Santa Efigênia com Rua do Mero.....	D=10,55m	
2ª linha curva – Alameda Santa Efigênia	D=11,15m	
APM 06 – Parque Infantil	ÁREA	3.958,82m²
Frente para Rua da Truta	90,15m	
Fundo confrontando com Alameda Santa Efigênia	77,93m	
Lado direito confrontado com Alameda Santa Efigênia.....	24,78m	
Lado esquerdo confrontando com Rua Dr. José do Egito Tavares.....	24,75m	
1ª linha curva – Alameda Santa Efigênia.....	D=10,55m	
2ª linha curva – Alameda Santa Efigênia com Rua Dr. José do Egito Tavares.....	D=10,59m	
3ª linha curva – Rua Dr. José do Egito Tavares com Rua da Truta.....	D=14,54m	
4ª linha curva – Rua da Truta com Alameda Santa Efigênia.....	D=14,58m	
APM 07 – CMEI	ÁREA	4.579,30m²
Frente para Rua da Truta	103,29m	
Fundo confrontando com Alameda Santa Efigênia	101,99m	
Lado direito confrontado com Rua Dr. José do Egito Tavares.....	24,75m	
Lado esquerdo confrontando com Rua da Jurupoca.....	30,28m	
1ª linha curva – Rua Dr. José do Egito Tavares com Alameda Santa Efigênia.....	D=10,59m	
2ª linha curva – Rua Dr. José do Egito Tavares com Rua da Truta.....	D=14,54m	
1º chanfrado – Rua da Truta com Rua da Jurupoca.....	7,48m	
2º chanfrado – Rua da Jurupoca com Alameda Santa Efigênia.....	6,64m	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

APM 08 – Área Verde	ÁREA	8.173,15m²
Frente para Avenida Gercina Borges.....	85,34m
Fundo confrontando com Alameda Santa Efigênia	75,73m
Lado direito confrontado com Rua da Jurupoca e Área da Saneago 02	59,00m + 22,13m + 1,00m + 8,00m + 8,00m + 8,00m + 1,00m + 22,13m + 18,65m
Lado esquerdo confrontando com Rua Professor Darci Accorsi.....	83,01m
1º chanfrado – Alameda Santa Efigênia com Rua Professor Darci Accorsi.....	7,02m
2º chanfrado – Avenida Gercina Borges com Rua Professor Darci Accorsi.....	7,12m
3º chanfrado – Avenida Gercina Borges com Rua da Jurupoca	6,64m
4º chanfrado – Rua da Jurupoca com Alameda Santa Efigênia.....	7,48m
APM 09 – Área Verde	ÁREA	12.169,52m²
Frente para Alameda Santa Efigênia	53,61m + 86,60m + 209,41m
Fundo confrontando com Via de Pedestre 01	D=34,20m + D=39,88m + D=23,91m + 30,72m + 35,24m + 30,04m + 44,05m + 11,08m + 4,43m + 1,75m + 2,94m + 16,15m + 9,49m + 9,89m + 10,77m + 15,20m + 20,47m
Lado direito confrontado com Via de Pedestre 01	68,78m + D=19,39m
Lado esquerdo confrontando com Via de Pedestre 01	3,48m + D=12,02m
1ª linha curva – Alameda Santa Efigênia.....	D=27,70m
2ª linha curva – Alameda Santa Efigênia.....	D=3,95m
3ª linha curva – Alameda Santa Efigênia com Rua Professor Darci Accorsi.....	D=14,80m
APM 10 – Área Verde	ÁREA	14.877,92m²
Frente para Alameda Santa Luzia.....	245,76m + 35,03m
Fundo confrontando com Via de Pedestre 02.....	12,25m + D=27,53m + 52,08m + 36,85m + 84,70m + 128,66m + 15,17m + 43,22m + 8,38m
Lado direito confrontado com Via de Pedestre 02	D=12,94m + 3,38m
Lado esquerdo confrontando com Alameda Santa Efigênia.....	D=14,48m + 126,85m
Pela linha de chanfrado – Alameda Santa Luzia com Alameda Santa Efigênia.....	7,87m
APP 01	ÁREA	35.241,04m²
Frente para Alameda Santa Efigênia, Via de Pedestre 01, APP 02 e Área do Proprietário - 01	21,66m + 91,60 m + 31,75m + 18,12m + D=35,95m + D= 23,20m + 19,57m + 27,14m + 60,21m + 41,12m + 38,32m + 35,88m + 67,46m + 31,89m + 88,28m
Fundo confrontando com a sinuosidade do Córrego Quebra-Anzol	-
Lado direito confrontado com Avenida Gercina Borges	43,06m
Lado esquerdo confrontando com Clube Eldorado	51,60m
Pela linha curva – Alameda Santa Efigênia com Avenida Gercina Borges	D=10,55m

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

APP 02

ÁREA

6.143,42m²

Frente para Via de Pedestre 01 e APP 01 48,95m + 34,22m + 29,20m + 43,20m + 14,30m + 5,72m + 15,73m + 9,69m + 10,75m + 11,39m + 15,06m + 18,53m Fundo confrontando com APP 01 60,21m + 41,12 + 38,32m + 35,88m + 67,46m Lado direito confrontado com APP 01 27,14m Lado esquerdo confrontando com Área do Proprietário 01 11,67m

APP 03

ÁREA

18.111,49m²

Frente para Alameda Santa Efigênia, Via de Pedestre 02 e APP-04 159,67m + 46,31m + 5,51m + 35,132m + 8,067m + 28,833m + 26,467m + 41,847m + 34,084m Fundo confrontando com a sinuosidade do Córrego Quebra-Anzol - Lado direito confrontado com APM 05, do Res. Cel. Álvaro Alves Júnior 50,17m Lado esquerdo confrontando com Avenida Gercina Borges 37,70m Pela linha curva – Alameda Santa Efigênia com Avenida Gercina Borges D=14,58m

APP 04

ÁREA

25.973,98m²

“Começa no marco AM-01, cravado na confrontação com a área destinada a pedestres 02, no ponto de coordenadas UTM-MC-51, N=8.153.253.01 e E=668.749.39, daí segue nessa confrontação nos seguintes azimutes e distâncias: 60°03'03" – 53,562m; 123°30'03" – 31,923m; 163°49'23" – 83,954m; 139°15'09" – 130,069m; 131°51'38" – 14,460m; 155°07'46" – 41,895m; 161°50'56" – 21,699m, passando pelos marcos AM-02, AM-03, AM-04, AM-05, AM06 e AM-07, indo até o marco AM-08, cravado na confrontação com a área remanescente do proprietário 02, daí segue confrontando com esta no azimute e distância de 223°09'54" – 58,295m, indo até o marco AM-09, cravado na confrontação com o Residencial Coronel Álvaro Alves Junior, daí segue nessa confrontação no azimute e distância de 309°58'48" – 191,728m, indo até o marco AM-10, cravado na confrontação com a área de preservação permanente 03 – APP-03, daí segue confrontando com esta área de preservação permanente 03 – APP-03, nos seguintes azimutes e distâncias: 35°12'20" – 34,084m; 347°55'00" – 41,847m; 328°08'29" – 26,467m; 330°02'18" – 28,833m; 347°36'08" – 8,067m; 342°37'39" – 35,132m, passando pelos marcos AM-11, AM-12, AM-13, AM-14 e AM-15, indo até o marco AM-01, ponto inicial desta descrição.

Reserva da SANEAGO 01

ÁREA

500,00m²

Frente para Rua Robert André Shaffer 20,00m Fundo confrontando com os lotes 25 e 26, da Quadra 20 20,00m Lado direito confrontado com os lotes 16 e 24, da Quadra 20 25,00m Lado esquerdo confrontando com os lotes 15 e 27, da Quadra 20 25,00m

Reserva da SANEAGO 02

ÁREA

196,77m²

Frente para Rua da Jurupoca 6,00m



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Fundo confrontando com APM 08	8,00m
Lado direito confrontado com APM 08	22,13m + 1,00m + 8,00m
Lado esquerdo confrontando com APM 08	22,13m + 1,00m + 8,00m

Reserva da SANEAGO 03	ÁREA	144,54m²
Frente para Avenida Gercina Borges.....	6,10m
Fundo confrontando com o Lote 32, da Quadra 02	15,15m
Lado direito confrontado com o Lote 01, da Quadra 02.....	11,07m
Lado esquerdo confrontando com Alameda Santa Efigênia.....	5,23m
Pela linha curva – Avenida Gercina Borges com Alameda Santa Efigênia	D=10,55m	

Reserva do Proprietário 01	ÁREA	12.607,66m²
Frente para Avenida Gercina Borges.....	64,08m + D=44,00m + D=11,84m
Fundo confrontando com APP-01 e APP-02	88,28m + 31,89m + 11,67m
Lado direito confrontado com Via de Pedestre 01 e Rua Professor Darci Accorsi.....	98,66m + 15,93m + D=18,03
Lado esquerdo confrontando com Clube Eldorado	105,49m
Pela linha de chanfrado – Avenida Gercina Borges com Rua Professor Darci Accorsi	7,02m

Reserva do Proprietário 02	ÁREA	5.238,28m²
Frente para Alameda Santa Luzia.....	118,80m
Fundo confrontando com APM-01, Parque Infantil e Rua 07, do Res. Cel. Álvaro Alves Júnior	111,82m
Lado direito confrontado com Alameda Santa Luzia e Rua 07, do Res. Cel. Álvaro Alves Júnior	D=20,57m
Lado esquerdo confrontando com APP-04 e Via de Pedestre 02	58,25m + 17,00m

Art. 3º Em conformidade com o Plano Diretor de Goiânia – Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007, a área que compreende o loteamento Residencial Santa Efigênia, está localizada na Macrozona Construída, inserida em Área Especial de Interesse Social III – AEIS III (Decreto nº 4.475, de 08 de outubro de 2013) e Área de Preservação Permanente.

Art. 4º Deverão ser incluídas como vias integrantes do Sistema Viário Básico da cidade as Avenidas Gercina Borges e GYN-20, classificadas como **Vias Coletoras** (Parecer nº 430/2016, da Gerência de Análise e Aprovação de Parcelamento - fls. 895).



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 5º Os lotes de esquina, em qualquer Zona de Uso, deverão atender obrigatoriamente, os recuos frontais estipulados pela Lei de Zoneamento.

Art. 6º Conforme o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, bem como diretrizes oficiais, o interessado deverá implantar no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data de aprovação do loteamento:

I – rede de energia elétrica e pontos de iluminação pública nos cruzamentos, quando houver posteamento;

II – rede de distribuição e abastecimento de água potável;

III – abertura de vias de circulação;

IV – demarcação dos lotes, quadras e áreas públicas;

V – obras de escoamento de águas pluviais, através de nivelamento e terraplanagem;

VI – obras de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e sarjetas.

Parágrafo único. Para a rede coletora de esgoto, a empresa de Saneamento de Goiás atestou que não há viabilidade para o Residencial Santa Efigênia, podendo o empreendedor realizar acordo por escrito com o comprador/adquirente do lote para que este se responsabilize pela construção de fossa séptica com sumidouro, desde que obedeça as prescrições da norma da ABNT, nos termos da Lei Estadual nº 18.189, de 14 de outubro de 2013.

Art. 7º Como garantia caucionária pela execução dos serviços de rede de energia elétrica e iluminação pública – **R\$ 1.146.088,01** (um milhão, cento e quarenta e seis mil, oitenta e oito reais e um centavo), rede de abastecimento de água potável – **R\$ 1.216.936,10** (um milhão, duzentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e seis reais e dez centavos), foram dados os lotes 01 ao 46, da Quadra 10, onde se pretende implantar o Residencial Santa Efigênia, avaliados em **R\$ 2.426.588,00** (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais), conforme Escritura Pública de Caução, lavrada no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, Livro 0465-E, FLS 168/174, bem como Nota Promissória, emitida pela Teodoro e Caetano Ltda, CNPJ nº 03.671.404/0001-03, procuradora da SPE – Nascimento Empreendimento e Participação Ltda (Procuração lavrada no 5º Tabelionato de Notas, Livro 01468-P, Folhas 166/167), no valor de **R\$ 5.721.744,99** (cinco milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), relativa à execução das obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais, na forma estabelecida no Termo de Compromisso celebrado entre a empreendedora e o Município de Goiânia.

Art. 8º Findo o prazo concedido pelo art. 6º, caso não tenham sido realizadas as obras e serviços a que se obrigou, o loteador tornar-se-á devedor da importância contida na Nota Promissória, devidamente atualizada, bem como implicará na adjudicação compulsória da área caucionada, que constituirá bem dominial do Município.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 9º Realizadas todas as obras e serviços exigidos, a Prefeitura, a requerimento do interessado, após vistoria de seu órgão próprio, dará plena quitação da obrigação assumida.

Art. 10 O Interessado/Proprietário fica obrigado a comunicar oficialmente à CELG, SEINFRA, SANEAGO e COMURG, o início de qualquer obra de infraestrutura do referido loteamento.

Art. 11 A implantação do loteamento é de total responsabilidade e obrigação do Responsável Técnico (R.T), juntamente com o proprietário do mesmo.

Art. 12 Aprovado o projeto de loteamento, o empreendedor deverá submetê-lo ao registro imobiliário dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme dispõe o art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 1979.

Art. 13 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PORTARIA PGM nº.10/2016.**

Dispõe sobre a organização, funcionamento e distribuição dos serviços relacionados a Procuradoria Judicial- Contencioso

Art. 1º. Todos documentos que ingressarem na Procuradoria Judicial/Contencioso deverão ser registradas no sistema de controle interno da Procuradoria Judicial - Contencioso, antes de ser disponibilizado os trabalhos aos procuradores municipais nos respectivos escaninhos.

Art. 2º. É responsabilidade do procurador municipal checar, diariamente, as tarefas que lhe foram distribuídas junto ao Apoio Administrativo, opondo sua assinatura na cópia do documento ou do caderno de carga de processos.

§1º. O procurador ao receber mandados e avisos urgentes deverão requerer sua habilitação no processo físico ou eletrônico e a exclusão dos anteriores que foram desligados da função.

Art. 3º. A distribuição das tarefas e o cadastro de processos físicos e eletrônicos deverão observar o critério da área de atuação do procurador municipal, conforme estabelecido pela Chefia da Especializada.

§. 1º. Quando for formalizado processo administrativo ou enviado ofício a algum órgão municipal, deverá ser cadastrado no sistema de controle JURIDICO o número do ofício ou processo administrativo vinculado ao processo judicial.

Art. 4º. Caberá ao procurador municipal vinculado ao processo eletrônico verificar diariamente no sistema PROJUDI e PJE os processos eletrônicos distribuídos, bem como a elaboração do trabalho jurídico e o peticionamento eletrônico, com anexação das peças que entender pertinentes à resolução da causa.

§. 1º. O procurador municipal poderá cadastrar um assistente para auxiliar no protocolo das petições e verificação dos prazos lançados pelo sistema.

§2º. Em hipótese alguma, caso o assistente tenha inscrição na Ordem de Advogados do Brasil poderá o mesmo peticionar ou assinar digitalmente a peça, sob pena de responsabilização do procurador municipal que fizer requerimento neste sentido.



§3º. Em casos excepcionais, poderá ser designado outro procurador municipal para realizar o peticionamento eletrônico, a critério do Procurador Especial ou Subprocurador Especial, devendo a peça neste caso ser assinada pelos dois procuradores.

Art. 5º. O procurador municipal que receber processos físicos, comunicações processuais ou documentos decorrentes de distribuição equivocada, deverá comunicar ao Procurador Especial ou Subprocurador Especial, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de responder pela sua execução.

§1º. Os pedidos de redistribuição serão despachados pela Procuradora Especial ou Subprocuradora Especial com fundamento na incompetência para a prática do ato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

§2º. Quando o prazo processual for em horas, o requerimento de redistribuição deve ser feito de imediato.

Art. 6º. O procurador municipal responsável pela tarefa distribuída deverá informar ao Apoio a sua execução, indicando todas as atividades realizadas na sua atuação.

§1º. Em caso de não interposição de recurso, deverá o procurador municipal comunicar ao Procurador Especial ou Subprocurador Especial, apresentando as justificativas.

Art. 7º. O procurador municipal deverá entregar as petições físicas que devem ser protocolizadas no dia ao Apoio até as 14:00.

§1º. Em casos excepcionais, e com prévio aviso ao Procurador Especial ou Subprocurador Especial, poderão ser entregues após o horário definido acima.

§2º. § 1º. Após esse horário, a responsabilidade pela tempestividade do protocolo da peça processual passa a ser exclusivamente do procurador municipal.

Art. 8º. Os procuradores municipais deixarão de receber processos sete dias antes de entrar em período de férias ou de afastamento programado e tornarão a constar na lista de distribuição de processos sete dias antes de retornar às atividades.

Parágrafo único: No período de férias ou afastamento os processos de competência do procurador serão redistribuídos e, após o seu retorno, o processo retornará a sua competência.



Art. 9º Os prazos dos processos físicos somente se iniciarão da remessa dos autos a Procuradoria Geral do Município, exceto quando intimação for feita por mandado, nos termos do Código de Processo Civil.

Art. 10. O prazo das intimações dos processos eletrônicos começam a correr no dia em que o procurador municipal efetivar a consulta eletrônica, devendo ser realizada até 10 (dez) dias corridos, contados da data do envio da intimação, sob pena de se dá a leitura automaticamente pelo sistema, a partir do qual se inicia a contagem do prazo, nos termos da Lei nº. 11.419/2006.

§. 1º. Na hipótese da consulta se efetivar em dia não útil, o prazo começa a correr no primeiro dia útil seguinte.

Art. 11. Em caso de requerimento de subsídios aos órgãos municipais para defesa do Município, o expediente enviado deverá conter o número de ofício, o timbre do Município, o número do processo administrativo, o número do processo judicial, o prazo para cumprimento, acompanhado da petição inicial ou outros documentos relevantes.

Art. 12. O procurador municipal ao receber a intimação para cumprimento de decisão judicial determinará a formalização de processo administrativo, especificando no parecer a forma e o prazo como deverá ser cumprida a decisão pelos órgãos competentes das Secretarias do Município de Goiânia, das Autarquias e fundações, inclusive as de regime especial.

§ 1º - O expediente deverá conter, no mínimo a indicação do prazo judicial fixado para o cumprimento da decisão; indicação da natureza, provisória ou definitiva, da decisão exequenda; indicação de eventual multa cominatória diária ou outra penalidade fixada para as hipóteses de atraso no cumprimento da decisão.

§2º. O processo administrativo deve ser instruído com cópia da petição inicial; da decisão judicial e/ou acórdão e, quando for o caso da certidão de trânsito em julgado.

§3º. Constatada a impossibilidade de cumprimento da decisão judicial dentro do prazo estipulado, o procurador municipal deverá efetivar requerimento junto ao Poder Judiciário de dilação de prazo judicial.

Art. 13. Em caso que seja necessário a elaboração de cálculos em processos judiciais, o procurador municipal responsável pelo feito determinará a formalização de processo administrativo especificando no parecer elaborado o número do processo judicial, a natureza da ação, o prazo para cumprimento da



solicitação, o prazo inicial e final dos cálculos, a forma e o índice de correção monetária a ser utilizada, o percentual e o período dos juros moratórios e/ou compensatórios a ser utilizado.

§1º. O processo administrativo deve ser instruído com cópia da petição inicial e outros documentos indispensáveis para feitura dos cálculos.

Art. 14. Cientificado da expedição de precatório ou requisição de pequeno valor, o procurador municipal competente determinará a formalização de processo administrativo e emitirá parecer jurídico da demanda, que será instruído, necessariamente, cópia da petição inicial, do mandado de citação, da contestação/réplica, da decisão/sentença/acórdão, da certidão de trânsito em julgado, e, quando houver, de planilhas de cálculos, do laudo pericial, de parecer de assistente técnico, impugnações, recursos e/ou contrarrazões, acordo homologado, fichas financeiras e/ou contracheques dos autores, e de outras peças processuais relevantes.

§1º. O procurador municipal competente deverá verificar os seguintes aspectos para emissão do parecer jurídico:

I – a existência de litispendência ou coisa julgada;

II – a existência de pagamento sob mesmo título ao interessado;

III – se houve esgotamento das instâncias judiciais ordinárias e extraordinárias;

IV - se os parâmetros utilizados para cumprimento do julgado estão em conformidade com a decisão judicial, especialmente em relação: a) ao tipo de vantagem ou reajuste concedido; b) ao período de abrangência de condenação (início e término da conta); c) à taxa e ao período de incidência dos juros de mora; d) à forma e aos índices de correção monetária fixados pela decisão; e) ao percentual dos honorários advocatícios; e

§2º. 1º O procurador municipal utilizará todas as medidas ordinárias ou excepcionais cabíveis com a finalidade de corrigir o erro e desconstituir a decisão judicial que deu causa à expedição do precatório ou requisição de pequeno valor cujo valor tenha sido considerado díplice ou superestimado ou, excepcionalmente, justificará a não adoção de qualquer medida.

Art. 15. Os processos administrativos deverão ser cadastrados no sistema da Prefeitura Municipal, fornecido pela SEDETEC, e imediatamente distribuído ao procurador responsável.



§; 1º. A data da realização do ato e devolução do processo administrativo deverá ser anotado no histórico, bem como, o número do parecer ou despacho emitido.

§. 2º. Os processos administrativos quando vinculados a processos judiciais deverão ser informados no cadastro do JURIDICO.

§3º. Os processos administrativos referentes a requisição de pequeno valor ou precatório deverão ser cadastrados no sistema da SEDETEC e no JURIDICO.

§3º. Os processos administrativos devem ser encaminhados ao Procurador Especial e ao Procurador Geral, antes de encaminhados aos demais órgãos.

Art. 16. Os procuradores municipais deverão apresentar, o relatório das atividades que lhe foram distribuídas e registrar o ponto, diariamente, entre o período das 07:00 (sete) horas às 18:00 (dezoito) horas.

§1º. Em casos de audiência, o procurador municipal ficará dispensado do registro do ponto eletrônico e apresentará a ata da audiência a Chefia da Especializada junto com relatório das atividades.

§2º. O prazo para entrega dos relatórios das atividades é até o 3º (terceiro) dia útil do mês.

CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO

Procurador Geral do Município

ANNE CRISTINA NAVES GODÓI
Procuradora Especial Contencioso
Judicial

EDILENE TEIXEIRA MARTINS
Subprocuradora Especial Contencioso
e Pagamentos Judiciais

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 004/2014****PROCESSO:** **57098546/2014****CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.**CONTRATADA:** **DEMETRIUS JAYME DE CAMARGO****OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Rerratificação a alteração do Item 2.2 da Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **20161201041220028245133903908100501****DATA DA ASSINATURA:** **09/09/2016**

**CERTIDÃO Nº. 120/2016**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **65230372/2015** de interesse de **VALDIVINO PEREIRA SILVA E EVANI MARIA DA COSTA SILVA**;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos Lotes 48 e 49 da Quadra 03, situados às Ruas Agenora Fernandes Rodrigues e Sebastiana Fausta da Silva, Residencial Pilar dos Sonhos, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 99.506 e 99.507 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 48/49, com as seguintes características e confrontações:

Lote 48/49	Área	600,08m²
Frente para Rua Agenora Fernandes Rodrigues.....	11,76m	
Fundo confrontando com Lotes 50 e 02.....	18,45+1,64+10,00m	
Lado direito confrontando com Rua Sebastiana Fausta da Silva	17,57m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 47.....	30,00m	
Pela linha curva Rua Sebastiana Fausta da Silva com Rua Agenora Fernandes Rodrigues	D=8,96m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.



Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 12 dias do mês de setembro de 2016.

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**CERTIDÃO Nº. 132/2016**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **64936051/2016** de interesse de **WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA**;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos Lotes 13 e 14, da Quadra 537, situado à Avenida T-9 e Rua C-234, Bairro Jardim América, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 30.512 e 66.215 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 13/14, com as seguintes características e confrontações:

Lote 13/14	Área	918,620m²
Frente para Avenida T-9	28,40m	
Fundo confrontando com Lote 15	33,11m	
Lado direito confrontando com Rua C-234.....	17,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 12.....	28,00m	
Pela Linha de Chanfrado Avenida T-9 com Rua C-234	7,03m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.



Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 08 dias do mês de setembro de 2016.

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**CERTIDÃO Nº. 134/2016**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **63798860/2015** de interesse de **REJANE HONORATO DE AMORIM E ESPOSA**;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos Lotes 11 e 15, da Quadra A1, situado à Rua 217-A e Viela 217-B, Setor Leste Universitário, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 49.310 e 74.497 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 11-15, com as seguintes características e confrontações:

Lote 11-15	Área	438,93m²
Frente para Rua 217-A	20,86m	
Fundo confrontando com Lotes 17, 16 e Viela 217-B	4,04+14,44+21,59+7,00m	
Lado direito confrontando com Lote 14.....	12,04+18,12m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 10.....	14,84m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.



Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 08 dias do mês de setembro de 2016.

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação


CERTIDÃO Nº. 135/2016

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o conteúdo no Processo **65030918/2016** de interesse de **CARRETEIRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos Lotes 15 e 17, da Quadra 150, situados à Avenida das Indústrias, Bairro Santa Genoveva, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 33.364 e 33.365 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 15-17, com as seguintes características e confrontações:

Situação Primitiva

Lote 15	Área	808,92m²
Frente para Avenida das Indústrias	17,10m	
Fundo confrontando com Lote 04	17,10m	
Lado direito confrontando com Lote 13.....	47,50m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 17.....	47,50m	

LOTE 17	Área	665,00m²
Frente para Avenida das Indústrias	14,00m	
Fundo confrontando com Lote 06	14,00m	
Lado direito confrontando com Lote 15.....	47,50m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 19.....	47,50m	

Situação Após Remembramento

Lote 15-17	Área	1.473,92m²
Frente para Avenida das Indústrias	31,10m	
Fundo confrontando com Lotes 4 e 6	31,10m	
Lado direito confrontando com Lote 13.....	47,50m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 19.....	47,50m	



Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



CERTIDÃO Nº. 136/2016

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **65864061/2016** de interesse de **SPE QUINTAS DE GOYAS LTDA**;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos Lotes 31, 32 e 33, da Quadra 253, situado à Rua 1141, Setor Marista, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 53.186, 8.061 e 10.325 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 31/33, com as seguintes características e confrontações:

Lote 31/33	Área	1.537,11m²
Frente para Rua 1141	43,995m	
Fundo confrontando com Lotes 18, 17 e 16.....	43,995m	
Lado direito confrontando com Lote 34.....	34,938m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 30.....	34,938m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.



Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 08 dias do mês de setembro de 2016.

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2016 - SRP**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pelo Decreto Municipal n.º 1461, de 22/06/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 08:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 29 de setembro de 2016, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 66187641/2016, destinado à Aquisição de Gás (GLP), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Paço Municipal – Avenida do Cerrado nº. 999, Térreo, Bloco B, Goiânia-GO. Fone: (062) 3254-6320 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 12 de setembro de 2016.

Hendy Adriana Barbosa
Pregoeira Geral

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2016**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia - SEDETEC, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pelo Decreto Municipal n.º 1461, de 22/06/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 08:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 30 de setembro de 2016, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 66659551/2016, destinado à aquisição de materiais de expediente (pincel, marca texto, régua e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Paço Municipal – Avenida do Cerrado nº. 999, Térreo, Bloco B, Goiânia-GO. Fone: (062) 3254-6320 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 12 de setembro de 2016.

HENDY ADRIANA BARBOSA
Pregoeira Geral

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário



PROCESSO Nº: 57288230/2014

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE - SMT

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

TERMO DE ANULAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- Todo o contido nos autos administrativos nº 57288230/2014, referente ao procedimento licitatório Pregão Presencial nº 007/2016, destinado a “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fiscalização eletrônica de faixas de trânsito, incluindo a instalação, a operação e a manutenção de equipamentos de controle do tráfego viário, medidor de velocidade e detector de imagens de veículos por avanço de sinal vermelho, por transitarem em velocidade acima do limite regulamentado para a via, por transitarem em pistas, faixas e horários não permitidos pela regulamentação, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”;
- Que o procedimento licitatório caracteriza ato administrativo formal, seja ele praticado em qualquer esfera da Administração Pública (art. 4º, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente à Lei Federal nº 10.520/2002);
- A Recomendação nº 21/2016 exarada pela 57ª Promotoria de Justiça de Goiânia, recomendando: (1) não homologue o resultado do pregão presencial nº 01/2016; (2) modifique a redação do item 1.8 do Termo de Referência do edital do pregão presencial nº 07/2016 de modo a deixar explícito que toda a infraestrutura necessária para viabilizar a execução do objeto da licitação deve ser nova, reabrindo-se prazo para habilitação de novas empresas e apresentação de novas propostas; (3) averigüe com rigor a suspeita de proposta inexequível porventura apresentada pela empresa Trana; (4) anule as atas de realização do pregão presencial nº 07/2016, tudo sob pena de incorrer na prática de ato de improbidade administrativa tipificado na Lei Federal 8.429/1992;
- Que a redação conferida pelo item 1.8 do edital pode colocar em risco a ampla competitividade do certame e impedir a Administração de obter melhores propostas;
- O art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 que estabelece que “a autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado” (destaque nosso);

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

• O entendimento sumulado do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de nº 473, cuja orientação é no sentido de que “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” (destaque nosso);

• Que será autuado novo procedimento licitatório com mesmo objeto, garantindo igualdade de condições de participação, ampliação de disputa, visando atender as recomendações exaradas pelo Ministério Público do Estado de Goiás (MPE/GO).

RESOLVE:

Determinar a **ANULAÇÃO** do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 007/2016.

Determinar as providências cabíveis à regularização do feito administrativo, dando-se publicação na forma da lei e divulgação para conhecimento dos interessados, respeitando-se o princípio da publicidade dos atos administrativos, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, bem como garantir o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei de Licitações.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28
de 2016, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2016 – SRP.**

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: 65617307/2016

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia pelo período de 12 meses pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata.

01.417.694/0001-20 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Qtde.	Marca	Preço	Total
8	COMPLEXO B VITAMÍNICO – DRÁGEA.	40.000 Drg.	BELFAR	0,1000	4.000,00

Total do fornecedor 4.000,00

08.076.127/0008-72. DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Item	Descrição	Qtde.	Marca	Preço	Total
12	FLUTICASONA FUROATO 27.5MG SPRAY NASAL 120 DOSES	5.000 Fr.	AVAMYS/GLAXO	36,44	182.200,00

Total do fornecedor 182.200,00

10.749.915/0001-58 - PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP

Item	Descrição	Qtde.	Marca	Preço	Total
1	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO	50.000 Comp.	TEUTO	0,1500	7.500,00
3	CANDERSATAN CILEXETIL 16MG COMPRIMIDO.	14.000 Comp.	GERMED	1,2500	17.500,00

Total do fornecedor 25.000,00

12.889.035/0001-02 - INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Qtde.	Marca	Preço	Total
13	GINKGO BILOBA 80MG COMPRIMIDO.	190.000 Comp.	CIMED	0,1615	30.685,00
14	GLIMEPIRIDA 2MG COMPRIMIDO.	34.0000 Comp.	CIMED	0,0853	29.002,00
19	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	450.000 Comp.	CIMED	0,0730	32.850,00
23	SACCHAROMYCES BOULARDII PÓ ORAL	7.000 Envelope	CIFARMA	1,0390	7.273,00

Total do fornecedor 99.810,00


13.085.369/0001-96 - CAPROMED FARMACEUTICA LTDA ME

Item	Descrição	Qtde.	Marca	Preço	Total
22	PROTETOR SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO (FPS) 30, FRASCO COM 120ML	5.000 Fr.	PRO SUN-COSMODERMA	6,7500	33.750,00
Total do fornecedor					33.750,00

15.439.366/0001-39 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Item	Descrição	Qtde.	Marca	Preço	Total
20	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL COM 7 APLICADORES TB COM 40 G	5.000 TUBO	BRAINFARMA	6,1300	30.650,00
Total do fornecedor					30.650,00

15.797.759/0001-14 - META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item	Descrição	Qtde.	Marca	Preço	Total
2	BETAISTINA. DICLORIDRATO 16MG COMPRIMIDO.	50.000 Comp.	ALTHAIA	0,3200	16.000,00
Total do fornecedor					16.000,00

36.325.157/0001-34 - Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda

Item	Descrição	Qtde.	Marca	Preço	Total
17	LEVOFLOXACINO 500MG-COMPRIMIDO.	50.000 Comp.	EUROFARMA - TAMIRAM	0,6000	30.000,00
Total do fornecedor					30.000,00

37.396.017/0001-10 - MEDCOMERCE COM DE MED PROD HOSP LTDA

Item	Descrição	Qtde.	Marca	Preço	Total
5	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0.100MG-COMPRIMIDO.	14.000 Comp.	BOEHRINGER	0,1600	2.240,00
6	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0.150MG-COMPRIMIDO.	14.000 Comp.	BOEHRINGER	0,2000	2.800,00
7	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0.200MG-COMPRIMIDO.	35.000 Comp.	BOEHRINGER	0,2500	8.750,00
15	GLUCOSAMINA. SULFATO DE 1.5G + CONDROITINA. SULFATO 1.2G SACHÊ 4.13G	110.000 Sachê	ZODIAC	1,8800	206.800,00
21	OXIBUTININA CLORIDRATO 5MG COMPRIMIDO.	50.000 Comp.	APSEN	0,5000	25.000,00
Total do fornecedor					245.590,00


67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Item	Descrição	Qtde.	Marca	Preço	Total
4	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO.	25.000 Comp.	PRATI DONADUZZ I	0,1325	3.312,50
9	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG COMPRIMIDO	120.000 Comp.	NEO QUIMICA/H YPERMA/B RAINFARM A	0,3150	37.800,00
11	ESCOPEPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG, COMPRIMIDO.	100.000 Comp.	UNIAO QUIMICA	0,4700	47.000,00
Total do fornecedor					88.112,50

Total Geral: 755.112,50 (Setecentos e cinquenta e cinco mil cento e doze reais e cinquenta centavos).



**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29, 30, 31 e 32 de 2016, REFERENTES AO
PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2016 – SRP.**

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: 64621122/2016

Objeto: Aquisição de Insumos (Aparelho de Barbear, Cateter Intravenoso, Fios Cirúrgicos, Fio Sutura, Jalecos, Kits Drenagem entre outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da ata.

07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Item	Quant.	Descrição	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
03	150.000 UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 21 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	NPH	R\$ 0,48	R\$ 72.000,00
04	222.000 UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de	NPH	R\$ 0,48	R\$ 106.560,00



		segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.			
05	2.040 UN	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 3 - 0, COM AGULHA 3,0 CM CI , Fio Cirúrgico catigut Cromado Diâmetro 3,0, tamanho 70 cm, com agulha de 3,0 cm, cilíndrica de ½ circular. Absorvível de proteína animal (colágeno) e estéril, o fio deverá vir acondicionado em envelope primário de alumínio ou pvc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	TECHNOFIO	R\$ 3,24	R\$ 6.609,60
14	125 UN	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA NÚMERO 32 , constituído de dreno torácico, tubo extensor, conector dreno-tubo e frasco coletor. <u>Dreno</u> : Cateter calibre nº 32, estéril, confeccionado em material atóxico, apirogênico, hipoalergênico, flexível, radiopaco, tipo PVC transparente, multiperfurado, ponta arredondada, sem rebarbas, uniforme em toda extensão, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar, atóxico para conectar-se no tubo extensor. <u>Frasco</u> : estéril, confeccionado em PVC rígido e transparente, com capacidade para 1.000 ml, graduação em relevo a cada 100 ml, extensão em PVC translúcido, tampa em polietileno com sistema de rosca contendo entrada, extensão, respiro, com sistema de fixação. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	MEDSHARP	R\$ 24,15	R\$ 3.018,75
15	50 UN	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA NÚMERO 34 , constituído de dreno torácico, tubo extensor, conector dreno-tubo e frasco coletor. <u>Dreno</u> : Cateter calibre nº 34, estéril, confeccionado em material atóxico, apirogênico, hipoalergênico, flexível, radiopaco, tipo PVC transparente, multiperfurado, ponta arredondada,	MEDSHARP	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00



		sem rebarbas, uniforme em toda extensão, com conector confeccionado em plástico rígido ou similar, atóxico para conectar-se no tubo extensor. <u>Frasco:</u> estéril, confeccionado em PVC rígido e transparente, com capacidade para 1.000 ml, graduação em relevo a cada 100 ml, extensão em PVC translúcido, tampa em polietileno com sistema de rosca contendo entrada, extensão, respiro, com sistema de fixação. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.			
26	1.800 UN	SONDA NASOGÁSTRICA NÚMERO 14 , longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas, adaptável em seringas, sem vazamentos; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	MEDSONDA	R\$ 0,95	R\$ 1.710,00
27	4.500 UN	SONDA URETRAL NÚMERO 04 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	MEDSONDA	R\$ 0,53	R\$ 2.385,00
28	17.850 UN	SONDA URETRAL NÚMERO 06 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com	MEDSONDA	R\$ 0,59	R\$ 10.531,50



		registro na ANVISA/MS.			
29	415.000 UN	SONDA URETRAL NÚMERO 12 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	MEDSONDA	R\$ 0,57	R\$ 236.550,00
31	300 UN	SONDA URETRAL NÚMERO 18 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	MEDSONDA	R\$ 0,76	R\$ 228,00
32	1.250 UN	TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 VIAS , confeccionada em polímero policarbonato, atóxico, apirogênico, estéril, descartável, corpo transparente, conexão segura, manípulo giratório com rotação de 360° e com indicação de fluxo, conector luer lock, sem vazamentos e com tampa. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	POLYMED	R\$ 0,89	R\$ 1.112,50
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 441.830,35 (Quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).					

**18.466.544/0001-09 - PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDCOS
HOSPITALARES LTDA**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
10	2.600 UN	JALECO TNT DESCARTÁVEL MANGA LONGA TAMANHO G , cor branca, em TNT impermeável, gramatura 50, com abertura frontal, fechamento com botões de pressão, gola de	PROTECTOR	R\$ 7,79	R\$ 20.254,00



		padre, manga longa, punho com elástico, comprimento mínimo de 1,20 m. Embalado individualmente. Com registro na ANVISA/MS.			
11	1.800 UN	JALECO TNT DESCARTÁVEL MANGA LONGA TAMANHO M , cor branca, em TNT impermeável, gramatura 50, com abertura frontal, fechamento com botões de pressão, gola de padre, manga longa, punho com elástico, comprimento mínimo de 1,20 m. Embalado individualmente. Com registro na ANVISA/MS.	PROTECTOR	R\$ 7,79	R\$ 14.022,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 34.276,00 (Trinta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais)					

26.921.908/0001-21 - HOSPFAR IND. E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Quant.	Descrição	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
16	5.600 UN	LANCETAS DESCARTÁVEIS , para punção digital e coleta do sangue capilar, estéril, descartável, acoplada a dispositivo com retração automática da lanceta após uso, de acordo com a NR32. Caixa com 200 unidades. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	ROCHE	R\$ 70,00	R\$ 392.000,00
30	28.700 UN	SONDA URETRAL NÚMERO 14 , estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico siliconizada, transparente, maleável, com aproximadamente 40 cm de comprimento, extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, isenta de rebarbas; extremidade proximal com ponta arredondada. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	MARK MED	R\$ 0,80	R\$ 22.960,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 414.960,00 (Quatrocentos e quatorze mil novecentos e sessenta reais)
37.109.097/0001-85 - DMI-MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Quant.	Descrição	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
07	576 UN	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 4, COM AGULHA 2,0 CM CI , Fio Cirúrgico catigut Simples Diâmetro 4-0, tamanho 70 cm, com agulha de 2,0 cm, cilíndrica de 3/8 circular. Absorvível de proteína animal (colágeno) perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos,	COVIDIEN - POLYSUT URE	3,20	1.843,20



		resistência tensil de aproximadamente 14 dias, estéril, em embalagem primária de alumínio ou pvc. Com registro ANVISA/MS e BPF.			
--	--	---	--	--	--

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.843,20 (Um mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

- Valor Total do Processo: 892.909,55 (Oitocentos e noventa e dois mil novecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**



**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2016 - SAÚDE
MENOR PREÇO POR ITEM**

A Pregoeira Pollyanna Allen Gomes de Jesus, designado pela Portaria nº 075/2015 - Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 067/2016 - SAÚDE**, processo nº. **65414520/2016**.

01.178.827/0001-52 - Potencia Comercio De Extintores Ltda

Seq.	Descrição	Qtde.	Preço	Total
1	PO QUIMICO SECO BC 4KG CAPACIDADE EXTINTORA 20BC	54	24,98	1.348,92
2	PO QUIMICO SECO BC 6KG CAPACIDADE EXTINTORA 20BC	589	29,98	17.658,22
3	PO QUIMICO SECO BC 8KG CAPACIDADE EXTINTORA 30BC	29	34,98	1.014,42
4	PO QUIMICO SECO BC 12KG CAPACIDADE EXTINTORA 30BC	11	39,98	439,78
5	PO QUIMICO SECO BC 4KG CAPACIDADE EXTINTORA 2A 20BC	30	44,98	1.349,40
6	PO QUIMICO SECO BC 6KG CAPACIDADE EXTINTORA 2A 20BC	110	49,98	5.497,80
7	RECARGA EXTINTOR INCENDIO H20 10L 2A CAPACIDADE EXTINTORA 2A	102	19,98	2.037,96
8	RECARGA EXTINTOR INCENDIO CO2 6KG CAPACIDADE EXTINTORA 5BC	52	69,98	3.638,96
Total do fornecedor				32.985,46

Total geral do Processo: R\$ 32.985,46 (Trinta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

**Pollyanna Allen G. de Jesus
Pregoeira**



**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2016 - SAÚDE
MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro Clerleis Rodrigues Lopes, designado pela Portaria nº 075/2015 da Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 080/2016 - SAÚDE**, processo nº. **65524872/2016**.

• **60.619.202/0049-92 – LINDE GASES LTDA**

Item	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	87.672 m ³	Oxigênio medicinal , acondicionado em cilindros de alta pressão de 6,0 m ³ a 10,0 m ³ .	LINDE	R\$ 2,48	R\$ 217.426,56
02	2.399 m ³	Oxigênio medicinal , acondicionado e cilindros de alta pressão de 0,60 m ³ a 1 m ³ , em alumínio, com alça de transporte, válvula, regulador, manômetro e fluxômetro integrados com registro na ANVISA	LINDE	R\$ 17,00	R\$ 40.783,00
03	1.279 m ³	Oxigênio medicinal , acondicionado em cilindros de alta pressão de 1,5 m ³ a 4 m ³ . Compatíveis e adequados às ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde.	LINDE	R\$ 5,15	R\$ 6.586,85
04	13.996 m ³	Ar comprimido medicinal , acondicionado em cilindros de alta pressão de 6,0 m ³ a 10,0 m ³ .	LINDE	R\$ 1,76	R\$ 24.632,96
05	94 m ³	Ar comprimido medicinal , recargas de cilindros de alta pressão de 2,25 m ³ próprios das Unidades de Suporte Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	LINDE	R\$ 6,06	R\$ 569,64
Valor Total: R\$ 289.999,01 (Duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo)					

➤ **Valor Total do Processo: R\$ 289.999,01 (Duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo)**

Goiânia, 08 de setembro de 2016.

**Clerleis Rodrigues Lopes
Pregoeiro**

**PORTARIA SME Nº 236, de 9-9-2016.**

Constitui Comissão Eleitoral Central para as Eleições de Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil – 2016 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1357, de 03 de junho de 2015, e com fulcro no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e ainda na Resolução – CME nº 169, de 10 de setembro de 2014 (Regulamento das Eleições dos Diretores dos CMEIs e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Goiânia),

Considerando:

I - A instituição do Pleito Eleitoral 2016, no âmbito dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs da Rede Municipal de Goiânia;

II - A necessidade da organização do referido pleito.

Resolve:

Art. 1º – Constituir a Comissão Eleitoral Central, com o objetivo de assessorar os Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Goiânia, no Pleito Eleitoral/2016.

Art. 2º – A presente Comissão será composta dos seguintes membros:

I - Clarislene Paula Domingos - Diretora de Administração Educacional;

II - Ana Cristina de Souza – Gerente de Planejamento e Gestão Educacional;

III – Maria Helena de almeida Alves Jardim - Representante do Conselho de Diretores das Escolas Municipais e CMEIs de Goiânia – CONDIR;

IV – Edinéia de Lourdes Pereira - Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação em Goiás – SINTEGO;

V - Edileuza de Freitas Miranda de Mendonça - Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;

VI – Bruno Vinícius Nazon Moraes Borges - Representante da Comissão de Educação, Cultura, Ciências e Tecnologia da Câmara Municipal de Goiânia;

VII – Luiz de Gonzaga Adão Câmara - Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Goiânia – SINDIGOIÂNIA;

VIII – Ana Cristina Pereira Diniz – Representante das Coordenadorias Regionais de Educação;

IX – Claudine de Souza - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;

X - Itatiana Beatriz Moreira Fernandes – Representante da Diretoria Pedagógica;



XI – Feliciano Rodrigues Alves - Representante da Advocacia Setorial.

Art. 3º – Fica a presidência dessa Comissão sob a responsabilidade da servidora Clarislene Paula Domingos, Diretora de Administração Educacional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, aos 9 (nove) dias do mês de setembro de 2016.

PROF.^a NEYDE APARECIDA DA SILVA

- Secretaria -


PORTARIA Nº 032/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e as Diretrizes do Plano Plurianual 2014-2017, em conformidade com o contrato de resultados nº 002/2016;

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores que exercerão as funções de Coordenadores, Administradores, Encarregados de Divisão, Encarregados Operacionais e Supervisores.

Art. 2º - As designações estabelecidas por esta portaria serão exercidas pelos seguintes servidores em suas respectivas unidades administrativas:

I - CHEFIA DE GABINETE:
a) Coordenação de Expediente:

NOME	MATRÍCULA	CPF
DANIELA GUIMARÃES SOARES	411205	575.372.242-34

a.1) Divisão de Expediente:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ADEILTON DOS SANTOS CASTRO	824658	380.517.371-72

a.1.1) Administração de Tecnologia da Informação I:

NOME	MATRÍCULA	CPF
JORGE ALBERTO ARANTES CUNHA	479861	888.689.821-53

a.1.2) Administração de Tecnologia da Informação II:

NOME	MATRÍCULA	CPF
MÁRCIO MARTINS DOS SANTOS	806822	016.377.811-64

II – Gerência da Junta Administrativa de Recursos de Infrações:
a) Divisão de Assessoramento às Comissões de Análise de Defesa Prévia:

NOME	MATRÍCULA	CPF
JUREMA VIEIRA DE OLIVEIRA	655198	793.659.651-87



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

b) Divisão de Assessoramento às Juntas Administrativas:

NOME	MATRÍCULA	CPF
CARMEM LÚCIA DE LIMA DE OLIVEIRA	971430	028.761.957-55

III – CHEFIA DA ADVOCACIA SETORIAL:

a) Coordenação Jurídica:

NOME	MATRÍCULA	CPF
IVONE FÁTIMA DE JESUS ANDRADE	791784	024.860.501-16

b) Administração de Assessoramento Jurídico I:

NOME	MATRÍCULA	CPF
MARIA DIVINA OLIVEIRA	1039512	433.375.541-72

IV – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

a) Administração de Avaliação, Controle e Monitoramento de Resultados:

NOME	MATRÍCULA	CPF
CLERE COELHO HEYMBEECK MILHOMEM	678520	982.390.581-91

V – Gerência de Apoio Administrativo:

a) Coordenação de Assessoramento Imediato:

NOME	MATRÍCULA	CPF
VICTOR HUGO DE FARIA MACHADO BORGES	1224310	915.068.671-20

b) Coordenação de Transportes:

NOME	MATRÍCULA	CPF
SÉRGIO RICARDO DE PAULA	1016784	991.970.061-49

c) Divisão de Material, Patrimônio e Almoxarifado:

NOME	MATRÍCULA	CPF
JOSÉ CARLOS MARTINS	1040286	350.475.261-00

d) Divisão de Serviços Gerais:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ISRAEL PEREIRA FREITAS	843296	454.314.931-91

e) Divisão de Transportes:

NOME	MATRÍCULA	CPF
EGUIMAR PEREIRA DA SILVA	739472	830.031.851-87



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

e.1) Encarregados Operacionais:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ALESSANDRO VAZ VIEIRA	910058	012.425.321-02
ALEX XAVIER PEIXOTO	472239	806.708.811-04
CARLOS JOSÉ DE SOUZA	777536	575.692.741-72
CILMAR DE OLIVEIRA CUNHA	151840	194.382.651-04
CLEIBER DIVINO CÂNDIDO DA SILVA	1046128	819.563.711-68
TÉCIO NEVES DE ALMEIDA	921076	069.516.351-63
ERNANDES SILVA DO NASCIMENTO	1018582	815.443.911-53
GILMAR GOMES LEITE	695491	184.524.001-44
HUMBERTO SANCHEZ MACIEL NETO	969362	413.690.501-78
KLEDSON MOURA GARCIA	920460	003.723.251-41
LUCIANO DUTRA	924563	006.038.871-47
LÚCIO GABRIEL ALVES DA SILVA	100730	310.340.981-87
LUIZ CÉSAR PORFÍRIO BARROS	922854	281.867.881-15
NEWTON JOSÉ DE OLIVEIRA	572616	463.105.501-44
RONAN DE PAIVA NUNES	917192	864.890.111-15
SARATIEL CHAVES DA SILVA NETO	929344	000.947.251-79
VALDISON PIRES VIANA	100790	243.682.021-04
WANDER ROSA DE FREITAS	1218115	798.447.231-91
WESLEY DE SOUZA MARTINS	921319	956.318.281-20

f) Divisão de Apreensão de Veículos:

NOME	MATRÍCULA	CPF
MARIA LUIZA BERNARDES BONIFÁCIO	462853	533.363.481-53

g) Divisão de Qualidade no Atendimento:

NOME	MATRÍCULA	CPF
EDILSE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	10399318	648.317.601-53

h) Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ANÍSIO EVANGELISTA DE SOUZA	112640	277.314.991-20

i) Divisão de Protocolo e Arquivo:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ROSMARY CABRAL BORGES RIBEIRO	100633	235.560.211-53

j) Divisão de Controle de Compras:

NOME	MATRÍCULA	CPF
JOSIAS CLEMENTE SILVA	100811	234.384.281-72


VI – Gerência de Finanças e Contabilidade:
a) Divisão de Administração Contábil e Financeira:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ELIANA PINHEIRO PIMENTEL	635790	440.856.801-53

VII – Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:
a) Divisão de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ROSÂNGELA DE QUEIROZ FERREIRA	366102	278.068.201-91

VIII – Gerência de Planejamento:
a) Divisão de Execução Orçamentária:

NOME	MATRÍCULA	CPF
REJANE DOS SANTOS BATISTA	376981	704.367.201-59

IX – DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE:
a) Coordenação de Sinalização Semaforica:

NOME	MATRÍCULA	CPF
EURÍPEDES MARTINS RODRIGUES	408263	252.739.811-15

b) Coordenação de Equipamentos Eletrônicos e Projetos:

NOME	MATRÍCULA	CPF
JULIENNE SANTANA DE MORAES	695858	002.466.251-80

c) Coordenação de Análise de Uso do Solo:

NOME	MATRÍCULA	CPF
LUDMILA RODRIGUES DE CARVALHO	1104632	032.709.331-50

d) Supervisão de Programação Central Semaforica:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ANTÔNIO TAVARES COSTA	100293	291.807.241-91

d.1) Encarregados Operacionais:

NOME	MATRÍCULA	CPF
SEBASTIÃO PIRES DO NASCIMENTO	928461	130.254.221-49
JOSÉ FERREIRA LEMOS	100781	435.233.231-34
RAIMUNDO DE SOUZA ADORNO	76902	213.700.871-87



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

X- Gerência de Estudos e Projetos:

a) Divisão de Cadastro de Dados:

NOME	MATRÍCULA	CPF
SHIRLEY AFONSO FABIANO PROFETA	486230	463.070.791-34

b) Divisão de Implantação e Controle de Equipamentos e Projetos:

NOME	MATRÍCULA	CPF
CÉLIO FERREIRA	100471	348.451.191-53

XI – Gerência de Sinalização de Trânsito:

a) Coordenação de Sinalização de Trânsito:

NOME	MATRÍCULA	CPF
PEDRO PAULO DE MORAES LACERDA	412686	762.154.311-68

b) Supervisão de Sinalização Horizontal e Vertical:

NOME	MATRÍCULA	CPF
GERALDO FREIRE DA CONCEIÇÃO	126896	335.566.791-91

b.1) Divisão de Sinalização I:

NOME	MATRÍCULA	CPF
WESBERTON VIEIRA DE PAULA	989355	008.506.041-09

b.1.1) Encarregados Operacionais:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ANDERSON SIQUEIRA MENDES	983012	008.271.891-17
DANIEL FERNANDES PEREIRA	78131	271.493.581-87

b.2) Divisão de Sinalização II:

NOME	MATRÍCULA	CPF
SEBASTIÃO MENDES DE OLIVEIRA	983306	021.728.371-30

b.2.1) Encarregados Operacionais:

NOME	MATRÍCULA	CPF
SAMARA DOS SANTOS GONÇALVES	1046110	020.982.221-06
WESLEY AUÉCIO RODRIGO DUARTE	869341	648.224.271-53

b.3) Divisão de Serralheria:

NOME	MATRÍCULA	CPF
RENATO MACIEL SIMÕES	984221	000.619.971-29


XII – Gerência de Educação de Trânsito:
a) Supervisão de Atividades de Educação I:

NOME	MATRÍCULA	CPF
STEWART DE ALMEIDA ASSUNÇÃO	1083759	864.084.961-72

b) Supervisão de Atividades de Educação II:

NOME	MATRÍCULA	CPF
JANAÍNA DE SOUZA COSTA OLIVEIRA	1085000	915.546.241-34

c) Coordenação de Projetos de Educação para o Trânsito:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ELAINE TALITA CHEDIACK	859320	019.242.951-56

XIII – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:
a) Coordenação de Mobilidade:

NOME	MATRÍCULA	CPF
LUCIANO BATISTA POUZO	232076	758.866.181-04

a.1) Supervisão de Mobilidade:

NOME	MATRÍCULA	CPF
RANGEL COELHO GUIMARÃES	410225	827.937.001-34

XIV – Gerência de Regulação de Transportes Municipais:
a) Coordenação de Cadastro e Controle:

NOME	MATRÍCULA	CPF
RUBENS RODRIGUES DE PAIVA	127701	340.955.001-15

a.1) Supervisão de Cadastro:

NOME	MATRÍCULA	CPF
RODRIANA ESTRELA PEIXOTO DE AGUIAR	412589	776.226.931-20

b) Coordenação de Vistoria:

NOME	MATRÍCULA	CPF
LUCI LAINE MARTINS DE OLIVEIRA MELO	366404	448.962.471-91



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

b.1) Supervisão de Atendimento para Vistorias:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ROBENILTON DOMINGOS DA SILVA	1001493	492.313.321-04

XV – Gerência de Fiscalização de Trânsito:

a) Inspetor Operacional de Fiscalização de Trânsito:

NOME	MATRÍCULA	CPF
CLAUTER LUIS CAMILO NEVES	411078	549.023.471-72
RONE SIQUEIRA DO NASCIMENTO	479802	817.568.361-91

b) Inspetor de Planejamento e Operação de Trânsito:

NOME	MATRÍCULA	CPF
HELIENAI FERREIRA ADORNO CRUZ	409243	530.939.171-15

c) Inspetor de Fiscalização Eletrônica de Trânsito:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ANDERSON PADOVANI ROCHA	476552	859.541.521-87

d) Inspetor de Cadastro e Processamento de Multas:

NOME	MATRÍCULA	CPF
MARIA AUXILIADORA DE FREITAS	413372	878.272.631-00

e) Inspetor de Controle:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ROSANA DAMACENO MEDEIROS	364762	696.915.171-91

f) Inspetor de Programação:

NOME	MATRÍCULA	CPF
RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS	1045938	034.734.481-09

g) Inspetor de Estacionamento Regulamentado:

NOME	MATRÍCULA	CPF
DAVIDSON SIDNEY DE ARAÚJO	634867	831.737.221-91

h) Coordenadores de Fiscalização de Trânsito:

NOME	MATRÍCULA	CPF
ANDRÉ MARTINS DE SOUZA	1010697	006.383.131-71
ANTÔNIO NERES MACHADO	412775	336.971.751-49
CACILDO LÁZARO BARBOSA	413992	126.012.331-68
CHARLES RAFAEL DOS SANTOS	410560	519.987.001-78
CRISTIANO HOMEM RODRIGUES DE OLIVEIRA	101623701	579.845.141-00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

EMERSON ZAGO DE OLIVEIRA	1045717	588.968.131-15
GESSIRAM WILLIAM DE SOUZA	413224	628.696.471-15
IDEMERES FRANCISCA DE MOURA	476544	520.076.341-04
JACKELINE RODRIGUES FERNANDES	476609	556.716.671-00
LEONARDO HENRIQUE MARACAÍPE DE LIMA	935190	010.631.241-31
LÚCIO JOSÉ RIBEIRO	1084771	402.733.851-00
MARIA LILIANE MARIANO ARAÚJO	505242	856.361.183-68
MARIA MÁRCIA DA SILVEIRA E SILVA	479900	278.306.081-72
EDUARDO MARQUES SEVERINO	108382	037.794.421-16
SUÉLIO TEODORO DA SILVA	411094	479.755.631-53
RODRIGO MACEDO COSTA	410845	994.835.991-00

Art. 3º - A publicação desta Portaria revoga integralmente os textos constantes das Portarias nº 006/2016, nº 07/2016, nº 011/2016, nº 012/2016, nº 15/2016, nº 17/2016 nº 19/2016, nº 20/2016 e nº 021/2016.

Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, 01 de setembro de 2016.

DALVAN DO NASCIMENTO PIKHARDT

Secretário Municipal - SMT

**PROCESSO:** 66655971/2016**ÓRGÃO:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**ASSUNTO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL (SEDE ADMINISTRATIVA DA SMT)**INTERESSADO:** WV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 07.939.212/0001-88

DESPACHO Nº 473/2016 – GAB

O SECRETÁRIO MUNICIAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SMT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, à vista do contido nos autos do processo supracitado e nos termos dos Decretos Municipais nº 1798, de 23 de junho de 2016 e 2119, de 28 de agosto de 2014, c/c o art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, **DECLARA** dispensável de Licitação para determinar a realização da despesa, cujo objeto é a locação de imóvel comercial situado na Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25 – Setor Pedro Ludovico, Nesta Capital.

Por conseguinte, **AUTORIZA** a celebração de contrato de locação entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - SMT e de outro lado a empresa WV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.939.212/0001-88 – representado pelo sócio Sr. WANDERLEY SEBBA, ratificando a dispensa de licitação, no valor mensal de R\$ 18.341,00 (dezoito mil trezentos e quarenta e um reais) de acordo com avaliação exarada pela Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, referente ao imóvel acima citado e qualificado, onde se encontra localizada a sede administrativa desta Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se, na forma da lei.

Após as providências legais, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2016.

DALVAN DO NASCIMENTO PIKJARDT

Secretário Municipal da SMT

**NOTIFICAÇÃO Nº85/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as determinações constantes nos artigos 281, inciso II e 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e a Resolução nº 006/2002 do CETRAN-GO, notifica 772 proprietários e/ou condutores de veículos abaixo relacionados, por não terem sido localizados pelos correios, para apresentarem Defesa Prévia e/ou recurso à JARI, relativos aos autos de infração a que se relacionam, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para o exercício do direito constitucional de defesa.

Gabinete do Secretário, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2016.

DALVAN DO NASCIMENTO PIKHARDT
Secretário





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
PQE1924	ACAO CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES ME	R011476524	PENALIDADE	24/06/2016	568-1.0	53,21
KDZ7717	ADAILTON DE OLIVEIRA BISPO	R011343786	PENALIDADE	10/06/2016	745-5.0	85,13
NFJ6710	ADAIR DE FATIMO EUSTAQUIO	A014078651	PENALIDADE	25/06/2016	545-2.5	127,69
NGO2589	ADAIR INACIO DE OLIVEIRA	A016692777	PENALIDADE	02/06/2016	554-1.2	127,69
OMR2526	ADELINO JOSE DE PAULA FILHO	A016684949	PENALIDADE	08/06/2016	554-1.2	127,69
JJF1200	ADILSON DE OLIVEIRA ROCHA	R011475892	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
ONZ2704	ADILTON NAZARIO PINTO	R011147198	PENALIDADE	28/04/2016	605-0.3	191,54
OGP0067	ADRIANO CANDIDO MATEUS	R011478570	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
NVV8937	ADRIANO FERREIRA BARBOSA	A016702727	PENALIDADE	20/06/2016	554-1.5	127,69
NLB5210	ADRIANO HENRIQUE FERREIRA NERY	R011478571	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
PRA8410	ADRIANO RODRIGUES CAMARA	R011478482	PENALIDADE	01/07/2016	746-3.0	127,69
KCM4683	AERO MOTOS II LTDA ME	R011475676	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
ONZ8200	AGALENO F GAMA	A016708255	PENALIDADE	27/06/2016	605-0.1	153,23
OND9030	AGROPECUARIA NOVA E ETERNA ALIANCA LTDA	R011339796	PENALIDADE	03/06/2016	568-1.0	53,21
NKS3650	AIRLON MACHADO DE ARAUJO FILHO	R011464424	PENALIDADE	29/06/2016	745-5.0	85,13
KBV3382	ALAN KARDEC DE ARAUJO	A016621523	PENALIDADE	29/06/2016	555-0.0	85,13
ONN6354	ALCIDINO PAULO DA SILVA JUNIOR	R011478428	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	68,10
NWH3404	ALDA ALVES PEREIRA CASTRO ME	R011426524	PENALIDADE	10/06/2016	745-5.0	85,13
NJY7795	ALDENI MANZAM	R011095695	PENALIDADE	17/04/2016	745-5.0	85,13
AZO2597	ALDORANDO MARTINS DA SILVA	R010980914	PENALIDADE	18/03/2016	567-3.2	85,13
NFU2495	ALESSANDRA CLARA MENDOCA	R011416964	PENALIDADE	21/06/2016	745-5.0	85,13
OOF0479	ALESSANDRA GONCALVES DE MELO	R011478710	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
ONR4460	ALEX FRANCISCO NUNES	R011478715	PENALIDADE	01/07/2016	746-3.0	127,69
OMN4264	ALEXANDRA MARTINS DA SILVA	R011475817	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
OMN4264	ALEXANDRA MARTINS DA SILVA	R011475851	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
OGY9435	ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA	R011428297	PENALIDADE	12/06/2016	568-1.0	53,21
JIO3000	ALEXANDRE PEREIRA GOMES	A015443759	PENALIDADE	05/05/2016	548-7.0	127,69
JJS0173	ALEXANDRO ALVES OLIVEIRA	R011476145	PENALIDADE	23/06/2016	568-1.0	53,21
NGT2420	ALEXANDER M DE LIMA	R011470266	PENALIDADE	30/06/2016	745-5.0	85,13
NFW2293	ALFEU LIMA DE ALMEIDA	A016714678	PENALIDADE	30/06/2016	545-2.7	127,69
NKK0816	ALI NASSIF S JUNIOR	R011476252	PENALIDADE	23/06/2016	568-1.0	53,21
NFM7445	ALINE REJANNE MACHADO TAVARES	R011339262	PENALIDADE	01/06/2016	568-1.0	53,21
JZF4214	ALLAN BATISTA DE SOUZA	R011475617	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
NGM2817	ALLINE ROSSELE BATISTA DE SOUZA	R010996438	PENALIDADE	22/03/2016	745-5.0	85,13
JUU4263	ALOISIO ONOFRE DE SOUZA	R011470131	PENALIDADE	30/06/2016	745-5.0	85,13
NGM1087	ALVARO VICENTE FERREIRA	R011476878	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
JHB8827	AMANDA CAROLYNY BRUNOZI DE TRINDADE	R011428593	PENALIDADE	13/06/2016	568-1.0	53,21
OGV2711	ANA MARIA DE SOUSA SENA	A016711995	PENALIDADE	28/06/2016	605-0.1	191,54
OGY6555	ANA MARIA MARCELINO DE MORAIS	A016696174	PENALIDADE	28/06/2016	554-1.2	127,69
NVP1100	ANA PAULA DOS REIS SILVA	R011256309	PENALIDADE	27/05/2016	745-5.0	68,10
OHA3350	ANAILZA ALAIDE RAULINO	R011475671	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
KBQ7158	ANALICE RODRIGUES LOURES DE OLIVEIRA	R011476089	PENALIDADE	23/06/2016	568-1.0	53,21
OOE6105	ANDERSON PORTELA LEITE DA SILVA	A016658651	PENALIDADE	01/04/2016	556-8.0	127,69
KEU4742	ANDRE DARLAN PIMENTA FRANCISCON	R011478752	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
OTU0431	ANDRE FREITAS LOPES	R011478776	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
NFP6754	ANDRE JORGE CAMPOS PEREIRA	R011198408	PENALIDADE	06/05/2016	745-5.0	85,13
KEZ6397	ANDRE MAURO DA SILVA	R011476198	PENALIDADE	23/06/2016	568-1.0	53,21
ONF4991	ANDREA CARLA DA S PLAZA	R011288275	PENALIDADE	01/06/2016	746-3.0	127,69
NWC5751	ANDREA DIVINA PEREIRA DA SILVA	R011478431	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
NGO0261	ANGELA GOMES RODRIGUES DA SILVA	R008676900	PENALIDADE	06/04/2015	745-5.0	85,13
NVO6026	ANGELICA ALVES FREITAS	A018353333	PENALIDADE	03/07/2016	605-0.1	191,54
KCC4622	ANGELICA GARCIA DA COSTA	R011475681	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
KCC4622	ANGELICA GARCIA DA COSTA	R011476070	PENALIDADE	23/06/2016	568-1.0	53,21
KCC4622	ANGELICA GARCIA DA COSTA	R011475680	PENALIDADE	22/06/2016	605-0.3	191,54
KCC4622	ANGELICA GARCIA DA COSTA	R011475683	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
KEX5693	ANNA JARA DOS SANTOS CARDOSO	A016714770	PENALIDADE	29/06/2016	554-1.1	127,69
NKF7925	ANTONIO ALBINO FERREIRA	R011476271	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
NKF7925	ANTONIO ALBINO FERREIRA	R011476419	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
NVV3191	ANTONIO ALVES LIMA	R011475416	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
PQI4932	ANTONIO B DA SILVA	R011071216	PENALIDADE	15/04/2016	745-5.0	85,13
NLM6180	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	R011464198	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
NKK1819	ANTONIO HUMBERTO FERNANDES FROTA	A015472867	PENALIDADE	14/06/2016	545-2.2	127,69
NKM7490	ANTONIO LEANDRO DA SILVA FILHO	R011476122	PENALIDADE	23/06/2016	605-0.3	191,54
NFF8495	ANTONIO LINDOMAR O LIMA	A016713620	PENALIDADE	28/06/2016	555-0.0	85,13
NKL1687	ANTONIO LUIZ GREGORIO	R011475371	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
KCB4175	ANTONIO LUIZ LOPES	R011457370	PENALIDADE	29/06/2016	745-5.0	85,13
NFP8440	ANTONIO NERES DE SOUZA	R008734552	PENALIDADE	13/04/2015	745-5.0	85,13
NWM3829	ANTONIO PEREIRA SODRE	R011052358	PENALIDADE	09/04/2016	745-5.0	85,13
NKW5795	ANTONIO ROSA EUROPEU	A016694498	PENALIDADE	22/06/2016	736-6.2	85,13
NKE6635	APARECIDA ETERNA SILVA M DE BARROS	R011287677	PENALIDADE	25/05/2016	568-1.0	53,21
NKW7607	APARECIDA FERNANDES NERES DE SOUZA	A016710891	PENALIDADE	25/06/2016	545-2.5	127,69
KDZ5807	APARECIDA LEITE DE SOUZA MARTINS	R011478380	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
JGQ7823	APARECIDO BENTO RIBEIRO	A016711021	PENALIDADE	25/06/2016	556-8.0	127,69
NWK4195	ARIEL VITOR CAETANO DE JESUS	A016710134	PENALIDADE	22/06/2016	605-0.1	191,54
KEA3166	ARISTOTELES MARTINS DOS SANTOS	A016694824	PENALIDADE	28/06/2016	554-1.2	127,69
JTQ6874	ARLAN DA COSTA LIMA	R011475730	PENALIDADE	22/06/2016	605-0.3	191,54
ONO5758	ARLIR GOMES FERREIRA	R011306441	PENALIDADE	01/06/2016	745-5.0	85,13
ONU1550	ARQUIVALDO BITES LEAO LEITE	R011350035	PENALIDADE	05/06/2016	568-1.0	53,21
OGO9621	ATIVA PARTICIPACOES LTDA ME	R011475579	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
JXM2744	AUGUSTO MARTINS AMORIM	R011470008	PENALIDADE	29/06/2016	745-5.0	85,13
POS2495	AURENICE CARNEIRO DE SOUSA VIEIRA	A016669689	PENALIDADE	26/04/2016	545-2.1	127,69
JQV8000	AVANCO CONSTRUTORA LTDA ME	R011416688	PENALIDADE	20/06/2016	745-5.0	85,13
NWN7950	BALTAZAR REIS CAETANO	R011456813	PENALIDADE	27/06/2016	745-5.0	85,13
OGV4484	BEN HUR BATISTA OLIVIRA	R011062617	PENALIDADE	09/04/2016	745-5.0	85,13
BUQ6430	BENEDITO ANTONIO MENDANHA	R011476393	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
NFY1749	BENIRSON PINA LIMA	R011428169	PENALIDADE	12/06/2016	568-1.0	53,21
NFY1749	BENIRSON PINA LIMA	R011427018	PENALIDADE	11/06/2016	568-1.0	53,21
DZU0854	BF COMERCIO EIRELI ME	R011476901	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
NWB0599	BRUNA FERREIRA DE MATOS	R011317738	PENALIDADE	05/06/2016	745-5.0	85,13
NKG4095	BRUNO DE ALCANTARA MESTRE	A016698043	PENALIDADE	07/06/2016	736-6.2	85,13
GXZ2449	BRUNO RODRIGO BASTOS TELES	R011343992	PENALIDADE	10/06/2016	745-5.0	85,13
NKB8521	BRUNO SILVA GODOI	R011197410	PENALIDADE	14/05/2016	745-5.0	85,13
PQI1013	C DIAS EPP	R011478673	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
MEU2394	C SETE TRANSPORTE EIRELIME	A016694768	PENALIDADE	28/06/2016	548-7.0	127,69
NGD7948	CAIRO MESSIAS DE JESUS PINTO	R011377467	PENALIDADE	15/06/2016	745-5.0	85,13
KDL3373	CARLA MACHADO NAME	A016712085	PENALIDADE	29/06/2016	736-6.2	85,13
ONC3099	CARLOS ALBERTO ALVES VICENTE	R011478381	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
KEK1525	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	R011464221	PENALIDADE	28/06/2016	746-3.0	127,69
NFQ5061	CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA	A015482072	PENALIDADE	14/06/2016	605-0.1	191,54
NVR7506	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	R011476253	PENALIDADE	23/06/2016	568-1.0	53,21
KBA7297	CARLOS EDUARDO URCINO	R011428479	PENALIDADE	13/06/2016	745-5.0	85,13
OOD3660	CARLOS ENIO ARAUJO	A016694741	PENALIDADE	29/06/2016	554-1.2	127,69
NKS8577	CARLOS FERNANDES DAS CHAGAS FILHO	R011476064	PENALIDADE	23/06/2016	568-1.0	53,21
NFU4300	CASSIANO DA SILVA BATISTA LEITE	A016694739	PENALIDADE	29/06/2016	736-6.2	85,13
KFB7377	CASSIO CESAR RIBEIRO DE SOUSA	R011476655	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
HKC8866	CASSIO ESTEVAM CARVALHO	A016714695	PENALIDADE	27/06/2016	736-6.2	85,13
NKT8937	CELIA MARIA ALVES	A016710359	PENALIDADE	22/06/2016	552-5.0	85,13
NKT8937	CELIA MARIA ALVES	A016710358	PENALIDADE	22/06/2016	555-0.0	85,13
KIJ0718	CELIO SOCORRO SILVA	A016706284	PENALIDADE	21/06/2016	518-5.1	127,69
OMO7185	CELSO AUGUSTO DE ALMEIDA	A016714411	PENALIDADE	23/06/2016	555-0.0	85,13
ONK6737	CESAR AUGUSTO BEDOYA CAMACHO	R011476065	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
OOB3521	CF ENGENHARIA LTDA EPP	R011320490	PENALIDADE	08/06/2016	745-5.0	85,13
NKR6665	CHARLES PEREIRA BRITO	R011476357	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
NGN0793	CICILENE MARIA L DE OLIVEIRA	A016711015	PENALIDADE	25/06/2016	556-8.0	127,69
ONQ0649	CINCO REPRESENTACOES LTDA ME	R011476468	PENALIDADE	24/06/2016	568-1.0	53,21
NVT0605	CLAUDIA MILITAO MARTINS	A016684760	PENALIDADE	31/05/2016	556-8.0	127,69
OMO6160	CLAUDIO BATISTA DA SILVA	R011457286	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
JEX5571	CLAUDIO FRANCISCO PIRES	R011373926	PENALIDADE	14/06/2016	745-5.0	85,13
NVQ7828	CLECIO LOURENCO DE SOUSA JUNIOR	A016714333	PENALIDADE	23/06/2016	548-7.0	127,69
NFY9257	CLEIBER ANTONIO DA SILVA	R011475436	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
NLQ4846	CLEIDIMAR NAVES DE QUEIROZ	R011476566	PENALIDADE	24/06/2016	605-0.3	191,54
NLU1811	CLEUNICE CAROLINO DA SILVA	A016704914	PENALIDADE	24/06/2016	556-8.0	127,69
NGE8993	CLEUSA MALTA DE BORROS	A016710168	PENALIDADE	30/06/2016	556-8.0	127,69
NWD8823	CLODOMIRO DE OLIVEIRA	A016696165	PENALIDADE	28/06/2016	736-6.2	85,13
OGT5208	CONCEICAO RIBEIRO DOS SANTOS	R011476685	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
NLS5359	CORACIM DE QUEIROZ	A016705492	PENALIDADE	23/06/2016	545-2.7	127,69
NFU1447	CRAVO ROSA IND E COM DE MODA EIRELI ME	R011464193	PENALIDADE	28/06/2016	747-1.0	574,62
JXV9700	CUNHA E SILVA MOTOS LTDA ME	R011476496	PENALIDADE	24/06/2016	746-3.0	127,69
JXV9700	CUNHA E SILVA MOTOS LTDA ME	R011378926	PENALIDADE	09/06/2016	745-5.0	85,13
JXV9700	CUNHA E SILVA MOTOS LTDA ME	R011476495	PENALIDADE	24/06/2016	746-3.0	127,69



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
JXV9700	CUNHA E SILVA MOTOS LTDA ME	R011378367	PENALIDADE	08/06/2016	746-3.0	127,69
OGV3414	D G LIMA ME	R011475807	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
NGX6704	DANIEL ANTONIO CORREIA VIEIRA	R011476254	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
PQB0604	DANIEL AUGUSTO DE M VIEIRA	R011464480	PENALIDADE	30/06/2016	745-5.0	85,13
NFH4138	DANIEL LEMES DE JESUS	A016694612	PENALIDADE	24/06/2016	605-0.1	191,54
ONF7906	DANIELA LORENO DE SOUZA INACIO	R011457285	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
OMY3023	DANIELA WEYRICH ORTIZ	A016638079	PENALIDADE	02/06/2016	555-0.0	85,13
NLH8500	DANIELLE BARBOSA DE LUNA	R011416320	PENALIDADE	18/06/2016	745-5.0	85,13
ONQ9674	DANILO CINTRA MARQUES	R011476756	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
ONQ9674	DANILO CINTRA MARQUES	R011476734	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
PQN4707	DANILO LUIZ VIANA	R011475984	PENALIDADE	23/06/2016	568-1.0	53,21
JIK3670	DANILO PEREIRA DA SILVA	A016708239	PENALIDADE	16/06/2016	605-0.1	191,54
NKT3577	DANNY SILVA ASSIS	R011464306	PENALIDADE	29/06/2016	745-5.0	85,13
NWL8655	DARIO TAVARES FERREIRA	R011475561	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
NWL8655	DARIO TAVARES FERREIRA	R011475562	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
EZK7454	DAVILUCIO DE VASCONCELOS	R011475388	PENALIDADE	22/06/2016	605-0.3	191,54
NVS8980	DAYANE SANTANA DE LIMA	R011464124	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
ANA4484	DAYVIDD ALVES DIAS	R011358848	PENALIDADE	12/06/2016	746-3.0	127,69
NWD7500	DECIVALDO PEREIRA VITALINO	R011478368	PENALIDADE	01/07/2016	746-3.0	127,69
JEB1138	DEIZINARA RIBAS DA SILVA	A016709087	PENALIDADE	25/06/2016	545-2.5	127,69
OMX3680	DEMANDA COM E IND DE PREMOLDADOS LTDA ME	R011457364	PENALIDADE	29/06/2016	746-3.0	102,15
KFC9099	DENISE CRISTINA DE MELO	R011478714	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
HPD3087	DENISE SILVEIRA MARTINS	R011071295	PENALIDADE	16/04/2016	745-5.0	85,13
NKD4025	DENNYS JENBSON RENUER RIBEIRO DA SILVA	R011476309	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
OMO4791	DIEGO COSTA SILVA	A016709942	PENALIDADE	29/06/2016	605-0.1	191,54
NVY1549	DIEGO JOSE DOS SANTOS	R011416342	PENALIDADE	18/06/2016	746-3.0	127,69
PQE0294	DIEGO MORALES GIRALDO	R011475740	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
OMJ6698	DIENIFFER FERREIRA DA COSTA	R011464141	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
OMJ6698	DIENIFFER FERREIRA DA COSTA	R011475822	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
NGK4200	DILSON TEIXEIRA CAMPOS	R011464242	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
NLP5745	DIMAS COSTA	R011464311	PENALIDADE	29/06/2016	745-5.0	85,13
OMU5227	DINAIR DE SOUSA LEMES	R011307602	PENALIDADE	27/05/2016	745-5.0	85,13
OMT0133	DINAMARA RIBEIRO DOS REIS	R011476320	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
OMI9850	DIOGO DA MATA DE MORAIS DA SILVA	R011464126	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
ONT3667	DIONISIO JOSE LUIZ JUNIOR	R011476190	PENALIDADE	23/06/2016	568-1.0	53,21
NWP5186	DIVINA CREUNICE GUIMARAES	R011475340	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
NWP5186	DIVINA CREUNICE GUIMARAES	R011475826	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
NFK0037	DIVINA ELIAS	R011476284	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
MYY5982	DIVINO CARMO BARBOSA	R011288027	PENALIDADE	29/05/2016	747-1.0	574,62
OXA8712	DJ ASSESSORIA CONTABIL PROJETOS ME	R011470443	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
NNV4860	DJAN CARLO GOMES DE PAULO	R011320286	PENALIDADE	06/06/2016	745-5.0	85,13
NGE4555	DOMINGAS DE CASSIA AGUIAR COUTINHO	A016707679	PENALIDADE	22/06/2016	556-8.0	127,69
AEP0239	DONATO FERREIRA DA CUNHA NETO	R011416491	PENALIDADE	19/06/2016	745-5.0	85,13
MWC6293	DONISETE BORGES SOARES	R011476467	PENALIDADE	24/06/2016	568-1.0	53,21
KDP0051	DONIZETTE ALVES DA SILVA	A015442719	PENALIDADE	02/06/2016	554-1.3	127,69
HSJ3456	EDGAR CLEMENTINO DE ARAUJO	R011416430	PENALIDADE	19/06/2016	745-5.0	85,13
NFQ9977	EDGARD DE ALMEIDA DOURADO	R011478594	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
GOT8346	EDILEIA COUTINHO CAMPOS	A016711185	PENALIDADE	26/06/2016	545-2.5	127,69
BGI9214	EDILSON FRANCISCO CAETANO	R011476674	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
NGG3342	EDIMILSON DAS DORES VAZ	R011478433	PENALIDADE	01/07/2016	746-3.0	127,69
ONA3999	EDINALDO MACHADO CAVALCANTE	R011417040	PENALIDADE	21/06/2016	745-5.0	85,13
OGV7315	EDIRLEI ALVES DE ARAUJO	R008551316	PENALIDADE	24/03/2015	745-5.0	85,13
ONJ7770	EDNA DOS SANTOS ARAUJO	R011464080	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
NLL3791	EDNA FERREIRA DA SILVA GAMA	R011470247	PENALIDADE	30/06/2016	746-3.0	127,69
JGP6194	EDSON DE SOUZA MOTTA	R011476420	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
NJX8632	EDUARDO BERNARDES DA COSTA	A016706268	PENALIDADE	23/06/2016	604-1.2	127,69
NWG3601	EDUARDO DA SILVA LOURES	R011307375	PENALIDADE	26/05/2016	605-0.3	191,54
NGI7998	ELESIO FERRERIA WELAND	A016709428	PENALIDADE	22/06/2016	556-8.0	127,69
OMQ4682	ELIANA DUARTE MORAES	A016710175	PENALIDADE	30/06/2016	556-8.0	127,69
JGF2922	ELIANE REIS SANTOS	R011475772	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
KEC0352	ELIAS FELIPE	A016706277	PENALIDADE	27/06/2016	554-1.3	127,69
HPE1399	ELIETE COELHO DE MENDONCA SANTOS	A016710424	PENALIDADE	29/06/2016	545-2.1	127,69
OOF8200	ELIQUELSON BERLANDA MORAES	R011456914	PENALIDADE	27/06/2016	745-5.0	85,13
NFP3559	ELIZABETH DOS REIS COUTO	A016694903	PENALIDADE	29/06/2016	554-1.4	127,69
KEQ4603	ELIZIA MARIA DA SILVA CREADO	R011475989	PENALIDADE	23/06/2016	605-0.3	191,54



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NKJ5723	ELSIONY DE PAULA MACHADO MOURA	R011475993	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
NWR2892	ELTON DOMINGOS DA SILVA	R008372649	PENALIDADE	27/02/2015	746-3.0	127,69
JFH9477	ELZA FERNANDES DE OLIVEIRA	R011456863	PENALIDADE	27/06/2016	745-5.0	85,13
ONO0857	EM DA SILVA BOA VISTA PSICULTURA	R011476571	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
OGU9626	EMILI ARIADINA DOMINGUES ANANIAS	R011456748	PENALIDADE	25/06/2016	745-5.0	85,13
KDK9551	ENEY DIAS DE PAIVA	R011024927	PENALIDADE	28/03/2016	745-5.0	85,13
NGE1487	ENOCH RODRIGUES PEREIRA	R011464031	PENALIDADE	28/06/2016	746-3.0	127,69
NLF0959	EQUIP LOC LOC DE EQUIP EIRELI ME	R011476917	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
KEV3581	ERCIVAL PINTO CARDOSO	R011475476	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
NGL7680	ERICA LUZ MARQUES	R011416734	PENALIDADE	20/06/2016	745-5.0	85,13
NJZ4718	ERILMA MARIA GONCALVES COUTO	A016706445	PENALIDADE	24/06/2016	604-1.2	127,69
ONI5753	EUCLECIO LUIZ DA SILVA JUNIOR	R011478388	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
ONG6470	EURIPEDES MARIA DOS SANTOS	A016695072	PENALIDADE	22/06/2016	519-3.0	191,54
JHQ1526	EURIPEDIS JOSE DOS SANTOS	R011464358	PENALIDADE	29/06/2016	746-3.0	127,69
JLM5738	EVA FRANCISCA SANTIAGO SILVA	A016712092	PENALIDADE	29/06/2016	545-2.1	127,69
NWQ7441	EVENUSE SOUZA BATISTA PORTO	R011317463	PENALIDADE	05/06/2016	745-5.0	85,13
NWK2330	FL DA LUZ EVENTOS ME	R011476106	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
NWF3160	FA FERREIRA E CIA LTDA	R011476920	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
NWF3160	FA FERREIRA E CIA LTDA	R011476919	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
NKN8979	FABIANA CANDIDA DOS REIS	R011476902	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
JKI8542	FABIANO DE ALVARINCE	R011476289	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
HFK5012	FABIO ANTONIO GOMES CARDOSO	A016687678	PENALIDADE	22/06/2016	736-6.2	85,13
NGX5752	FABIO APARECIDO ALVES DA SILVA	A016703936	PENALIDADE	11/06/2016	556-8.0	127,69
NKB4160	FABIO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	R011476188	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
JVZ1177	FABIO FERREIRA COELHO	R011470384	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
NGL1191	FABIO FERREIRA DE LIMA	R011476409	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
OGL3965	FABIO GOMES DE MELO	R011464095	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
NVY3059	FABIO JOSE FERNANDES	R011475399	PENALIDADE	22/06/2016	567-3.2	85,13
NKO3738	FABRICIO ALVES CARRIJO	R011478703	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
OOE7419	FABRICIO DIEDY EXPEDITO ARANTES	R011475581	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
JKG1478	FABRICIO MESSIAS ALVES	R011475859	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
NFJ1169	FABRICIO SOUZA DA SILVA	A016703655	PENALIDADE	12/06/2016	545-2.5	102,15
NFJ1169	FABRICIO SOUZA DA SILVA	R011358847	PENALIDADE	12/06/2016	745-5.0	68,10
NKJ1967	FELICIANO ALVES DOS SANTOS	A016680499	PENALIDADE	08/06/2016	554-1.2	127,69
NGA8040	FELISMAR ALVES DA COSTA	R011142827	PENALIDADE	01/05/2016	745-5.0	85,13
NFX7050	FELIX LUCAS REZENDE	A016708477	PENALIDADE	22/06/2016	556-8.0	127,69
KEQ3865	FERNANDA FERREIRA SILVERIO	R011416203	PENALIDADE	17/06/2016	745-5.0	85,13
NKH4353	FERNANDO DE SOUSA CASTRO	R011478477	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
NJX7418	FERNANDO GONCALVES DO SANTOS	R011476449	PENALIDADE	24/06/2016	568-1.0	53,21
DYJ6307	FILIPE LOZZARDO	R011478786	PENALIDADE	05/07/2016	745-5.0	85,13
NLN8440	FRANCISCO A LIMEIRA DE MOURA	A016691401	PENALIDADE	25/06/2016	545-2.5	127,69
MGC7173	FRANCISCO ALVES DE MORAES	A016687566	PENALIDADE	16/06/2016	555-0.0	85,13
NLH4789	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO TELLES	R011339728	PENALIDADE	03/06/2016	746-3.0	127,69
OGO5529	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA JUNIOR	R011478566	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
NLE6690	FRANCISCO IRANILDO OLIVEIRA LIMA	R011148972	PENALIDADE	30/04/2016	745-5.0	85,13
KCO0393	FRANCISCO XAVIER DE SOUZA	A015471945	PENALIDADE	12/05/2016	556-8.0	127,69
JIA9615	FRANKLY LUIZ DE SOUZA LEITE	R011470017	PENALIDADE	29/06/2016	745-5.0	85,13
NWQ7508	FRANKSLANE MOREIRA DE SOUZA	A016698238	PENALIDADE	25/06/2016	554-1.6	127,69
OMO2026	FREDERICO ALVES CANEDO DO CARMO	R011427446	PENALIDADE	11/06/2016	745-5.0	85,13
NFR6945	GABRIEL CANDIDO DE JESUS BERNARDES	R011475949	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
NVT1477	GABRIEL DIAS CARDOSO	R011464085	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
JSN9136	GABRIEL PEIXOTO DE SOUZA	R011464082	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
PQS9575	GABRIEL RODRIGUES XAVIER	R011417046	PENALIDADE	21/06/2016	745-5.0	85,13
JFY1533	GABRIELA MOURA SANCHES	A016694821	PENALIDADE	28/06/2016	554-1.2	127,69
NVV3289	GALDINO E SOUSA LTDA	A016694646	PENALIDADE	28/06/2016	554-1.2	127,69
OMX1228	GARDENIA ORNELAS VERSIANI	R011416830	PENALIDADE	20/06/2016	745-5.0	85,13
OLK3295	GELCINEI SOUZA DE SANTANA	R011464398	PENALIDADE	29/06/2016	745-5.0	85,13
ONO1089	GENIDALSO RODRIGUES NERES	R011339383	PENALIDADE	01/06/2016	568-1.0	42,57
OGS4650	GENIVALDO DANTAS	R011416464	PENALIDADE	19/06/2016	745-5.0	85,13
ONC3607	GEORGE LIMA DE SOUSA	R011427872	PENALIDADE	12/06/2016	745-5.0	85,13
JZO2398	GERALDO RODRIGUES DA SILVA	R011475900	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
PQG1687	GERSON LUCAS FERREIRA ROSA	R011071219	PENALIDADE	15/04/2016	745-5.0	85,13
FEQ2873	GERSON VALADARES DO NASCIMENTO	R011475323	PENALIDADE	22/06/2016	605-0.3	153,23
NKT1800	GILBERTO GONCALVES JUNIOR	A016696795	PENALIDADE	22/06/2016	518-5.1	127,69
NKZ2527	GILDASIO ESCOBAS DE OLIVEIRA	R011348752	PENALIDADE	02/06/2016	568-1.0	53,21



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NLR2570	GILIARD NERIS BARROS	R011476747	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
NLR2570	GILIARD NERIS BARROS	R011476748	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
OGH8473	GILMAR SILVERIO DE OLIVEIRA	R011378943	PENALIDADE	09/06/2016	745-5.0	85,13
NES4060	GIORGIO OLIVEIRA SANTOS DIAS	R011478780	PENALIDADE	05/07/2016	745-5.0	85,13
OMK1996	GISANA BRITO DE MIRANDA BASTOS RODRIGUES	A016708574	PENALIDADE	20/06/2016	556-8.0	127,69
NKF3201	GIULIO TARSON DA SILVA ESTOLANO	A016710842	PENALIDADE	24/06/2016	556-8.0	127,69
KFC4326	GLAICON LUIS MARTINS	A016710191	PENALIDADE	22/06/2016	604-1.2	127,69
PQF5122	GLAUCIENIO MORAES PARREIRA	A016710585	PENALIDADE	24/06/2016	556-8.0	127,69
PRG1320	GLEICIELE DA SILVA DIAS RODRIGUES	A016706159	PENALIDADE	20/06/2016	556-8.0	127,69
ONC3758	GLEYCIELLE DE O RESENDE	R011464190	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
KDT6485	GLORIZETE GOMES DO NASCIMENTO	R011475500	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
NWD6606	GOIASGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	R011476785	PENALIDADE	24/06/2016	568-1.0	53,21
HIX1602	GUILHERME VILELA DA SILVA JUNIOR	R011475806	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
KDD0081	GUIOMAR PEIXOTO DE MIRANDA	R011426531	PENALIDADE	10/06/2016	568-1.0	53,21
NWE6808	GUSTAVO MODESTO DO NASCIMENTO	A016709939	PENALIDADE	29/06/2016	567-3.1	85,13
ONO9488	GUSTAVO NUNES CRUVINEL	R011470157	PENALIDADE	30/06/2016	746-3.0	127,69
OOC4323	HALISSON JUNIO ALVES DE SOUZA	R008677208	PENALIDADE	06/04/2015	745-5.0	85,13
OOE5139	HAMILTON COSTA NASCIMENTO	R011416293	PENALIDADE	18/06/2016	745-5.0	85,13
OMO4480	HEBERT BARBOSA	R011463988	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
MVR9380	HEITOR CORDEIRO	A016710962	PENALIDADE	25/06/2016	556-8.0	127,69
KEU4479	HELENO SEVERINO DA SILVA	R011478596	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
NKS1349	HELIO AILTON PEDROZO	R011470107	PENALIDADE	30/06/2016	745-5.0	85,13
NGJ7845	HELIO FERREIRA DA SILVA	R011475954	PENALIDADE	23/06/2016	568-1.0	53,21
NLN5521	HELIO MODESTO DE SOUZA	R011476608	PENALIDADE	24/06/2016	568-1.0	53,21
NLH3015	HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	A016714159	PENALIDADE	30/06/2016	604-1.2	127,69
NLO6799	HELLEN ALVES LIMA	R011416267	PENALIDADE	17/06/2016	746-3.0	127,69
NWM7908	HELLION NIL BARBOSA FREIRE	R011476054	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
ONI5348	HELOIZA CARVALHO RESENDE QUEIROZ	R011350002	PENALIDADE	05/06/2016	745-5.0	68,10
NKI6989	HENRIQUE CEZAR BASTOS	R011476492	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
KCO9828	HERMINIO DA SILVA LUSTOSA NETO	A016692681	PENALIDADE	25/05/2016	555-0.0	85,13
KAZ7109	HEVERALDO DO NASCIMENTO BARBOSA	R011191985	PENALIDADE	13/05/2016	745-5.0	85,13
NJX4910	HILDA REGINA FERREIRA SENA	R011343801	PENALIDADE	10/06/2016	745-5.0	85,13
DZX5368	HORTENCIA RODRIGUES DE SOUSA FERREIRA	R011476297	PENALIDADE	23/06/2016	605-0.3	191,54
KCI2232	HUAGNER LIMA CIDRIM	R011416165	PENALIDADE	16/06/2016	745-5.0	85,13
PQI7626	IBSEN GONCALVES RESENDE RODRIGUES	A016714808	PENALIDADE	28/06/2016	555-0.0	85,13
PQN8117	IDEVAM LUIZ SOARES PEREIRA	R011478689	PENALIDADE	01/07/2016	746-3.0	127,69
PQN8117	IDEVAM LUIZ SOARES PEREIRA	R011470190	PENALIDADE	30/06/2016	745-5.0	85,13
OGO3970	IDEVAN MENDONCA RIBEIRO	R011475873	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
PQQ3071	IEDA PEREZ DE OLIVEIRA	R011476868	PENALIDADE	24/06/2016	605-0.3	191,54
LQN8585	IGOR FERNANDO MIRANDA ANACLETO	R010960749	PENALIDADE	12/03/2016	605-0.3	191,54
LQN8585	IGOR FERNANDO MIRANDA ANACLETO	R010960750	PENALIDADE	12/03/2016	745-5.0	85,13
PQK1078	IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA RUBIATABA	R011089554	PENALIDADE	11/04/2016	605-0.3	191,54
HXI4807	ILDEMAR PEREIRA DA SILVA	R011457357	PENALIDADE	29/06/2016	746-3.0	127,69
JGV4101	ILTON DAMASCENO DE REZENDE	R011426585	PENALIDADE	10/06/2016	745-5.0	85,13
CON5032	INAYARA DE MORAES OLIVEIRA	R011476083	PENALIDADE	23/06/2016	568-1.0	53,21
NKL1249	INOVELINK LTDA ME	R011478415	PENALIDADE	01/07/2016	746-3.0	127,69
PQE3454	IRABEL JOSE PEDRO	R011478322	PENALIDADE	30/06/2016	746-3.0	127,69
OOC6188	IRANY AUXILIADORA TELES F RODRIGUES	R011476100	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
PQR4892	IRENE PEREIRA DA S E MOURA	R011475709	PENALIDADE	22/06/2016	604-1.2	127,69
PQR4892	IRENE PEREIRA DA S E MOURA	R011475695	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
DGD6332	IRIS INACIO DA SILVA	R011475787	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
EMP2150	ISABELA C L E TINTURARIA LTDA ME	R011476653	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
NKE7243	IVA MORAIS DE OLIVEIRA	A016710709	PENALIDADE	26/06/2016	546-0.0	85,13
ONE8612	IVAN OLIVEIRA DO PRADO	A016694840	PENALIDADE	28/06/2016	538-0.0	85,13
OOD7120	IVANA COSTA ARANTES	R011476780	PENALIDADE	24/06/2016	568-1.0	53,21
JGM1477	IVANILSON ALVES	A016706554	PENALIDADE	29/06/2016	604-1.2	127,69
KEC0962	IVONETE PAULA DE ANDRADE ROSA	R008289063	PENALIDADE	10/02/2015	745-5.0	85,13
NGM9708	IZABEL FILOMENA DE PAULA SANTOS	R011470231	PENALIDADE	30/06/2016	746-3.0	127,69
NHA6469	IZAIRES ALVES DA SILVEIRA	R011478514	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
OMW0792	J F DE ALMEIDA JU TRANSPORTES	R011470409	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
ONV9340	J J DE CAMPOS ME	R011476853	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
GOH0053	JACIRA APARECIDA DOS SANTOS	R011476886	PENALIDADE	24/06/2016	605-0.3	191,54
NQM3300	JACKELINE MARIELLY MARTINS ROSA	A016694494	PENALIDADE	22/06/2016	736-6.2	85,13
OMW9687	JAINA DE FATIMA FERREIRA	R011470137	PENALIDADE	30/06/2016	745-5.0	85,13
NWH3409	JAIR BALDUINO DE SOUZA	R011476328	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
FRA0240	JAIRO NOLASCO ROCHA	R011478678	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
KEY4754	JANIELE COSTA DA SILVA	R011475927	PENALIDADE	23/06/2016	605-0.3	191,54
NLR9282	JANINE DOS SANTOS	A016710179	PENALIDADE	30/06/2016	556-8.0	127,69
PRA1330	JANY CAETANA DE MOURA E SILVA CAMARGO	A016713623	PENALIDADE	28/06/2016	555-0.0	85,13
ONZ5812	JAYANE FREITAS BATISTA	R011476227	PENALIDADE	23/06/2016	568-1.0	85,13
JVE2634	JEAN MURIEL RODRIGUES ARAUJO	R011476592	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
HIS6732	JEFFERSON LIMA DA SILVA	A015375636	PENALIDADE	14/06/2016	581-9.1	574,62
NKP6578	JESSICA DE SOUZA GOMES	R011464202	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
ONJ8590	JESSICA RODRIGUES FRANCO	R011475402	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	85,13
NKL6971	JEZILTO DE MEIRA LIMA	A016711109	PENALIDADE	25/06/2016	538-0.0	85,13
NLR4964	JHONATAN NETO SOARES DE OLIVEIRA ROCA	A016700113	PENALIDADE	30/05/2016	604-1.2	127,69
NLR4964	JHONATAN NETO SOARES DE OLIVEIRA ROCA	R011222765	PENALIDADE	11/05/2016	745-5.0	85,13
OQZ8177	JOANA DARC REIS RODRIGUES	R011464047	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
OMN8249	JOAO ALBINO FERREIRA	R011348770	PENALIDADE	02/06/2016	568-1.0	85,13
NLC2503	JOAO ALVES NOGUEIRA	R011475446	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
NFX1753	JOAO BATISTA MOURA DA CRUZ	R011476265	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
NFF6727	JOAO DOS REIS	A016685765	PENALIDADE	25/05/2016	518-5.1	127,69
KBQ5408	JOAO DOS SANTOS MENINO	R011478436	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
HCW7066	JOAO FERNANDES DE GODOI	R011378772	PENALIDADE	08/06/2016	745-5.0	85,13
DNL7976	JOAO GONCALVES JATUBA	R011478314	PENALIDADE	30/06/2016	746-3.0	127,69
NKO0383	JOAO JACINTO DE ALMEIDA	A016703143	PENALIDADE	14/06/2016	736-6.2	85,13
KFC6413	JOAO MENDES MOREIRA	R011475634	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
NGK2642	JOAO RICARDO SILVA ARAUJO	A016695666	PENALIDADE	10/06/2016	554-1.2	127,69
OMR0215	JOAO RODRIGUES	R011306253	PENALIDADE	01/06/2016	745-5.0	85,13
ONC3843	JOAQUIM KERDOLE DA SILVA NETO	R010968561	PENALIDADE	13/03/2016	745-5.0	85,13
KEG4818	JOHNATHAN IVAN SOUZA CANEDO	R011464162	PENALIDADE	28/06/2016	747-1.0	574,62
NFS2312	JOILMA RODRIGUES SOUZA	A016698879	PENALIDADE	20/06/2016	736-6.2	85,13
NFS9854	JONISCLEI SANTANA DA SILVA	A016709940	PENALIDADE	29/06/2016	605-0.1	191,54
NGZ1519	JORDANIA MENDES ALMEIDA	R011469990	PENALIDADE	29/06/2016	745-5.0	85,13
NKK1759	JOSE ANTONIO CLEMENTE	R011433768	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
KBJ7869	JOSE ANTONIO FORNES	R011476702	PENALIDADE	24/06/2016	568-1.0	85,13
NLP8409	JOSE APARECIDO FERNANDES	R011427579	PENALIDADE	11/06/2016	745-5.0	85,13
OOB4678	JOSE ARIMATEA VIEGAS MARTINS	R011464167	PENALIDADE	28/06/2016	746-3.0	127,69
ONJ9488	JOSE CARLOS FERREIRA	R011475382	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
JEB5386	JOSE DA SILVA	A016694944	PENALIDADE	27/06/2016	581-9.6	574,62
OGJ5110	JOSE DIAS DE SOUSA	R011464456	PENALIDADE	29/06/2016	745-5.0	85,13
DQJ3722	JOSE DO CARMO RODRIGUES	R011071141	PENALIDADE	15/04/2016	746-3.0	127,69
NJD4594	JOSE DOS REIS	R011078216	PENALIDADE	14/04/2016	745-5.0	85,13
ONA2287	JOSE DOS REIS	R011470345	PENALIDADE	30/06/2016	745-5.0	85,13
KDW7959	JOSE ELIAS CRUVINEL PINTO	R011350925	PENALIDADE	06/06/2016	568-1.0	85,13
KEE2118	JOSE FERREIRA DA CRUZ	A016684488	PENALIDADE	03/06/2016	554-1.1	127,69
OGL7810	JOSE HELIO DE OLIVEIRA ALBERNAZ JUNIOR	R011308681	PENALIDADE	28/05/2016	568-1.0	85,13
NGG9058	JOSE JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA	R011350872	PENALIDADE	06/06/2016	568-1.0	85,13
JGO4006	JOSE LIMA SILVA	A016708241	PENALIDADE	21/06/2016	545-2.1	127,69
JQX9009	JOSE LUIZ PROENCA	R011475788	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
NGY3850	JOSE MARCOS BARROS FERREIRA	A016698474	PENALIDADE	19/06/2016	545-2.3	127,69
ONS0319	JOSE MARCOS DE MEDEIROS	R011416661	PENALIDADE	20/06/2016	745-5.0	85,13
KDE2633	JOSE MARIO LUCIANO LOPES	R011071196	PENALIDADE	15/04/2016	745-5.0	85,13
NWO3003	JOSE MENDES DE CARVALHO	R011464075	PENALIDADE	28/06/2016	746-3.0	127,69
NLU5814	JOSE NETO SANTANA SEABRA E SA	R011478524	PENALIDADE	01/07/2016	746-3.0	127,69
JHW6217	JOSE RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	A016714676	PENALIDADE	30/06/2016	545-2.7	127,69
NGV7576	JOSE RIVALDO DE CAMPOS	R011268360	PENALIDADE	27/05/2016	745-5.0	85,13
KBV9812	JOSE RODRIGUES DA SILVA	R011476905	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
KBA3898	JOSE SILVESTRE RODRIGUES	R011350865	PENALIDADE	06/06/2016	568-1.0	85,13
PQL5636	JOSEMAR ARAUJO DE CARVALHO	R011416243	PENALIDADE	17/06/2016	745-5.0	85,13
CYG1503	JOSIANNY CRUZ VIEIRA	R011475325	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
CYG1503	JOSIANNY CRUZ VIEIRA	R011475326	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
NLT4130	JOSIEL FERREIRA DA SILVA	R011428620	PENALIDADE	13/06/2016	745-5.0	85,13
NLS0949	JOSIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA	R011287911	PENALIDADE	28/05/2016	745-5.0	85,13
NVT9183	JOZIEL GONCALVES DA CRUZ	A016711020	PENALIDADE	25/06/2016	556-8.0	127,69
OGQ2203	JUAN MANOEL FRANCISCO DA SILVA	A016708307	PENALIDADE	17/06/2016	545-2.1	127,69
OMT8718	JUELIS ANTUNES PIMENTEL	A016714456	PENALIDADE	28/06/2016	556-8.0	127,69
IGQ4359	JULIANA LUIZA SOUZA	R011475379	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
KGV5120	JULIO ALVES DA SILVA NETO	R011470420	PENALIDADE	01/07/2016	746-3.0	127,69
OBW8876	JULIO CESAR DA SILVA BRAGA	A016694649	PENALIDADE	28/06/2016	554-1.2	127,69



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
PQO6660	JULIO CESAR PEREIRA NEVES	R011476840	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
ONS2008	JULIO CESAR SILVEIRA DE ALMEIDA	R011476522	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
ONP0023	JUNIO CARVALHO CANDIDO	A016714568	PENALIDADE	30/06/2016	604-1.2	127,69
KEC4218	JUNIOR MARTINS ROSA	R011478534	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
JIB2712	KARLENE ALVES DE SOUZA	A016711719	PENALIDADE	30/06/2016	556-8.0	127,69
OHA4726	KAROLYN CRISTINA DA SILVA MELCHIADAS	A016714567	PENALIDADE	30/06/2016	604-1.2	127,69
ONF2046	KATIA SOARES DA CUNHA	R011475540	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
PQJ2556	KATLHEEN SILVA SANTANA	R011457384	PENALIDADE	30/06/2016	746-3.0	127,69
NWH7040	KEILA DE P PEREIRA DA SILVA	R01146841	PENALIDADE	20/06/2016	745-5.0	85,13
KEM0570	KELITA DIAS DE OLIVEIRA	R011475902	PENALIDADE	23/06/2016	604-1.2	127,69
ONW7904	KELSON NERES CAVALCANTE	R011476134	PENALIDADE	23/06/2016	568-1.0	53,21
KEZ8183	KERNA ALVES DOS SANTOS	R011470367	PENALIDADE	01/07/2016	746-3.0	127,69
NVZ6912	KHEILA DA ROCHA SILVA	A016709928	PENALIDADE	22/06/2016	556-8.0	127,69
OMN6220	L R TAVARES	R011475573	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
PQC9674	LADYANNE VIEIRA DO CARMO LOPES	R011464161	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
OPD7853	LAICIA FREITAS DE LIMA	A016696199	PENALIDADE	30/06/2016	518-5.1	127,69
KEN1420	LAIS CRISTINE FERREIRA PEIXOTO	R011478575	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
ARO0443	LARA DIAS MACHADO	R011476360	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
NVP7304	LARA YASMIN ALMEIDA CARVALHO	R008289761	PENALIDADE	11/02/2015	745-5.0	85,13
EAZ6602	LARISSA SILVA CUNHA	R011416292	PENALIDADE	17/06/2016	745-5.0	85,13
KEL6097	LAUDICEIA FERREIRA DA SILVA PIRES	R011476762	PENALIDADE	24/06/2016	605-0.3	191,54
OQB7763	LAZARO OTAVIO BORGES	R011340117	PENALIDADE	03/06/2016	568-1.0	53,21
FKI1438	LEANDRO ALEXANDRE FREITAS	R011464435	PENALIDADE	29/06/2016	745-5.0	85,13
EAR2665	LEILA NUNES DE BASTOS	R011427420	PENALIDADE	11/06/2016	604-1.2	127,69
HPT6880	LEILIANE FERREIRA SOUZA	A016694736	PENALIDADE	29/06/2016	554-1.2	127,69
DBV1603	LELIO ROMENS ARAUJO LOPES	R011428267	PENALIDADE	12/06/2016	745-5.0	85,13
NLG1830	LENY MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	A015476146	PENALIDADE	25/06/2016	556-8.0	127,69
NKT3009	LEOMAR JOSE DE OLIVEIRA	R011464414	PENALIDADE	29/06/2016	745-5.0	85,13
OMS6042	LEONARDO ARANTES DE SOUSA	R011476623	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
OOB9585	LEONARDO BRITO DE OLIVEIRA	R011457134	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
GRD8354	LEONARDO DA SILVA AMORIM	R011463992	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
OMB8027	LEONARDO DI MARCELO	R011476430	PENALIDADE	24/06/2016	746-3.0	127,69
KDV5817	LEONARDO LOPES DE AQUINO	A016710431	PENALIDADE	30/06/2016	538-0.0	85,13
KUZ7031	LEONARDO PELLOZO	R008552159	PENALIDADE	08/04/2015	745-5.0	85,13
CKN6067	LEONARDO RODRIGUES GONCALVES	A015482082	PENALIDADE	16/06/2016	604-1.2	127,69
NKD5594	LEONARDO SANTOS VILELA	R011344128	PENALIDADE	11/06/2016	745-5.0	85,13
NWC1897	LETICIA ALVES DOS SANTOS	R011456893	PENALIDADE	27/06/2016	745-5.0	85,13
NWC1897	LETICIA ALVES DOS SANTOS	R011433977	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
KFB8531	LHAIS MONTEIRO D AVILA TAVARES	R011476209	PENALIDADE	23/06/2016	568-1.0	53,21
NWR2107	LILIAN PINHEIRO DOS SANTOS	R007686113	PENALIDADE	23/10/2014	605-0.3	153,23
NVT0525	LILIANE BARBOSA SANTOS SILVA	R011476899	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
OMQ7012	LINA MENDES SOUZA	R011478316	PENALIDADE	30/06/2016	745-5.0	85,13
OGZ3115	LINDOMAR JOSE DE ALCANTARA	A016700575	PENALIDADE	24/06/2016	604-1.2	127,69
JUL1616	LINDOMAR LSBOA DE OLIVEIRA	R011464427	PENALIDADE	29/06/2016	745-5.0	85,13
ONL2160	LIVIA MARIA DE SOUZA	A016711014	PENALIDADE	25/06/2016	556-8.0	127,69
OMW1387	LOISE DANTAS FONSECA R BORGES	R011207856	PENALIDADE	16/05/2016	745-5.0	85,13
PQE3825	LORENA ALVES DE SOUZA	A016694647	PENALIDADE	28/06/2016	554-1.2	127,69
NJN9355	LORENA DE AMORIM MOREIRA	R011475764	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
NGD3122	LORENA SOARES DOS REIS	R011457235	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
JVU2447	LUCAS DAVID GOMES DE SOUSA	R011476304	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
PQP9592	LUCAS LEMES CORREIA	R011470298	PENALIDADE	30/06/2016	745-5.0	68,10
KDN7565	LUCAS LUIZ DOS SANTOS	R011475550	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
NGY1028	LUCIA DE FATIMA TAVARES	R011475427	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
OMW2557	LUCIA HELENA SILVA	R011469964	PENALIDADE	29/06/2016	745-5.0	85,13
PQK8676	LUCIANA RODRIGUES GUIMARAES	A016714884	PENALIDADE	29/06/2016	545-2.7	127,69
KEQ1515	LUCIANA SANTOS DE JESUS	A016711980	PENALIDADE	30/06/2016	573-8.0	191,54
NFY8342	LUCIANO DA SILVA COSTA	R011478292	PENALIDADE	30/06/2016	745-5.0	85,13
NVP5021	LUCIANO DIAS DA SILVA	A016697467	PENALIDADE	23/05/2016	736-6.2	85,13
NOU8589	LUCIANO NASCIMENTO BATISTA	R011183887	PENALIDADE	12/05/2016	745-5.0	85,13
ONO7723	LUCIANO SILVA GOMES	R011478641	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
NNF4569	LUCILENY FERNANDES PEIXOTO	A016714236	PENALIDADE	29/06/2016	545-2.7	127,69
NGK4549	LUCIMAR BATISTA SOARES DA SILVA	R011476021	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
MYD1135	LUIS FERNANDO PEREIRA	R011464030	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
NFO7288	LUISMAR XAVIER DE JESUS	R011478578	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
NYV0360	LUIZ CARLOS DA SILVA	R011457230	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
OGL2539	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	R011470336	PENALIDADE	30/06/2016	745-5.0	85,13
KDE2901	LUIZ CARLOS DE PAULA	R011476686	PENALIDADE	24/06/2016	568-1.0	53,21
KDE2901	LUIZ CARLOS DE PAULA	R011476683	PENALIDADE	24/06/2016	568-1.0	53,21
KDE2901	LUIZ CARLOS DE PAULA	R011476681	PENALIDADE	24/06/2016	568-1.0	53,21
KDE2901	LUIZ CARLOS DE PAULA	R011476682	PENALIDADE	24/06/2016	568-1.0	53,21
NCW1723	LUKA REP COM E SERVICOS LTDA ME	A016711361	PENALIDADE	26/06/2016	548-7.0	127,69
NKV8800	LUMA SOARES VASCONCELOS	R011476151	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
JGA1708	LUZIENE BISPO DA SILVA FERREIRA	R011476165	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
PAK6706	LUZIVALTER MARCELINO DAMACENO FILHO	R011476366	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
NKI6634	MAPA PART E EMPREENDIMENTOS LTDA	R011476831	PENALIDADE	24/06/2016	568-1.0	53,21
NKI3577	MARCELIO BATISTA DA SILVA	R011416180	PENALIDADE	17/06/2016	745-5.0	85,13
KEV8455	MARCELO DA SILVA LIMA	R011476861	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
NKA8942	MARCELO GONCALVES XAVIER VARGAS	A016711657	PENALIDADE	30/06/2016	605-0.1	191,54
OGX1459	MARCELO MARTINS DE MELO	A016710986	PENALIDADE	26/06/2016	545-2.1	127,69
NGG0418	MARCIA ANTONIA MARQUES DE SOUSA LIMA	A018353335	PENALIDADE	03/07/2016	604-1.2	127,69
OGU0846	MARCIA BORGES DE OLIVEIRA MENEZES	R011378330	PENALIDADE	08/06/2016	746-3.0	127,69
NGE1990	MARCIA GISLAINE MORENO	R011478425	PENALIDADE	01/07/2016	746-3.0	127,69
NKG6265	MARCIA GUIMARAES DA CUNHA GOMES	R011475705	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
NKG6265	MARCIA GUIMARAES DA CUNHA GOMES	R011475799	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
NKM7935	MARCILENE ALVES FERREIRA	R011475329	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
NFG3705	MARCIO CARLOS JANUARIO	R011476314	PENALIDADE	23/06/2016	746-3.0	127,69
NKG6165	MARCO AURELIO FERNANDES PARREIRA	R011478672	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
NLC7800	MARCO TULIO BORGES PEREIRA	R011475842	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
EDE7712	MARCO TULIO SILVA SOUZA	A016714711	PENALIDADE	27/06/2016	545-2.7	127,69
PQN7402	MARCOS ANTONIO BARROS MORAES	A016675407	PENALIDADE	24/06/2016	581-9.1	574,62
OND9130	MARCOS CORREIA DA SILVA	R011478748	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
OMZ2523	MARCOS JOSE BARBOSA CABRAL	R011306486	PENALIDADE	02/06/2016	745-5.0	85,13
NLT9650	MARCOS JOSE DE SOUSA	A016705653	PENALIDADE	23/06/2016	545-2.5	127,69
KDY0896	MARCOS PAULO RODRIGUES DA CUNHA	R011317797	PENALIDADE	05/06/2016	745-5.0	85,13
OGI7120	MARCUS DOMINGOS	R011464205	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
NVX5688	MARCUS VINICIUS A DE OLIVEIRA	R011470101	PENALIDADE	30/06/2016	746-3.0	127,69
ONW1265	MARIA ABADIA CIPRIANO	R011476544	PENALIDADE	24/06/2016	567-3.2	85,13
OOF0285	MARIA ADRIANA MARQUES	R011476113	PENALIDADE	23/06/2016	568-1.0	53,21
GVS7290	MARIA APARECIDA SOUZA ROCHA	R011464477	PENALIDADE	30/06/2016	745-5.0	85,13
ONY4294	MARIA AUXILIADORA SANTOS M SOARES	R011478404	PENALIDADE	01/07/2016	746-3.0	127,69
JFB0080	MARIA DE FATIMA CARVALHO SANTOS	R011416949	PENALIDADE	21/06/2016	745-5.0	85,13
NFF8898	MARIA DE FATIMA COSTA DE SOUSA	A015437134	PENALIDADE	02/06/2016	562-2.2	53,21
KDZ2600	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	R011475555	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
JFL5975	MARIA DE FATIMA SANTOS DE OLIVEIRA	R011475930	PENALIDADE	23/06/2016	568-1.0	53,21
KEA2279	MARIA DIVINA ALVES DE SOUSA	A016710023	PENALIDADE	23/06/2016	605-0.1	191,54
KDN7443	MARIA DIVINA DE O DIAS	R011475916	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
KDN7443	MARIA DIVINA DE O DIAS	R011475917	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
KEO7264	MARIA HELENA FERNANDES DA SILVA	A016713610	PENALIDADE	28/06/2016	556-8.0	127,69
ONW2523	MARIA JOSE GALDINO MACEDO SANTOS	A016706380	PENALIDADE	24/06/2016	556-8.0	127,69
ONN0667	MARIA LUCIA R OLIVEIRA MELO CIA ME	R011470230	PENALIDADE	30/06/2016	746-3.0	127,69
OMS0049	MARIA LUZIA M S R S DE CARVALHO	R011476312	PENALIDADE	23/06/2016	568-1.0	53,21
GYW8585	MARIA RODRIGUES MORENO	R011442055	PENALIDADE	25/06/2016	745-5.0	85,13
NLB2976	MARIA SIRLENE GONCALVES SILVA OLIVEIRA	A016702410	PENALIDADE	10/06/2016	573-8.0	191,54
OGN6505	MARIA SUEDIMAR CAMPOS	A015443213	PENALIDADE	13/06/2016	604-1.2	127,69
JFK9367	MARIA TEREZINHA SILVEIRA	R011428124	PENALIDADE	12/06/2016	746-3.0	127,69
JFK9367	MARIA TEREZINHA SILVEIRA	R011428125	PENALIDADE	12/06/2016	745-5.0	85,13
NLK5187	MARIA VERA LUCIA DE OLIVEIRA	R011348260	PENALIDADE	09/06/2016	745-5.0	85,13
NLO1060	MARILDA GARCIA DA SILVA DOMINGOS	R011478409	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
KDT9965	MARILDA HELOISA DE SOUZA	R011350838	PENALIDADE	06/06/2016	568-1.0	53,21
OND5691	MARLON XAVIER DE GODOY	R011470275	PENALIDADE	30/06/2016	745-5.0	85,13
OMW0948	MARTA MARIA MOREIRA SOARES	R008757330	PENALIDADE	15/04/2015	745-5.0	85,13
OGR2978	MARTINS GUIMARAES METALURGICA LTDA ME	A016713901	PENALIDADE	30/06/2016	605-0.1	191,54
OGJ3345	MATEUS RODRIGUES CHAVEIRO	R011470096	PENALIDADE	30/06/2016	745-5.0	85,13
ONH4219	MATHEUS ALMEIDA SILVA	R011463989	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
BZI2911	MATHEUS BARBOSA SOUZA	R011476344	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
ONQ5580	MAURI FERREIRA PARTICIPACOES E NEGOCIOS	R011317600	PENALIDADE	05/06/2016	745-5.0	85,13
ASI6650	MAURICIO DA CUNHA NOVAES	R011317456	PENALIDADE	05/06/2016	745-5.0	85,13
JJF1923	MAURICIO JOSE LIMA DA SILVA	R011475504	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
JGW3046	MAYARA VIEIRA DOS SANTOS	R011470441	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
NGH3443	MAYCON TULIO DO NASCIMENTO DA SILVA	R011428550	PENALIDADE	13/06/2016	605-0.3	191,54



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
OGJ3790	MAYSA GONCALVES RIBEKER	R011475690	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
KGG8526	MEDRADA SERVICOS E LOCACOES LTDA ME	R011475990	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
OAL3698	MERIDIONAL SERVICO TOPOGRAFICOS LTDA	R011478293	PENALIDADE	30/06/2016	745-5.0	85,13
PQG5185	MICHEL VLADIMIR BOJANIC HELBINGEN	A016696194	PENALIDADE	30/06/2016	554-1.2	127,69
NLI6156	MICHELLY LIMA MACHADO ROCHA BORGES	R011476436	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
NLI6156	MICHELLY LIMA MACHADO ROCHA BORGES	R011475940	PENALIDADE	23/06/2016	568-1.0	53,21
OGR2996	MILTON RODRIGUES DA CUNHA	A016705254	PENALIDADE	29/06/2016	545-2.7	127,69
NTK8889	MIRIAN MARTINS SILVA	R008161185	PENALIDADE	27/01/2015	746-3.0	127,69
NSM8954	ML SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME	R011464101	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
NLR3555	MOISES ALTINO	R011475778	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
OGX8391	MONICA ROSA DE FREITAS	R011475510	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
OGU9320	MONICKY GRAZIELLY ABREU PASSOS	A016693138	PENALIDADE	22/06/2016	518-5.1	127,69
OHA7979	MPL IND COMERCIO DE ROUPAS LTDA	R011476611	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
NFT5053	MURILLO RODRIGUES GUIRRA	A016710418	PENALIDADE	28/06/2016	605-0.1	191,54
GQZ8837	MURILLO VIEIRA ALVES PORTO	R011110085	PENALIDADE	22/04/2016	745-5.0	85,13
NKH1002	MURILLO FERREIRA SOUZA	A016714780	PENALIDADE	29/06/2016	555-0.0	85,13
KDT7598	NAILDES CAETANO DA SILVA	R011155841	PENALIDADE	03/05/2016	746-3.0	127,69
NFS8602	NAIM JOSE AMANCIO	R011470022	PENALIDADE	29/06/2016	746-3.0	127,69
NLQ4940	NAIM LUIS DE FREITAS	R011096207	PENALIDADE	14/04/2016	605-0.3	191,54
OGN2798	NANCI NOGUEIRA DA CUNHA	R011475328	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
NFP5896	NARA RUBIA FLAVIO DOS SANTOS	R011149985	PENALIDADE	02/05/2016	745-5.0	85,13
KFB2423	NATANAEL FELIPE JUSTINO DE SOUSA	R011476071	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
KEL2219	NEURACY DOS SANTOS MARTINS	R011428618	PENALIDADE	13/06/2016	745-5.0	85,13
NLQ8191	NEUZA DA LUZ SILVA SOUZA	A016704934	PENALIDADE	20/06/2016	545-2.4	127,69
NFC3796	NICKSON FRANKLIN CALIXTO DE ARAUJO	R011476639	PENALIDADE	24/06/2016	568-1.0	53,21
JJW0331	NILBERT ALVES CORREA	R011475771	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
NLK6658	NILIA OLIVEIRA SANTOS LACERDA	R011470128	PENALIDADE	30/06/2016	746-3.0	127,69
NVQ0970	NILTON DOS S COSTA	R011464032	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
OMX5772	NILVA PEREIRA DE MATOS	R011476116	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
NVV3649	NILVERIA SANTANA DE OLIVEIRA	R011476799	PENALIDADE	24/06/2016	605-0.3	191,54
ONX7712	NOEMIA DE FATIMA FERREIRA	R011476579	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
NLJ4585	NOVELZA APARECIDA DE JESUS	R011287955	PENALIDADE	29/05/2016	745-5.0	85,13
NWA8950	OFIC C DE CARNES E DERIVADOS EIRELI ME	A016709813	PENALIDADE	27/06/2016	573-8.0	191,54
DCZ3150	OLIVANEIDE LIANDRO DE QUEIROZ	R011373918	PENALIDADE	14/06/2016	745-5.0	85,13
OGY0441	ORENI MARIA DE SOUSA	A016711022	PENALIDADE	25/06/2016	556-8.0	127,69
KCO3635	ORLANDO TOSTES GOMES	R008385344	PENALIDADE	02/03/2015	745-5.0	85,13
NWH8520	OTAVIANO BRAGA CARNEIRO	A016714789	PENALIDADE	28/06/2016	555-0.0	85,13
NGL1804	OTONIO IRAPUAN AGUIAR NETO	R011478542	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
NGK9170	OZIEL ALVES CAETANO	R011476546	PENALIDADE	24/06/2016	746-3.0	127,69
ONR3074	OZIRIO BATISTA DOS SANTOS	R011476316	PENALIDADE	23/06/2016	605-0.3	191,54
NGG4137	PABULLO EDUARDO MORAIS SOUSA	R011343965	PENALIDADE	10/06/2016	745-5.0	85,13
NWI18332	PAMELA A DE OLIVEIRA	A016714821	PENALIDADE	28/06/2016	555-0.0	85,13
ONL4341	PATRICIA COSTA RODRIGUES	R008362281	PENALIDADE	23/02/2015	745-5.0	85,13
NLS7764	PATRICIA DE ASSIS SILVA	R011475816	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
KEL6662	PAULA KAROLINA GONCALVES PEIXOTO FONSECA	R011470047	PENALIDADE	29/06/2016	745-5.0	85,13
NKM4965	PAULO CEZAR MARTINS DA SILVA	R011339648	PENALIDADE	02/06/2016	745-5.0	85,13
OGL0619	PAULO HENRIQUE VALERIANO DA SILVA	A016714891	PENALIDADE	29/06/2016	545-2.7	127,69
NKG9547	PAULO IGOR PEREIRA PINHEIRO	R011358894	PENALIDADE	12/06/2016	745-5.0	85,13
KEP0139	PAULO RICARDO DE SOUZA	R011475742	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
KEP0139	PAULO RICARDO DE SOUZA	R011475649	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
KEP0139	PAULO RICARDO DE SOUZA	R011475650	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
KEP0139	PAULO RICARDO DE SOUZA	R011475648	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
KEV3582	PAULO ROBERTO DA COSTA	R011476612	PENALIDADE	24/06/2016	568-1.0	53,21
NGG8218	PEDRO CASSIMIRO DOS SANTOS	A016710178	PENALIDADE	30/06/2016	556-8.0	127,69
PQQ3294	PEDRO LOURENCO DE CARVALHO	A016705252	PENALIDADE	29/06/2016	545-2.7	102,15
NLL3877	PEDRO PAULO MAMEDE CORREA	R011475513	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
OOC2529	PEG PEG INDEPENDENCIA EIRILI ME	R011464100	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
OGO6681	PITTER DIONY MARTINS SILVA	R011476862	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
OGO6681	PITTER DIONY MARTINS SILVA	R011476863	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
ODI1678	PREMIER MOTORS LTDA	R011476452	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
NKP2260	PRIMETAL MERCANTIL LTDA ME	R011478695	PENALIDADE	01/07/2016	746-3.0	127,69
NWG0009	RAF EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	R011306569	PENALIDADE	03/06/2016	745-5.0	85,13
NWP8889	RAFAEL BATISTA MAIA DE CASTRO	R011478560	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
NGF5630	RAFAEL FRANCISCO FEITOSA	R011320026	PENALIDADE	05/06/2016	745-5.0	85,13
JWD3151	RAFAEL SANTOS BORGES	R011183774	PENALIDADE	11/05/2016	745-5.0	85,13



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
AHY9601	RAFAEL SOUSA TEIXEIRA	R011464099	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
JUV4112	RAIMUNDA SENA FERREIRA DE ARAUJO	R011457313	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
JNG8879	RAIMUNDO HENRIQUE DE SOUSA	R011478579	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
KDR8763	RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA FILHO	A016707908	PENALIDADE	30/06/2016	604-1.2	127,69
NWL0676	RAISSA VILELA PIMENTEL	R011475716	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
OGJ2149	RANIGLEIA DE OLIVEIRA	R011478398	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
NGR9476	RAPHAEL NACIFF CARNEIRO	R011307511	PENALIDADE	27/05/2016	604-1.2	127,69
JHP2759	RAULINHO BERNARDES DE ARAUJO	A016709876	PENALIDADE	24/06/2016	556-8.0	127,69
OOE9245	RAYANE GABRIELA SIMOES DE SOUSA	R011476860	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
KEU8175	RAYANNE DINIZ SILVA	R011350662	PENALIDADE	06/06/2016	745-5.0	85,13
KEU8175	RAYANNE DINIZ SILVA	R011379309	PENALIDADE	09/06/2016	745-5.0	85,13
KAM9783	REC IERI ALBINATI LIMA	R011476804	PENALIDADE	24/06/2016	605-0.3	191,54
NGZ3198	RECICLAGEM SANTANA GYN LTDA	R011427126	PENALIDADE	11/06/2016	568-1.0	53,21
OMU2913	REGIANE ROSA FAGUNDES	A016711732	PENALIDADE	29/06/2016	605-0.1	191,54
NFM4796	REJAINE TEIXEIRA VIEIRA	R011476081	PENALIDADE	23/06/2016	568-1.0	53,21
POP7584	RELTON DE SOUSA COELHO	R011470291	PENALIDADE	30/06/2016	746-3.0	127,69
OGH4687	RENATA LEANDRO DE MORAIS	R011426529	PENALIDADE	10/06/2016	568-1.0	53,21
OOD1990	RENATA MAGALHÃES DE SOUSA	R011416250	PENALIDADE	17/06/2016	745-5.0	85,13
KCF6131	RENATA RITA DE OLIVEIRA	A016709773	PENALIDADE	28/06/2016	555-0.0	85,13
NLR5123	RENATO ATAIDE DOS SANTOS	R011475834	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
NLR5123	RENATO ATAIDE DOS SANTOS	R011475339	PENALIDADE	22/06/2016	746-3.0	127,69
NLR5123	RENATO ATAIDE DOS SANTOS	R011476440	PENALIDADE	24/06/2016	746-3.0	127,69
MVV1665	RENATO DE FRANCA OTELIO	R008362269	PENALIDADE	23/02/2015	745-5.0	85,13
AQU7264	RENATO ROBSON BERNARDES	R011476770	PENALIDADE	24/06/2016	604-1.2	127,69
NWO8142	RENATO SERGIO DIAS	A016695078	PENALIDADE	23/06/2016	518-5.1	127,69
AVL9397	RENIVALDO RODRIGUES DA COSTA	A016694551	PENALIDADE	28/06/2016	736-6.2	85,13
NWQ9619	REUNECIR MORAIS DOS SANTOS	R011464187	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
NKL9484	RHALIFEM THAYAM RIBEIRO DOS SANTOS	A016702551	PENALIDADE	16/06/2016	555-0.0	85,13
NWF4168	RHONALD RUSEL DE OLIVEIRA E SILVA	R011470100	PENALIDADE	30/06/2016	746-3.0	127,69
JIW1177	RICARDO DA COSTA SIMON	R011165905	PENALIDADE	04/05/2016	745-5.0	85,13
ONG9973	RICARDO PEREIRA	R011470439	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
KCO0635	RICARDO RODRIGUES AZAMBUJA	A016664227	PENALIDADE	29/06/2016	554-1.2	127,69
NCV8389	RICARDO RODRIGUES VIDAL	R011476918	PENALIDADE	24/06/2016	568-1.0	53,21
ALG2064	rita de cassia amaral g matias	R008521942	PENALIDADE	17/03/2015	745-5.0	85,13
OGM5698	rita m ferreira leite desiderio silva	R011416558	PENALIDADE	19/06/2016	746-3.0	127,69
JHR1834	RIVALDO PAULINO GOMES	R011150027	PENALIDADE	02/05/2016	745-5.0	85,13
NLD8306	RNL REPRESENTACOES LTDA	R011475590	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
JVN3819	ROBER SILVA AMARAL	R011476418	PENALIDADE	24/06/2016	605-0.3	191,54
ONG4076	ROBERTA RODRIGUES ROSA	R011470019	PENALIDADE	29/06/2016	745-5.0	85,13
HPP7445	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	R011470012	PENALIDADE	29/06/2016	745-5.0	85,13
NGY7849	ROBERTO CARLOS PEREIRA	A016713616	PENALIDADE	28/06/2016	518-5.2	127,69
OMQ9459	ROBERTO FERNANDES SILVA	R011317639	PENALIDADE	05/06/2016	746-3.0	127,69
ONZ8008	ROBERTO GARCIA	A016684841	PENALIDADE	14/06/2016	554-1.4	102,15
NFT7896	ROBERTO MAMARE GONCALVES	R011475594	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
NWM9640	ROBLES AZZI	R011475777	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
KBX6477	RODRIGO CABRAL SILVA	R011475981	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
KBX6477	RODRIGO CABRAL SILVA	R011476417	PENALIDADE	24/06/2016	605-0.3	191,54
NLE0970	RODRIGO CESAR MARTINS	A016705245	PENALIDADE	29/06/2016	555-0.0	85,13
JPB8850	RODRIGO CORREIA DA SILVA	A016709104	PENALIDADE	25/06/2016	548-7.0	127,69
KDZ4666	RODRIGO EDUARDO COSTA	R011470232	PENALIDADE	30/06/2016	745-5.0	85,13
NLN6807	RODRIGO FERREIRA DE MELO	R011464133	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
PQQ8537	RODRIGO VILENI MELO MAGALHAES	R011470082	PENALIDADE	30/06/2016	745-5.0	85,13
JKM3290	ROGERIO TELLES ANDRADE	R011427675	PENALIDADE	12/06/2016	605-0.3	191,54
OGV2816	ROMERIO SOARES DINIZ	R011306281	PENALIDADE	01/06/2016	745-5.0	85,13
KEG6789	ROMMEL MARTINS DE SOUSA	R011476774	PENALIDADE	24/06/2016	568-1.0	53,21
NKR1279	RONALDO DE CARMARGO R ALVES	R011464149	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
NVW8576	RONALDO DE SOUSA PIRES	R011475407	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
NVW8576	RONALDO DE SOUSA PIRES	R011475405	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
NVU1333	RONIVALDO DA SILVA MARQUES	A016694306	PENALIDADE	21/06/2016	548-7.0	127,69
NKO8320	ROSALIA MARIA VEIGA EL AOUAR	R011464390	PENALIDADE	29/06/2016	745-5.0	85,13
ONR4520	ROSANA BOMFIM PEREIRA VELOSO	R011464366	PENALIDADE	29/06/2016	745-5.0	85,13
OGQ7123	ROSANA CAMPOS OLIVEIRA	R011456697	PENALIDADE	25/06/2016	745-5.0	85,13
OGT2919	ROSANA FONSECA DE SOUZA	R011475885	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
NLS4015	ROSANGELA ARAUJO DE OLIVEIRA	R011476867	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
JKI7496	ROSANGELA BEZERRA PINTO	R011416282	PENALIDADE	17/06/2016	745-5.0	85,13



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
OPJ6319	ROSANGELA MELO FERREIRA	R011475835	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
ONA3722	ROSENI SILVA SENA QUIRINO	A016710644	PENALIDADE	24/06/2016	545-2.1	127,69
NKA9335	RUBENS CHAER A DE SOUZA	R011374118	PENALIDADE	15/06/2016	745-5.0	85,13
JGQ9534	RUBIA INEZ SILVA DE SOUZA ALMEIDA	R011359013	PENALIDADE	13/06/2016	745-5.0	85,13
NGT9677	RUBINEIA ROSA ELIAS	R011476458	PENALIDADE	24/06/2016	568-1.0	53,21
JFL6392	SAMUEL PIRES COSTA	R011476562	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
PQR7245	SANDRA REGINA LOPES MESSIAS CAETANO	R011426792	PENALIDADE	10/06/2016	746-3.0	127,69
ONL5883	SANDRO APARECIDO M PIRES	R011470163	PENALIDADE	30/06/2016	745-5.0	85,13
NFM6506	SANDRO JOSE DOS SANTOS	R011475359	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
JHH8279	SAUFI BALIONE RODRIGUES DA SILVA	R011475465	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
JHH8279	SAUFI BALIONE RODRIGUES DA SILVA	R011475453	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
JHA5789	SAVIO FABRICIO DOS SANTOS	R011121830	PENALIDADE	24/04/2016	746-3.0	127,69
NKX3165	SEBASTIANA DAS DORES SILVA SANTOS	R011476394	PENALIDADE	24/06/2016	599-1.0	191,54
OMV8052	SEBASTIAO DE CASTRO	R011464003	PENALIDADE	28/06/2016	746-3.0	127,69
NWG5801	SEBASTIAO DE CASTRO E SILVA	A016688994	PENALIDADE	25/06/2016	545-2.1	127,69
NVZ5381	SEBASTIAO MOREIRA SILVA	R011476445	PENALIDADE	24/06/2016	568-1.0	53,21
OGP9915	SEBASTIAO REIS ANTONIO	R011315624	PENALIDADE	29/05/2016	605-0.3	191,54
JVT1599	SERGIMARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	R011207965	PENALIDADE	16/05/2016	745-5.0	85,13
NVR0245	SERGIO RODRIGO RIBEIRO	R011464241	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
ONT8830	SIBIPIRUNA NEGOCIOS IMOBILIARIOS EVENTOS	R011476388	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
NLK8264	SILAS DOS SANTOS BARBOSA	R008353995	PENALIDADE	20/02/2015	745-5.0	85,13
ONA7010	SILVANE RASSI MENDONCA	A016694904	PENALIDADE	29/06/2016	554-1.2	127,69
NWQ5725	SILVIO BEZERRA DA COSTA	R011476457	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
NKI0497	SIMONE DOS ANJOS SOUSA	R011207935	PENALIDADE	16/05/2016	745-5.0	85,13
OMS7416	SOFIA FONSECA ARAUJO PAPINI	R008362751	PENALIDADE	24/02/2015	746-3.0	127,69
OMS7416	SOFIA FONSECA ARAUJO PAPINI	R008354371	PENALIDADE	23/02/2015	747-1.0	574,61
OBC2175	SOLANGE BATISTA DE B ALVES	R011426662	PENALIDADE	10/06/2016	568-1.0	53,21
OGK6954	SOLGENITSIN LEANDRO RAMOS	R011476800	PENALIDADE	24/06/2016	605-0.3	191,54
NGK4978	SONIA B DA SILVA	A016696088	PENALIDADE	15/06/2016	604-1.2	127,69
NGK4978	SONIA B DA SILVA	A016696089	PENALIDADE	15/06/2016	605-0.1	191,54
ONP5479	SONIA CELIA SANTILLO	A016714700	PENALIDADE	29/06/2016	538-0.0	85,13
EEN7667	STACY MARTINS RIBEIRO	A016696200	PENALIDADE	30/06/2016	554-1.4	127,69
NKH4730	SUELI SOUSA DE CARVALHO	R011478442	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
NWA9528	SUELLEN PANIAGUA BRANDINI	R011464104	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
NWC1909	SUZANA AZARA VIEIRA	R011476159	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
KET6409	TAIS TATIALLA SILVA	R008706784	PENALIDADE	09/04/2015	745-5.0	85,13
HGR0204	TALES ALBERTO DOS REIS	R011478503	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
NLK0756	TANIA MARIA LOPES COELHO DE OLIVEIRA	R011427801	PENALIDADE	12/06/2016	745-5.0	85,13
MFC7561	TATIANE LOPES ALVES	R011478434	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
OMT2130	TELMAR RODRIGUES DO AMORIM	A016710426	PENALIDADE	30/06/2016	604-1.2	127,69
OOA5456	TENDAS E COMPANHIA LTDA	A016704345	PENALIDADE	17/06/2016	545-2.5	127,69
ONU0125	TEZEX TEZELLI EXPRESS LOGIST CONSULTORIA	R011478435	PENALIDADE	01/07/2016	746-3.0	127,69
PQS8335	THAMIRES DE SOUZA MARTINS	R011476584	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
NLO9250	THAYNNARA MACHADO PINHEIRO	R011339328	PENALIDADE	01/06/2016	568-1.0	53,21
NLO9250	THAYNNARA MACHADO PINHEIRO	R011339251	PENALIDADE	01/06/2016	568-1.0	53,21
MVY5541	THEOFYLLO MALTA PEREIRA	R011478554	PENALIDADE	01/07/2016	746-3.0	127,69
NWL5599	THIAGO ANTONIO DE ALMEIDA	R011416476	PENALIDADE	19/06/2016	746-3.0	127,69
ONK2783	THIAGO ESMERINDO DE SOUZA DE BRITO	R011475307	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
ONK2783	THIAGO ESMERINDO DE SOUZA DE BRITO	R011475483	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
NGM7391	THIAGO FARIA CARDOSO	R011476614	PENALIDADE	24/06/2016	568-1.0	53,21
NGM7391	THIAGO FARIA CARDOSO	R011476613	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
OMK6140	TIAGO LOURENCO DE SOUZA	A016705206	PENALIDADE	29/06/2016	556-8.0	127,69
KFA9904	TIAGO ALVES DA SILVA	R011464181	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
JTE5411	TIBERIO ROSA BATISTA	R011475796	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
NGY6008	UADISON BARROS XAVIER	R011475818	PENALIDADE	22/06/2016	605-0.3	191,54
OOF2710	URANO JOSE PEREIRA LOPES	A016714446	PENALIDADE	28/06/2016	545-2.1	127,69
OMJ8509	URIANA PACHECO DE MELO	R011191996	PENALIDADE	13/05/2016	745-5.0	85,13
DBK7660	VALDEIR MIRANDA DA SILVA	R011475361	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
HIU6725	VALDEMAR ANUNCIACAO DE NOSSA SENHORA	R011306590	PENALIDADE	03/06/2016	745-5.0	85,13
ONZ1870	VALDENI PINHEIRO MILHOMEM	R011464102	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
OOE9182	VALDINEI ANDRADE	R011417081	PENALIDADE	21/06/2016	745-5.0	85,13
KDV3528	VALDINEI ROSA DE OLIVEIRA	R008160183	PENALIDADE	14/01/2015	745-5.0	85,13
NGO3923	VALDIRENE FERNANDES MOREIRA	A016705654	PENALIDADE	23/06/2016	545-2.5	127,69
OGY1237	VALDOMIRO GONZAGA DE CASTRO	A016705505	PENALIDADE	23/06/2016	545-2.5	127,69
NWK8580	VALMIR FERREIRA LIMA	R011476549	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
OMZ8969	VALMIR GOMES BATISTA	R011475770	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
LAY1656	VALNETE LOUREDO DA CRUZ SOUZA	R011350436	PENALIDADE	05/06/2016	745-5.0	85,13
ONE9353	VALQUIRIA AMARAL DE MELO	R011470093	PENALIDADE	30/06/2016	745-5.0	85,13
OGO2447	VANDA VIEIRA DE SOUSA	A016714895	PENALIDADE	29/06/2016	548-7.0	127,69
NGB9456	VANDERLUCIA RICARDO AMARAL BORGES	A016677956	PENALIDADE	18/06/2016	545-2.1	127,69
OMJ9355	VANDERLUZIA CAMPOS DE SOUZA	R011478359	PENALIDADE	30/06/2016	745-5.0	85,13
ONT7278	VANESSA CRISTINA ROSA MOREIRA	R011469978	PENALIDADE	29/06/2016	746-3.0	127,69
NCY5745	VANILSON DOS ANJOS BUENO	R011475472	PENALIDADE	22/06/2016	605-0.3	191,54
NVW2534	VANUZA MARIA DA SILVA	R011476461	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
NLC0490	VANUZA RIBEIRO DE CARVALHO	R011457352	PENALIDADE	29/06/2016	746-3.0	127,69
NHF7362	VERA LUCIA ABREU DE SOUSA	R008551674	PENALIDADE	26/03/2015	745-5.0	85,13
KRJ4090	VERA LUCIA DE S LIMA BARBOSA	A016704241	PENALIDADE	18/06/2016	545-2.5	127,69
OGS2505	VERA LUCIA MENDES DA SILVA	R011475350	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
NKW2237	VERBO CONTABIL A PUBLICA EMP EIRELE ME	R011464309	PENALIDADE	29/06/2016	745-5.0	85,13
OGP0053	VERUSKA FERNANDES PEREIRA	R011417087	PENALIDADE	21/06/2016	745-5.0	85,13
JRB3321	VICTOR HUGO MOISES DOS SANTOS	R011475849	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
DUQ0350	VINNICYUS HENRIQUE P MONTEIRO	R011475789	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
NWA0560	VISMAR MOREIRA	A016714442	PENALIDADE	28/06/2016	518-5.1	127,69
PQJ7441	VIVIANE DE QUEIROZ NUNES	R011464445	PENALIDADE	29/06/2016	746-3.0	127,69
OGU3072	VIVIANE ESTRELA G ALEIXO	R011476313	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	68,10
OGJ2974	WALDA LUCIA QUEIROZ DE LIMA	R011470444	PENALIDADE	01/07/2016	746-3.0	127,69
NGH1907	WALDINEY MODESTO DA SILVA	R011478567	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
NGC7417	WALERIA ELIAS DE CASTRO	A016666430	PENALIDADE	29/06/2016	554-1.2	127,69
HPA0884	WANDERSON PEREIRA DA SILVA	A016696335	PENALIDADE	06/06/2016	554-1.2	127,69
KCT5053	WANDERSON ROMAO DA SILVA	R011470426	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
NKC2223	WANDSON REIS DOS SANTOS	R009225577	PENALIDADE	14/06/2015	745-5.0	85,13
JIR3920	WANESSA GUIMARAES CARNEIRO	A015483240	PENALIDADE	20/06/2016	573-8.0	191,54
NFL0986	WARLA GIANY DE PAIVA	R011464389	PENALIDADE	29/06/2016	746-3.0	127,69
JTD9923	WARLY SOUSA SILVA FERREIRA	A016710396	PENALIDADE	28/06/2016	605-0.1	191,54
OMI0661	WASTER LOPES GOMES	R011470018	PENALIDADE	29/06/2016	745-5.0	85,13
KEA0322	WELDER FRANCO BORGES	R011165472	PENALIDADE	03/05/2016	746-3.0	127,69
JUQ9373	WELINGTON DE SOUZA REIS	R011095692	PENALIDADE	17/04/2016	746-3.0	127,69
JMC4153	WELKER FRANCO CORDEIRO	R011463994	PENALIDADE	28/06/2016	745-5.0	85,13
NGK3726	WELLINGTON GONZAGA REZENDE	R011475943	PENALIDADE	23/06/2016	745-5.0	85,13
KCK0581	WELLINGTON VICENTE PINTO	R011478632	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
OGS7329	WEMERSON CAETANO ALVES	R011478559	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
JFS9585	WENDER FERREIRA DE FREITAS	R011476541	PENALIDADE	24/06/2016	568-1.0	53,21
PQK7644	WENISKLEY RODRIGUES DOS SANTOS	R011457365	PENALIDADE	29/06/2016	746-3.0	127,69
LND8589	WESIO FRASNCISCO DOS SANTOS	A016709185	PENALIDADE	19/06/2016	554-1.6	127,69
KFM1986	WESLEI TEIXEIRA SOARES	R011475400	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
KFM1986	WESLEI TEIXEIRA SOARES	R011476450	PENALIDADE	24/06/2016	568-1.0	53,21
OMQ8212	WESLEY CAMARA DE OLIVEIRA	R011464146	PENALIDADE	28/06/2016	747-1.0	574,62
NGT1698	WESLEY FIRMINO R MARTINS	R008551984	PENALIDADE	26/03/2015	745-5.0	85,13
NLH5202	WESLEY MORAIS	R011475793	PENALIDADE	22/06/2016	745-5.0	85,13
DSG5501	WESLEY PEREIRA PONTES	R011470349	PENALIDADE	30/06/2016	745-5.0	85,13
OGN0581	WEVERTON EUGENIO DA SILVA	A016706230	PENALIDADE	20/06/2016	556-8.0	127,69
NVR3020	WILLIAM MOURA DA CUNHA	R011464147	PENALIDADE	28/06/2016	746-3.0	127,69
KEW7647	WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA	A016708252	PENALIDADE	27/06/2016	545-2.2	127,69
HMW0623	WILMA SUCENA FERREIRA	R011478739	PENALIDADE	01/07/2016	745-5.0	85,13
PQS0876	WILSON DE SOUZA JUNIOR	R011476497	PENALIDADE	24/06/2016	568-1.0	53,21
ONU5959	WILSON MARTINS	R008362760	PENALIDADE	24/02/2015	745-5.0	85,13
NVY8350	WILSON POLINARIO DA SILVA	R011222868	PENALIDADE	11/05/2016	746-3.0	127,69
NKT1520	WORLD SHOES COMERCIO DE COUROS LTDA	R011475538	PENALIDADE	22/06/2016	568-1.0	53,21
KDY8250	WY DE SOUSA IND DE MANGUE DE POLIETILENO	R011470302	PENALIDADE	30/06/2016	745-5.0	85,13
KBJ5377	ZITA IZABEL DE SIQUEIRA	R011476386	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
KBJ5377	ZITA IZABEL DE SIQUEIRA	R011476387	PENALIDADE	24/06/2016	745-5.0	85,13
JEO4634	ZUTANYA ETERNA DOS SANTOS	R010996196	PENALIDADE	22/03/2016	745-5.0	85,13



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL

GABINETE DA PRESIDENCIA

PROCESSO N.º: 66429521/2016

INTERESSADO: CASA DO CRIADOR PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI

ASSUNTO: PAGAMENTO A FORNECEDOR

DESPACHO N.º.095/2016 – À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, autorizar a celebração de contrato entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer e a empresa **CASA DO CRIADOR PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, CNPJ 02.601.714/0001 - 80**, retificando a dispensa de licitação, no valor estimado de R\$ 57.236,95 (cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios processados e alimentos in natura, de uso veterinário, para o Zoológico de Goiânia, **pelo período de 180 dias (cento e oitenta dias), contados a partir da data de assinatura do contrato**, conforme descrito no Processo nº**66429521/2016**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETUL

GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de Setembro 2016.

DARIO ALVES PAIVA NETO
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

Av. Contorno com Independência, S/N, Centro, Goiânia-GO.
CEP: 74055-140- TEL 55 62 35247274
dariopaiva@agetul.goiania.go.gov.br



**PORTARIA Nº 048/2016**

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do Art. 40 do Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto nº 2099, de 28 de setembro de 2007, do Chefe do Executivo Municipal; tendo em vista o disposto no artigo 128, IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 e, ainda, o Processo nº 64933809;

Resolve:

Conceder à servidora, **Vera Lúcia Gomes da Silva**, matrícula nº 196487-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Grau AA2, Padrão G, lotada na Gerência de Apoio Administrativo do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, Licença Prêmio por Assiduidade, relativa ao período 02/04/2007 a 01/04/2012, a serem gozadas no período de 02 de novembro de 2016 a 30 de janeiro de 2017.

Registre-se. Anote-se.**Dê-se ciência.**

Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, em Goiânia, aos doze dias do mês de setembro de 2016.

**PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA
Presidente – IMAS**

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

A empresa **BRASIL PRODUTOS PARA FESTAS EIRELI – EPP**, inscrita na Receita Federal do Brasil nº 13.347.696/0001-79, e CAE nº 3009432, situada na Rua 106, Nº 223 Qd. D10 Lt. 01 Loja 31 a 33, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP-74120-115, vem por meio desta informar ao Departamento de Vigilância Sanitária de Goiânia, que extraviou a caderneta sanitária municipal.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

A Empresa **AMERICO DE SOUSA FONSECA – ME**, CNPJ/CPF n.º 05.529.132/0001-29, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo n.º **37809811**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): desenvolvida(s) na (Avenida /Rua) Avenida Vera Cruz, Quadra: 55, Lote: 09, n.º 1268, Setor Jardim Guanabara, Goiânia, Go, CEP- 74.675-830.

BRICK HOUSE CLUB GOIANIA EIRELI – ME, CNPJ/CPF nº 24.958.974/0001-40, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Restaurantes e similares (5611201); Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (5611202) e Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (5611203), desenvolvida(s) na Rua 137, nº 507, Quadra: 52, Lote: 01, Setor Marista, CEP: 74.170-120, Goiânia, Goiás.

GILVAN AUTO CENTER TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA – ME, CNPJ/CPF nº 10.556.232/0001-84, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para as seguintes atividades: Serviço de manutenção e reparação mecânica, elétrica e de alinhamento e balanceamento de veículo automotores, desenvolvida(s) na Avenida Castelo Branco, Quadra: R 22, Lote: 07, nº 740, Setor Oeste, CEP: 74.140-150, Goiânia, Go.

HIGIMAX PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA – EPP, CNPJ nº 13.529.816/0001-59, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a atividade de comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, desenvolvida(s) na Av. Castelo Branco, Quadra: 39, Lote: 04, nº 6263, Bairro Ipiranga, Goiânia, Go.